

1.1 - HISTÓRICO DO EMISSOR

A YDUQS Participações S.A. ("YDUQS" ou "Companhia") é uma instituição com mais de 50 anos de história.

A Faculdade de Direito Estácio de Sá foi criada em 1970 como uma sociedade sem fins lucrativos, com o nome do fundador da cidade do Rio de Janeiro idealizador do projeto, o magistrado João Uchôa Cavalcanti Netto, que concebeu na época uma faculdade de Direito com um projeto pedagógico inovador. Em 1972, transformou-se em Faculdades Integradas Estácio de Sá com a incorporação de novos cursos superiores, e, em 1988, conquistou o status de Universidade.

Em 2005, iniciou-se o processo de transformação das subsidiárias por meio das quais as atividades das referidas faculdades eram desenvolvidas para sociedades privadas, com fins lucrativos, processo esse finalizado ao longo de 2007.

Em 27 de julho de 2007, foi anunciado o início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Certificados de Depósitos de Ações ("Units") de emissão da Companhia. Foram emitidas 11.918.400 Units, totalmente subscritas por novos acionistas. O valor da oferta primária de ações foi de R\$268,2 milhões.

Em julho de 2008, foi firmado contrato de participação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, atual B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Em agosto de 2010, a Moena foi incorporada pela Companhia, passando a Private Equity Partners C, LLC e o GPCP4 - Fundo de Investimento em Participações a serem seus acionistas diretos.

Em 11 de agosto de 2010, a Companhia e os acionistas João Uchôa Cavalcanti Netto e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos realizaram um pedido de análise prévia do registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão. A oferta foi encerrada em 08 de outubro de 2010 com a venda de 32.803.240 ações ordinárias de titularidade dos acionistas vendedores, e 3.280.324 ações ordinárias emitidas pela Companhia, com o exercício da opção de ações suplementares pelos investidores. As ações ofertadas foram negociadas ao preço de R\$19,00 por ação. Com a alienação das ações do Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto e da Sra. Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, o Acordo de Acionistas foi automaticamente rescindido e a Companhia passou a ter controle difuso.

Em 2011 a Companhia fez diversas aquisições: (i) aquisição da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("ATUAL"), mantenedora da Faculdade Atual da Amazônia, atualmente denominada Centro Universitário Estácio Amazônia – Estácio Amazônia, instituição com sede e campus na cidade de Boa Vista, Roraima; (ii) aquisição, através da IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., da ANEC – Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda., mantenedora da Faculdade de Natal ("FAL"), atualmente denominada FAL Estácio – Faculdade Estácio de Natal, instituição com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte; (iii) da Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda., mantenedora da Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte FATERN ("FATERN"), atualmente denominada Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte – Estácio FATERN, instituição com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte; (iv) da Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda. ("Academia do Concurso"); (v) dos ativos e direitos relativos à gestão (incluindo transferência da manutenção) da Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura ("FABEC"), essa última através da controlada Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES"); e, por fim, (vi) da Rio Neiva Participações Ltda., que passou a denominar-se Estácio Editora e Distribuidora Ltda. que adquiriu a totalidade dos ativos da Livraria Nova Academia, todos com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Em 2012, a Companhia continuou seu processo de consolidação no setor educacional por meio de aquisições que incluíram: (i) a Sociedade Educacional da Amazônia Ltda. ("ASSEAMA"), mantenedora da Faculdade Seama, atualmente denominada Faculdade Estácio de Macapá – Estácio Macapá, (ii) a UB Unisãoluis Educacional S.A. ("Unisãoluis"), mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - FACSÃOLUIS, atualmente

denominada Faculdade Estácio de São Luís – Estácio São Luís, (iii) a IDEZ Empreendimentos Educacionais Sociedade Simples Ltda. (“IDEZ”), mantenedora da Faculdade de Tecnologia IBRATEC de João Pessoa, atualmente denominada Faculdade Estácio da Paraíba – Estácio Paraíba, (iv) a Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul S/S Ltda. (“FARGS”), mantenedora das Faculdades Riograndenses, atualmente denominada Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul – Estácio FARGS, e (v) a UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações S.A. (“UNIUOL”), mantenedora da Faculdade de Tecnologia do Uniuol, atualmente denominada Faculdade Estácio de João Pessoa – Estácio João Pessoa.

Em 2013, Companhia, em conjunto com seus acionistas Private Equity C, LLC e o fundo GPCP4, realizou uma oferta pública primária e secundária de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, no valor total de R\$768.684.546,00. A Oferta foi realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior, ao preço de R\$42,00 por ação. Além disso, no mesmo ano, utilizando os recursos da oferta, a Companhia seguiu em expansão e fez as seguintes aquisições: (i) aquisição do Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico – IESST (“IESST”), mantenedor da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas - FACITEC (“FACITEC”), atualmente denominada Centro Universitário Estácio de Brasília – Estácio Brasília, instituição com sede e campus na cidade de Taguatinga (DF); (ii) aquisição da Associação de Ensino de Santa Catarina (“ASSESC”), mantenedora das Faculdades Integradas Associação de Ensino de Santa Catarina (“FASSESC”), atualmente denominada Faculdade Estácio de Florianópolis – Estácio Florianópolis, instituição com sede e campus na cidade de Florianópolis, (SC).

No ano de 2014, a Companhia fez as seguintes aquisições: (i) UniSEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda. (“UNISEB”), posteriormente UNISEB Cursos Superiores Ltda. e hoje denominada Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda., mantenedora do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto – Estácio Ribeirão Preto, com sede e campus na cidade de Ribeirão Preto (SP), (ii) Organização Paranaense Educacional e de Empreendimentos Ltda. (ORPES), mantenedora do Instituto de estudos Superiores da Amazônia – IESAM (“IESAM”), atualmente denominada Estácio de Belém – Estácio Belém, instituição com sede e campus na cidade de Belém (PA); (iii) aquisição do Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Unicel Ltda. (UNICEL), atualmente denominada Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.; (iv) Centro de Ensino Unificado de Teresina (“CEUT”) mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina - FACULDADE CEUT, atualmente denominada Faculdade Estácio de Teresina – Estácio Teresina, instituição com sede e campus na cidade de Teresina (PI).

Ainda em 2014, as American Depositary Receipts (“ADR”) da Companhia passaram a ser negociadas no OTCQX International Premier (“OTCQX”), segmento da plataforma eletrônica operada pelo OTC Markets Group Inc. nos Estados Unidos, demonstrando o compromisso da Companhia em aumentar a liquidez do programa de ADRs e oferecer aos seus investidores novas alternativas para negociação dos títulos em mercados de balcão nos Estados Unidos.

No início de 2018, considerando o Edital nº 6/2014/SERES/MEC (Edital de Chamamento Público para Seleção de Propostas de Autorização de Cursos de Graduação em Medicina), no âmbito do Programa Mais Médicos, foram credenciadas as seguintes Instituições de Ensino Superior, com a autorização de seus respectivos cursos de Medicina: (i) Faculdade Estácio de Jaraguá do Sul – Estácio Jaraguá do Sul, localizada no município de Jaraguá do Sul (SC); (ii) Faculdade Estácio de Alagoinhas, localizada no município de Alagoinhas (BA); e (iii) Faculdade Estácio de Juazeiro, no município de Juazeiro (BA). O curso de Medicina do campus Angra dos Reis da Universidade Estácio de Sá já fora autorizado no âmbito do Programa Mais Médicos em agosto de 2017.

Em 28 de dezembro de 2018, foi publicada a Portaria nº 924/2018, que homologou o resultado final do Edital nº 1/2018/SERES/MEC do âmbito do Programa Mais Médicos II, com a seleção de três propostas apresentadas pela Companhia: Castanhal/PA (credenciamento de nova IES e a autorização de curso de Medicina), Quixadá/CE (credenciamento de campus fora de sede de uma IES já existente no estado do Ceará – Centro Universitário Estácio do Ceará e autorização do curso de medicina), e Canindé/CE (credenciamento de uma nova IES e autorização de cursos de Medicina).

Durante o ano de 2019, o MEC publicou as portarias de credenciamento de centro universitário, por transformação da organização acadêmica, das seguintes instituições: (i) Centro Universitário Estácio de Sergipe, aprovado com nota 4 na visita de avaliação in loco – escala de 1 a 5), localizado no município de Aracaju (SE); e (ii) Centro Universitário Estácio São Luís, aprovado com nota 4 de avaliação in loco – escala de 1 a 5, localizado no município de São Luís (MA).

Em 11 de julho de 2019, a Companhia comunicou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou a alteração do nome fantasia da Companhia, que passou a ser conhecida como “YDUQS”. A partir do dia 23 do mesmo mês, as ações da Companhia passariam a ser negociadas na B3 sob novo código de negociação (“YDUQ3”) em substituição ao “ESTC3” e novo nome de pregão (“YDUQS Part”). As ADRs, negociadas no mercado norte-americano, também passaram a ter um novo código “YDUQY” em substituição ao “ECPCY”.

Em 15 de outubro de 2019, foi publicada a Portaria nº 460/2019, que homologou o resultado do Edital nº 1/2018/SERES/MEC em relação ao Município de Iguatu/CE (credenciamento de campus fora de sede do Centro Universitário Estácio do Ceará e autorização do curso de medicina), com a seleção da mantenedora IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., para o município.

Ainda em 2019 a Companhia voltou a expandir suas atividades e fez as seguintes aquisições: (i) Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda., (“UniToledo”) e (ii) Adtalem Brasil Holding S.A. (“Adtalem”), concluída em 2020.

Em 24 de abril de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral a alteração da denominação social da Companhia para YDUQS Participações S.A., inaugurando nova fase de crescimento da Companhia, pautada pela dedicação de recursos a negócios já existentes, pela construção de posicionamentos diferentes por meio de novas marcas e pelo desenvolvimento de novos negócios.

Em 04 de junho de 2020, a YDUQS adquiriu as seguintes sociedades: Athenas Serviços Administrativos Ltda., Centro de Educação de Rolim De Moura Ltda., Centro de Educação do Pantanal Ltda., Pimenta Bueno Serviços Educacionais Ltda., União Educacional Meta Ltda., UNIJIPA – União Das Escolas Superiores de Ji-Paraná Ltda., todas integrantes do Athenas Grupo Educacional (“Grupo Athenas”). A aquisição teve aprovação do CADE em julho de 2020.

A YDUQS obteve da Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC em 27 de agosto de 2020, a portaria nº 261, que autorizou, com 50 vagas anuais, o curso superior de graduação em Medicina da Faculdade do Pantanal Matogrossense – FAPAN, localizada no município de Cáceres (MT).

Em 27 de setembro, foram expedidas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC as Portarias nº 735 de credenciamento da Instituição de Ensino Superior (IES) e nº 270 de autorização do curso superior de graduação em Medicina da Faculdade Estácio de Canindé, localizada no Estado do Ceará (CE), no âmbito do Programa Mais Médicos II.

Em julho de 2021, a Companhia adquiriu a Qconcursos, uma Edtech com mais de 400 mil alunos e 10 anos de atuação no segmento de *lifelong learning*, com operação 100% digital e orientada a cursos preparatórios para concursos, com ênfase em questões comentadas, provas e simulados.

Em março de 2022, a Companhia adquiriu o controle da Wemed Serviços e Cursos Preparatórios para Concursos S.A. (“HardWork”), uma Edtech com 7 mil alunos pagantes e 12 mil cursos vendidos que atua no ramo de *lifelong learning* de medicina, oferecendo conteúdos que preparam alunos para provas de residência médica com foco em R1 e Revalida.

Em 2022, a Companhia anunciou o cancelamento do seu programa de *American Depositary Receipts* (“ADR”).

Em abril de 2023, a YDUQS obteve da Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior do MEC, a Portaria nº 64, que autorizou, com 50 vagas anuais, o curso superior de graduação de medicina ministrado pela Faculdade Estácio de Alagoinhas (“Alagoinhas”), mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. localizada no Estado da Bahia, em operação no âmbito do programa Mais Médicos I.

Em maio de 2024, a YDUQS adquiriu o Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira LTDA., sociedade mantenedora da instituição de ensino superior ("IES") Centro Cultural Newton Paiva, ("Newton Paiva"). Newton Paiva é um centro universitário com mais de 50 anos de tradição no mercado de Belo Horizonte e posicionamento de qualidade. Com 2 campi na cidade e uma base total de 7,6 mil alunos, a instituição oferta 26 cursos de graduação presencial para 3,3 mil alunos, 9 cursos de graduação semipresencial para 1,0 mil alunos, cursos EAD para 2,9 mil alunos, além de cursos de pós-graduação para cerca de 0,4 mil alunos. A aquisição alinha-se à estratégia de alocação de capital da Companhia. A incorporação da marca Newton Paiva ao portfólio de marcas Wyden fortalece o potencial em mercado estratégico e permite a captura de sinergias a partir de ganhos operacionais de integração e eficiência de custos.

Em 2024, a YDUQS obteve da Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior do MEC, as portarias nº 88 e 89 de 15 de março que autorizou a expansão de 140 vagas anuais adicionais para os cursos de graduação de Medicina de Quixadá-CE (100 vagas adicionais) e de Açailândia -MA (40 vagas adicionais), respectivamente, no âmbito do programa Mais Médicos. Em novembro, através da portaria nº 673, Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior (SERES) do MEC autorizou a expansão de 100 vagas anuais adicionais para o curso de graduação de Medicina ofertado pelo Centro Universitário Estácio do Ceará, no município de Iguatu-CE, em operação no âmbito do programa Mais Médicos. Em dezembro, através da portaria nº 734, a Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior (SERES) do MEC autorizou a expansão de 16 vagas anuais adicionais para o curso de graduação de Medicina ofertado pela Faculdade Estácio de Canindé, no município de Canindé-CE, em operação no âmbito do programa Mais Médicos.

Em setembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um programa de recompra de ações ordinárias de sua emissão. O Programa de Recompra teve duração de 5 (cinco) meses. Durante este período, com os R\$300 milhões de reais aprovados foi recomprada mais de 30 milhões de ações. Durante esse período, também foram realizados dois cancelamentos de ações, um de 20 milhões de ações realizado em novembro de 2024 e outro de 15 milhões de ações realizado em março de 2025.

Em dezembro de 2024, a YDUQS adquiriu a Sociedade Educacional Fortaleza LTDA. ("Edufor"). A Edufor iniciou suas operações em São Luiz no ano de 2017 e, desde então, tem se destacado pelo crescimento no mercado e por sua reputação, alcançando excelente avaliação em suas instituições com notas 4 e 5, em uma escala de 1 a 5, no Conceito Institucional (CI) de 2022. A Instituição oferece 13 cursos de graduação na modalidade presencial, incluindo medicina, atendendo a cerca de 3 mil alunos, sendo mais de 90% deles matriculados em cursos das áreas de saúde e direito. Com o posicionamento estratégico da instituição em uma localização complementar a uma das operações da marca Estácio, a Companhia fortalece o seu portfólio diversificado e se posiciona de maneira estratégica pelo país. A aquisição está alinhada à estratégia de alocação de capital da Companhia e reforça o portfólio de marcas da YDUQS.

Atualmente, a YDUQS é uma das maiores empresas de educação superior no Brasil, segundo o último Censo de Ensino Superior do INEP 2023 ("Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira"), divulgado em outubro de 2024. Sua estrutura é dividida em três segmentos de negócios: Premium, Ensino Digital e Presencial, que contam com marcas como Estácio, Ibmecc, IDOMED e Wyden. Adicionalmente, o portfólio da YDUQS inclui marcas especializadas na preparação para exames e concursos, são elas: Damásio, Hardwork Medicina e Grupo Q. A Ensineme complementa o ecossistema da Companhia com desenvolvimento de metodologias, plataformas e tecnologias específicas para a educação em todas as nossas instituições.

1.2 - DESCREVER SUMARIAMENTE AS ATIVIDADES PRINCIPAIS DESENVOLVIDAS PELO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS

VISÃO GERAL

A YDUQS é uma das maiores empresas de educação superior no Brasil, segundo o último Censo de Ensino Superior do INEP 2023 ("Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira"), divulgado em outubro de 2024. Sua estrutura é dividida em três segmentos de negócios: Premium, Ensino Digital e Presencial, que contam com marcas como Estácio, Ibmec, IDOMED e Wyden. Adicionalmente, o portfólio da YDUQS inclui marcas especializadas na preparação para exames e concursos, são elas: Damásio, Hardwork Medicina e Grupo Q. A Ensineme complementa o ecossistema da Companhia com desenvolvimento de metodologias, plataformas e tecnologias específicas para a educação em todas as nossas instituições.

A Companhia mantém seu compromisso com a excelência acadêmica, sustentabilidade financeira e o cumprimento de suas obrigações. Esse compromisso se reflete na melhoria contínua dos indicadores operacionais e financeiros, conforme descrito neste item e na seção 2 deste Formulário de Referência.

No campo acadêmico, destaca-se o desempenho positivo em avaliações do MEC e o investimento em capacitação docente. A relação com *stakeholders* é fortalecida por meio de relatórios transparentes e canais de comunicação ativos. Além disso, práticas de sustentabilidade estão incorporadas à estratégia da Companhia, contemplando aspectos sociais, ambientais, econômicos e de governança.

Em 31 de dezembro de 2024, a base de alunos da Companhia totalizava 1.319,3 mil alunos matriculados nos cursos de graduação, graduação tecnológica, pós-graduação, cursos preparatórios e cursos livres nas modalidades presencial, semipresencial e digital.

A Companhia, por meio de suas mantenedoras de Instituições de Ensino Superior, possui uma universidade, 23 centros universitários e 49 faculdades credenciadas pelo MEC, com uma capilaridade nacional representada por cerca de 106 Campi e mais de 2.500 polos de ensino a distância, presentes nos principais centros urbanos de todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, estrategicamente localizados nas proximidades das residências e/ou dos locais de trabalho de seu público-alvo.

Conforme o Decreto nº 5.773/06, as universidades se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. São instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. São centros universitários as instituições de ensino superior pluricurriculares, abrangendo uma ou mais áreas do conhecimento, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. Os centros universitários credenciados têm autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possuía mais de um milhão alunos matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica nas modalidades presencial, semipresencial e Digital, com aulas 100% online e Flex (cursos na modalidade digital que contam com laboratórios virtuais).

Além dos cursos de graduação, a Companhia também oferece cursos de especialização, mestrado e doutorado, preparatórios e cursos livres.

A duração dos cursos de graduação tradicional da Companhia varia de quatro a seis anos, enquanto os cursos de graduação tecnológica duram em torno de dois anos. Os cursos Pós-Graduação Lato Sensu duram de um a dois anos e os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) variam de dois a quatro anos.

Em 31 de dezembro de 2024, os cursos de (i) graduação tradicional totalizaram aproximadamente 59% do total de alunos e (ii) pós-graduação e outros, totalizaram 41% do total da base de alunos da Companhia.

A tabela a seguir apresenta a base de alunos matriculados em 31 de dezembro de 2024 por modalidade.

Em mil	31/12/2024
Graduação (1)	769,1
Segmento Presencial	267,5
Segmento Digital	486,0
Segmento Premium	15,6
Pós-graduação e outros (2)	550,1
Base Total de Alunos	1.319,3

(1) Considera o total de alunos de graduação das unidades de negócio presencial e premium: (i) presencial, semipresencial, medicina e IBMEC e (ii) Digital (graduação 100% online e Flex).
(2) Considera a base de alunos dos demais cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, cursos livres e cursos preparatórios incluindo a base de alunos da Qconcursos.

Os cursos e seus currículos são desenvolvidos por equipes de profissionais altamente qualificadas, com amplo conhecimento técnico e experiência. Neste processo, a Companhia leva em consideração os processos internos de avaliação, as diretrizes curriculares do MEC e as exigências do mercado de trabalho, de acordo com o acompanhamento e a avaliação realizados pela Companhia.

FORMAS DE INGRESSO

A Companhia oferece formas diferentes de ingresso: (i) ingresso simplificado; (ii) vestibular; (iii) ENEM e Prouni; (iv) segunda graduação; (v) transferência externa; (vi) reabertura de matrícula e (vii) processo internacional (para as marcas IBMEC e IDOMED).

Optando pelo Ingresso Simplificado (disponível somente para as marcas Estácio e Wyde), o candidato precisa apenas redigir online uma carta de apresentação e a submeter via portal, obtendo sua classificação.

O vestibular consiste em uma prova de redação que pode ser feita online ou presencialmente. Está disponível para todas as marcas, porém, nas marcas IBMEC e IDOMED, o vestibular abrange também questões de conhecimentos gerais e redação, além de ser obrigatoriamente realizado de forma presencial.

Assim como outras instituições de ensino, a Companhia aceita o resultado do ENEM em todas as marcas, caso o candidato tenha realizado o exame e opte por utilizá-lo.

A segunda graduação é uma forma de ingresso de todas as marcas nos cursos de graduação da Companhia para portadores de diploma de ensino superior. É realizada por meio de uma análise de documentação apresentada pelo candidato, que poderá efetuar a matrícula sem necessidade de um vestibular. Para a marca IDOMED, há ainda uma prova para validar esse ingresso.

No caso de transferência externa, alunos matriculados em outra instituição de ensino poderão ingressar no curso de uma das marcas YDUQS após uma análise da documentação necessária, a ser apresentada na unidade em que o aluno deseja ingressar ou pelo portal do candidato no site da Companhia. Em IDOMED, há ainda uma prova para validar o ingresso via transferência externa.

Reabertura de matrícula consiste no procedimento a ser adotado pelos alunos que desejam realizar a reabertura da matrícula para retornar aos estudos e concluir a graduação. Esta forma de ingresso é aceita em todas as

marcas da Companhia.

Há ainda para as marcas IDOMED e IBMEC a forma de ingresso via “Processo Internacional”. Nela, o candidato utiliza certificação internacional de Ensino Médio para ingressar em nossas marcas. São aceitas as certificações para ingresso em IBMEC: *International Baccalaureate Diploma Programme* (IB), *Scholastic Assessment Test* (SAT), *American College Test* (ACT), *Diplôme du Baccalauréat International* (BAC) ou Abitur e são aceitos para ingresso em IDOMED: *Abitur e International Baccalaureate Diploma Programme*.

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de alunos de graduação matriculados e ingressos:

Em mil	31/12/2024
Número Total de Alunos (1)	769,1
Número de alunos ingressantes (2)	539,7

(1) Tal número engloba os alunos das modalidades presencial e a distância dos cursos de graduação.
(2) Tal número engloba o total de alunos que ingressaram no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas.

Ou seja, do total de alunos, parte significativa deles ingressou nos cursos da Companhia ao longo de 2024.

MODELO ACADÊMICO

EnsineMe

É a nossa vertical de negócios dedicada ao desenvolvimento e produção do ecossistema digital para o ensino superior, incluindo metodologias para o ensino digital, gestão da aprendizagem, plataformas e conteúdo. Nosso time de curadoria acadêmica é composto por mestres e doutores de instituições como IME, UFRJ, USP, UFSCAR e FGV. Aliado à curadoria, temos um hub de produção digital e audiovisual com profissionais de design instrucional, UX e UI, programadores, roteiristas, videografistas, entre outros.

Destaques de 2024:

- Mais de 10 mil vídeos produzidos em 2024;
- Experiência Olímpica – Gravação e Fotografia – Hub: 36 vídeos;
- Aprendizagem Socioemocional: 38 competências; 1 vídeo interativo (composto por 27 clipes); Web série (4 episódios); e 3 teasers
- Gravação de resultados da Yduqs com tradução para oito idiomas via IA.

AURA

Aura é o nosso modelo de ensino-aprendizagem: uma metodologia única e inovadora desenhada para nossos alunos do ensino presencial e digital, tornando o processo de ensinar e aprender muito mais interativo.

Destacamos a seguir as principais iniciativas recentes no âmbito da Aura:

- Aura e aprendizagem adaptada às diferentes modalidades: integração entre as modalidades de ensino presencial e digital, abolindo a dicotomia entre os dois modelos e suas estruturas curriculares. Passamos a operar com uma única matriz curricular, oferecendo ao aluno uma experiência combinada.
- Teoria de Resposta ao Item (TRI) modelo estatístico focado em inferir a real proficiência (não observável) dos alunos e docentes. Somos precursores no uso da TRI em processos de avaliação da aprendizagem entre intuições de ensino superior. Por meio do TRI, é possível construir avaliações bem niveladas e padronizadas; comparar turmas e avaliar o nível das questões; identificar a real proficiência de cada aluno por tema e ajudá-lo em seu desenvolvimento; além de fornecer dados que apoiam a jornada de aprendizagem do nosso aluno.

PERFIL DO ALUNO E SEGMENTO DE POTENCIAL CRESCIMENTO

O perfil dos alunos é bastante diversificado, tendo em vista a pluralidade das áreas de conhecimento, os tipos de cursos e modalidades oferecidas. A Companhia acredita que o segmento com maior potencial de crescimento na área do ensino superior é o de jovens trabalhadores de renda média e média baixa, que atualmente já compõe a maioria da base de alunos. Pretende-se continuar a investir em estratégias para aumentar a penetração nesse segmento.

EVASÃO E RETENÇÃO

Além da captação de novos alunos, a Companhia procura continuamente evitar a evasão de alunos matriculados. Os principais motivos de evasão relatados são: (i) dificuldades financeiras, decorrentes do desemprego e outros motivos pessoais que impossibilitam o pagamento das mensalidades, (ii) dificuldades em conciliar trabalho e estudo, e (iii) acadêmicos, que incluem perda de interesse em um curso específico ou reprovação continuada. A Companhia desenvolve constantemente ações e iniciativas para determinar os níveis de satisfação, estimular o engajamento, aumentando a permanência dos alunos, e a reabertura de matrícula.

MENSALIDADES E TAXAS

De acordo com pesquisas internas realizadas periodicamente, um dos fatores mais considerados pela maioria dos alunos da Companhia ao escolher a instituição de ensino superior é a acessibilidade do preço das mensalidades. Desenvolveu-se um modelo de negócio com a finalidade de gerir várias unidades com eficiência, aumentar os ganhos de escala, manter estrito controle sobre os custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade dos cursos e dos serviços de apoio aos alunos, mantendo as mensalidades a preços acessíveis.

A fim de determinar o preço dos cursos, a Companhia analisa a estrutura de custo de cada uma de suas unidades, bem como os preços dos concorrentes locais. Tenta-se oferecer o melhor custo-benefício aos jovens trabalhadores de renda média e média-baixa, em termos de qualidade de educação e preço. Além disso, procura-se desenvolver cursos de ponta para formações que têm carência de ofertas no ensino superior. Nesse particular, pode-se destacar o curso de medicina, que foge do valor normalmente oferecido aos alunos, devido à sua especificidade e ao grande custo de manutenção das instalações constantemente renovadas.

Os preços das mensalidades e os descontos variam de acordo com o curso, turno, unidade, marca ou com o semestre acadêmico. Abaixo, para referência, indicamos a variação de valor da mensalidade bruta por mês para ingressantes para os cursos de graduação presencial tradicional e tecnológica.

Em 31 de dezembro de 2024:

YDUQS	Mínimo	Máximo
Graduação tecnológica presencial	R\$ 650,95	R\$ 3.470,00
Graduação tradicional presencial	R\$ 752,73	R\$ 6.145,00
Graduação tecnológica Ensino a distância	R\$ 330,11	R\$ 497,50
Graduação tradicional Ensino a distância	R\$ 330,00	R\$ 600,00
Graduação tecnológica (Flex)	R\$ 531,67	R\$ 950,90

Graduação tradicional (Flex)	R\$ 405,40	R\$ 999,00
------------------------------	------------	------------

* No curso de medicina a mensalidade gira em torno de R\$14.990,00

Cobrança das Mensalidades

A Companhia oferece diferentes tipos de ofertas na captação das diferentes formas de ingresso e na renovação dos alunos. Os estudantes que permanecem com os pagamentos em atraso estão sujeitos a multa de 2%, juros de 1% de mora pro rata dia, além de uma taxa administrativa, que varia entre 2% e 15%, conforme aging da dívida e curso do aluno.

Nos cursos de graduação tradicional ou tecnológica, os alunos assinam um contrato válido por um semestre letivo. Esse contrato é renovado mediante aceite pelo aluno, em novo instrumento contratual, que terá validade de um novo semestre, até a conclusão do curso. A Companhia cobra seis mensalidades por semestre para os cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica, sendo que o pagamento da primeira mensalidade é considerado como confirmação da matrícula ou renovação da matrícula. Ao final de cada semestre, os alunos que não estiverem com sua situação financeira regularizada, deverão negociar seus débitos para ficarem aptos a renovarem no próximo semestre. Os alunos de graduação tradicional ou tecnológica das modalidades Presencial e EAD podem financiar a mensalidade através de financiamentos privados, já o FIES somente é oferecido para os alunos da modalidade Presencial. No mestrado e no doutorado, os alunos assinam um novo contrato a cada semestre letivo. A dinâmica de cobrança das mensalidades dos cursos de pós-graduação lato-sensu é similar ao da graduação.

O processo de cobrança compreende as etapas interna e externa e tem como objetivo viabilizar a recuperação do crédito e a permanência do aluno. Neste contexto, a Companhia conta com sistema de cobrança integrado ao sistema de faturamento, que oferece aos alunos um portal de negociação, via site e app, que visa incentivar o autoatendimento. As principais etapas do processo de cobrança são:

- Cobrança interna: atuação preventiva por meio de ações massivas de comunicação, com intuito de lembrar o aluno sobre o vencimento das mensalidades e opções de pagamento.
- Cobrança externa: Feita por assessorias de cobrança, tendo como base as diretrizes definidas pela YDUQS e políticas de negociação controladas pelo sistema de cobrança.

Outras ações de cobrança como negativação, ajuizamento de débitos e portais de negociação de parceiros, podem ser utilizadas para recuperação do crédito.

Toda mensalidade possui um percentual de provisionamento para devedores duvidosos, que correspondeu a 12,6% em 2024, 12,0% em 2023 e 12,8% em 2022, em relação à receita líquida, conforme tabela abaixo:

Em R\$ milhões	2024	2023	2022
Receita Operacional líquida (ROL)	5.364,3	5.147,6	4.564,9
Provisão para Deveres duvidosos (PDD)	(674,5)	(618,7)	(582,9)
PDD/ROL %	12,6%	12,0%	12,8%

1.3 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações

(a) Produtos e serviços comercializados

A receita da Companhia é composta pelo recebimento de mensalidades decorrentes da prestação de serviços educacionais de ensino superior, de atividades administrativas relacionadas à prestação dos serviços educacionais e serviços de assinaturas nas plataformas digitais. Dessa forma, a maior parte da nossa receita provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização, pós-graduação e ensino a distância que são oferecidos aos nossos alunos, de modo que a Companhia segrega e reporta os segmentos Presencial, Digital e Premium, tal qual indicado nas suas Demonstrações Financeiras.

Os cursos de graduações são ofertados em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela realizado na confirmação da matrícula no semestre. Os demais cursos são ofertados pelo período total e em geral tem número de mensalidades igual ao número de meses da duração do curso.

As atividades administrativas relativas à prestação de serviços educacionais, por sua vez, incluem serviços como emissão de documentos, requerimentos de revisão de notas e taxa de inscrição no vestibular para os quais são cobradas taxas acadêmicas dos estudantes. Os serviços de assinaturas digitais disponibilizam os conteúdos especializados para fins de concursos.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024	
(em R\$ milhões, exceto %)	R\$	% do total
Serviços Educacionais (Receita Líquida)	5.364,3	100%
Segmento Premium	1.482,2	28%
Segmento Ensino Digital	1.732,5	32%
Segmento Presencial	2.149,6	40%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Conforme disposto nas notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em função da concentração das atividades no ensino superior, a Companhia está organizada em uma única unidade de negócio e os cursos que oferece, embora sejam destinados a um público diverso, não são controlados e gerenciados pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. Assim, o lucro líquido da Companhia resulta do seu segmento de Serviços Educacionais, o qual já consolida (i) Segmento Premium, (ii) Segmento Ensino Digital, e (iii) Segmento Presencial, conforme abaixo destacado:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024	
(em R\$ milhões, exceto %)	R\$	% do total
Serviços Educacionais	341,2	100%

1.4 PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/MERCADOS

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever

(a) Características do processo de produção

Considerando que a Companhia presta serviços educacionais, o processo de produção consiste na elaboração dos conteúdos programáticos, de disciplinas dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, extensão e outros. O sistema operacional não envolve a produção de nenhum bem de consumo, sendo caracterizado pela produção intelectual subjacente aos materiais de apoio.

(b) Características do processo de distribuição

Comercialização e Vendas: as atividades de vendas têm como objetivo atrair alunos em potencial, aumentar a permanência dos atuais alunos, consolidar a percepção do valor das marcas da Companhia e aumentar a abrangência de todas as marcas no Brasil com uma estratégia de desenvolvida de acordo com a reputação de cada marca nos estados onde estão instalados os campi e polos.

A Companhia estrutura e direciona as campanhas de marketing de acordo com o público-alvo em questão, que inclui: (i) público externo: empresas locais e seus funcionários, escolas de ensino médio, comunidades locais e agências governamentais; e (ii) público interno: ex-alunos e corpos discentes e docente e funcionários.

Considerando a importância estratégica dessa atividade, a Companhia possui uma diretoria de mercado focada no aperfeiçoamento e inovação dos processos de captação, admissão e retenção de alunos. Em termos concretos, os seguintes fundamentos norteiam a diretoria de mercado:

Captação: a captação de novos alunos decorre de programas estratégicos com foco, em especial nos jovens brasileiros, além de processos sistemáticos de sensibilização de estudantes e professores do ensino médio, tais como feiras de profissões e encontros de alunos. A Companhia direciona e segmenta seus esforços de marketing em cada localidade de acordo com os resultados de pesquisas de demanda local, buscando identificar as aspirações dos alunos em potencial. Os anúncios são veiculados em vários meios de comunicação e são implementadas campanhas de marketing relacionadas aos processos de seleção/ingresso e a Companhia se esforça para construir um relacionamento com escolas de ensino médio e empresas nos locais em que opera e de potencial crescimento.

Formas de Ingresso: a Companhia dispõe de diversos processos seletivos que permitem a entrada de alunos. Os vestibulares de ensino presencial e a distância ocorrem periodicamente, porém as entradas ocorrem duas vezes ao ano (1º e 2º semestre) no caso do ensino presencial e quatro vezes ao ano (1º, 2º, 3º e 4º trimestre) no ensino a distância. O ingresso desses alunos é facilitado por uma ampla oferta de convênios com empresas, bolsas e descontos na mensalidade, preços especiais, como o DIS (Diluição Solidária), ferramenta criada para ajudar os estudantes a ingressarem no ensino superior. O processo de admissão se dá por meio das seguintes formas: (i) ingresso simplificado (para as marcas Estácio e Wyden), (ii) vestibular (para todas as marcas) (iii) ENEM e Prouni (para todas as marcas); (iv) segunda graduação (para todas as marcas); (v) transferência externa (para todas as marcas); (vi) reabertura de matrícula (para todas as marcas) e (vii) processo internacional (para as marcas IBMEC e IDOMED).

Retenção: para manter os alunos, a Companhia conta com diversas iniciativas. Dentre elas, merece destaque a Diretoria de Permanência do Aluno, cuja missão, como o próprio nome já diz, é atuar em ações preventivas de diversas naturezas com o objetivo de manter a base de alunos, ajudando-o em sua jornada na Instituição, melhorando a sua satisfação e impactando positivamente na sua fidelização. Entre as atribuições da diretoria, destaca-se uma frente de Experiência do Aluno, que visa entender, endereçar e acompanhar todas as oportunidades de melhoria de satisfação dos nossos alunos de forma cross entre as marcas, em diversos pilares, identificados por meio de pesquisas (NPS, ISA - Índice de Satisfação do alunos e etc). Outra importante frente com

foco na permanência do aluno é a definição da estratégia de retenção e renovação, um trabalho também liderado por esta diretoria, mas que conta com o apoio de todas as unidades de negócio da companhia na execução do plano de ação proposto.

Além disso, a Diretoria de Permanência do Aluno é responsável pela estruturação dos canais de atendimento e garantir em conjunto com as áreas de atendimento das unidades de negócio (BUs), CSC, Ouvidoria e Cobrança a gestão de todos os canais de atendimento para todos os produtos de todas as modalidades. A Companhia busca entender os perfis de seus alunos, e com isso, ofertar para eles os melhores canais e serviços personalizados de atendimento, com foco em aumentar eficiência operacional e melhorar satisfação dos alunos. Para que tudo isso aconteça, deve-se estruturar a estratégia de atendimento ao aluno, e garantir com as demais lideranças da YDUQS, que todas as ações de atendimento praticadas nos canais estejam alinhadas a essa estratégia, bem como definir os KPIs de sucesso para um atendimento ao aluno de excelência, que seja capaz de tornar a experiência dos nossos alunos única e sensacional. Neste sentido, a Companhia possui as seguintes frentes de atuação:

(i) Atendimento: com uma estratégia multicanal e multiskill para conseguir um atendimento amplo, produtivo e personalizado para nossos alunos, no formato que desejarem:

- Atendimento presencial na secretaria de alunos da unidade: atendimento de forma organizada: (i) por meio de agendamento, ou seja, no dia e na hora que for melhor para o aluno, para tratamento de assuntos acadêmicos e financeiros que não possam ser resolvidos remotamente; e (ii) na coordenação de cursos, para tratamento de assuntos acadêmicos dos cursos que necessitam da análise presencial do coordenador do curso e não podem ser resolvidos remotamente. Nos polos temos profissionais treinados prontos para direcionamento dos nossos alunos.
- Atendimento remoto: Onde o aluno pode ser atendido de diversas formas de onde estiver. Esses canais buscam trabalhar receptivamente esclarecimentos de dúvidas acadêmicas, financeiras, entre outros. Ajudam ativamente na renovação e captação e, preventivamente na retenção dos nossos alunos, sanando eventuais dificuldades que eles possam ter. Nossos canais remotos: (i) Atendimento telefônico por voz (II) Chat (III) WhatsApp (iv) Requerimentos/Reclamações via portal do aluno (v) Ouvidoria (vi) Cobrança
- Redes sociais e Reclame Aqui: Estamos em diversas plataformas digitais dividindo conteúdos de relevância para nossos alunos e divulgando ações e eventos. Usamos os canais também para divulgação de ofertas e esclarecimentos de dúvidas. No Reclame Aqui temos um canal aberto e público para reclamações (além dos internos já citados) onde entendemos dores e direcionamos soluções.
- APP do Aluno e Portal do aluno web: Ferramenta completa e gratuita onde o aluno tem a liberdade para gerenciar sua vida acadêmica, consultar notas, verificar frequência, quadro de horários, solicitar e consultar requerimentos, agendar atendimentos presenciais e provas, consultar boletos e mensalidades em aberto, acessar a sala de aula virtual (SAVA), acessar carteirinha de estudante virtual e muito mais. O acesso é fácil e está disponível nas plataformas Android e iOS.

(ii) Engajamento: desenvolvimento de diretrizes para engajamento dos alunos na unidade e no ensino, dentre elas:

- Simulado: são exercícios que ajudam o aluno em seus estudos e lhe permitem melhorar seu desempenho acadêmico, contribuindo para diminuição das reprovações e, conseqüentemente, da evasão. O programa está estruturado em dois ciclos e vale até 2 pontos extras que são somados às notas de AV ou AVS. Os resultados são medidos por meio de um painel de acompanhamento da adesão, o que permite identificarmos quais são as principais fragilidades apresentadas pelos alunos ainda durante o semestre letivo.
- Nova Chance: é um recurso utilizado para melhoria do desempenho acadêmico do aluno caso sua nota seja menor que 6 (seis). Depois de estudar novamente os conteúdos digitais disponíveis em suas disciplinas, ele pode realizar uma nova prova para aumentar o seu rendimento acadêmico, engajamento com a IES, reduzindo a possibilidade de evasão.

(iii) Retenção: que tem por objetivo reduzir a evasão dos alunos utilizando modelos preditivos e preventivos em um processo que conta com entrevista personalizada para retenção.

- **Modelo Preditivo:** modelo estatístico e de dados que visa evitar que o aluno se torne um evasor, com ações direcionadas a um grupo crítico de alunos com base em indicadores de comportamentos individuais, sejam eles acadêmicos ou financeiros. A gestão desse modelo é realizada através da ferramenta que proporciona a identificação dos alunos com maior probabilidade de evasão com base na criticidade do aluno e possibilita ofertar melhores campanhas de renovação.
- **Modelo Preventivo:** Utilizamos inteligência de dados e pesquisas para mensurar o nível de atrito e insatisfação com a jornada acadêmica dos nossos alunos. Através de um banco de dados com histórico de atendimento e comportamento, geramos sinalizações online para nossos canais, proporcionando um atendimento mais personalizado, direcionado e com SLAs diferenciados. Através de pesquisas como o NPS por jornada, conseguimos identificar trechos problemáticos dentro da experiência do nosso aluno, gerando planos de ação mais detalhados e pontuais em busca da solução e redução da insatisfação que possa causar uma futura evasão.
- **Processo de evasão e entrevista:** com finalidade de reverter a decisão do aluno de evadir a partir do momento em que ele agenda entrevista de trancamento. Dividido em 2 partes: (i) entrevista remota no call center, onde utilizamos um processo faseado de argumentação (cascata de retenção) para retenção (ii) entrevista presencial nas unidades realizada somente por gestores ou colaboradores autorizados pela área corporativa. Todas as entrevistas seguem o mesmo padrão e tem como base o book de retenção, subdividido por motivos de evasão e fluxogramado com os contornos de objeção de acordo com o motivo de saída do aluno. O monitoramento é realizado através da eficácia operacional que mede o percentual de reversão da célula de retenção.

Ademais, a Companhia divulga os índices de satisfação auferidos por meio de pesquisa de avaliação de qualidade a todos os alunos, bem como as melhorias implementadas como resultado dessa pesquisa. A Companhia publica os resultados dos trabalhos acadêmicos de seus alunos dentro e fora de suas unidades.

(c) Características dos mercados de atuação, em especial:

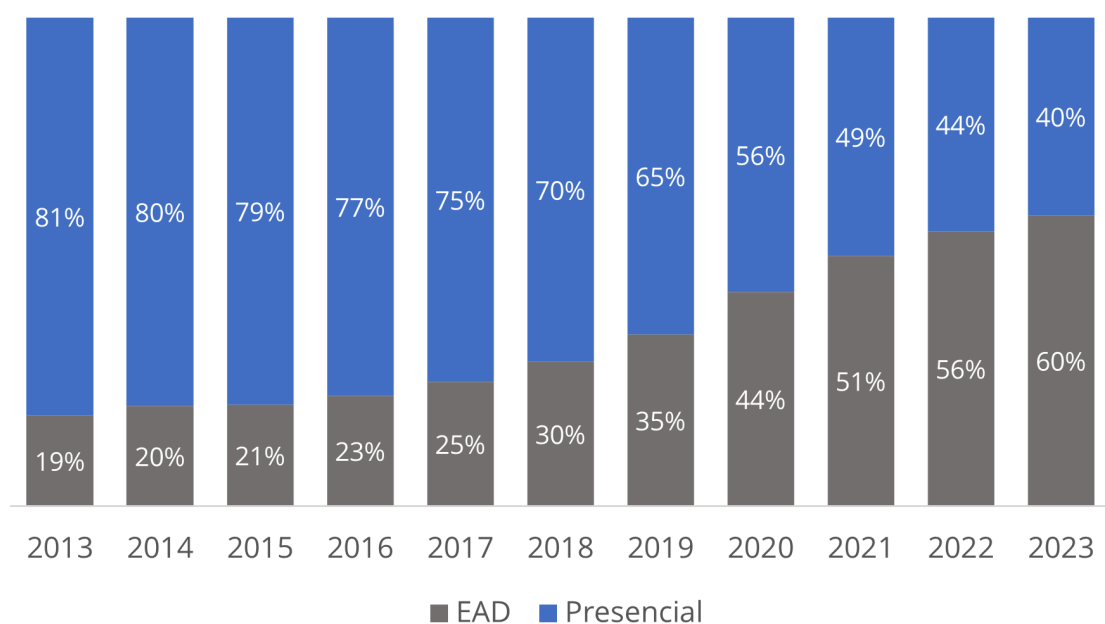
(i) Visão Geral do Setor de Ensino Superior no Brasil

O Brasil tem mais de 9,9 milhões de matrículas em cursos de graduação, um aumento de 5,6% em relação a 2022, segundo dados do Censo da Educação Superior 2023 do MEC/INEP divulgados em outubro de 2024 ("Censo MEC/INEP 2023"). A rede privada tem 79% do total de matrículas em cursos de graduação, ou seja, mais de 7,9 milhões, sendo 40% do ensino presencial e 60% do EAD.

No ano 2023, o total de ingressantes em cursos de graduação foi de 5,0 milhões (+5,0% em relação a 2022), segundo dados do Censo de Educação Superior 2023 do MEC/INEP. Desse total 89% ou 4,4 milhões são da rede privada nas modalidades presencial (1,2 milhão) e EAD (3,2 milhões).

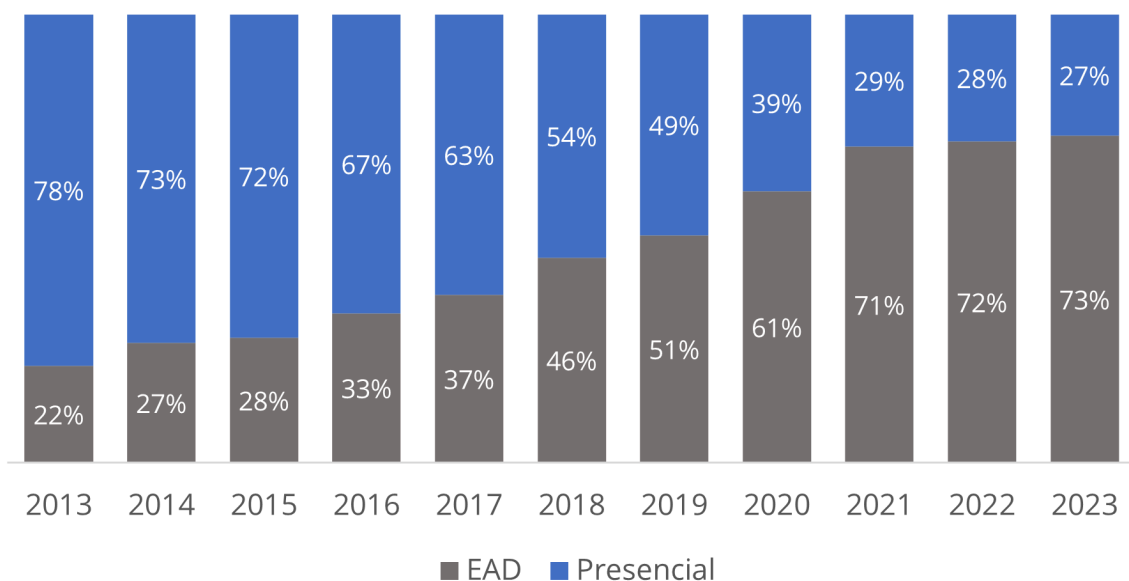
O mercado de educação superior apresentou crescimento tanto no número de matrículas quanto no de ingressantes, o que indica uma adaptação do setor diante da redução do FIES. Segundo os dados do censo, o ensino presencial tem perdido participação no total de alunos matriculados e de novos ingressantes nos últimos anos. Em contrapartida, o Ensino a Distância (EAD) vem ganhando cada vez mais relevância no setor, como demonstram os gráficos a seguir.

Percentual de matrículas Presencial e EAD na Rede Privada



Fonte: Censo da Educação Superior 2023 do MEC/INEP.

Percentual de Ingressantes Presencial e EAD na Rede Privada



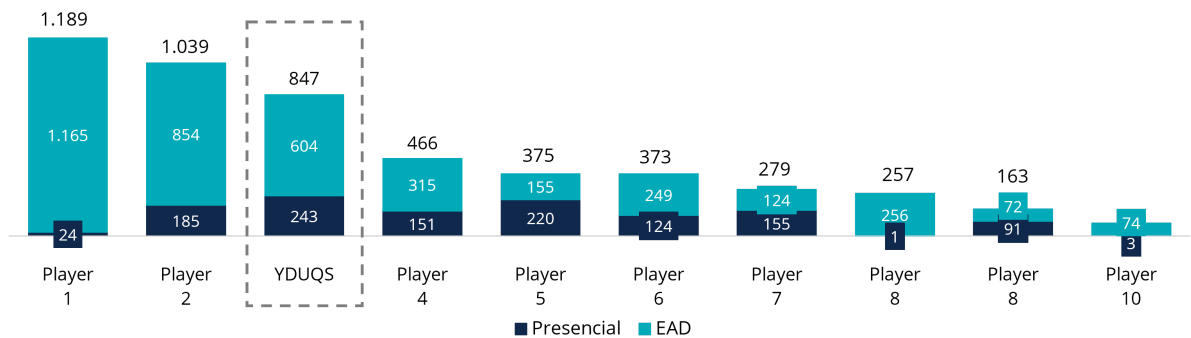
Fonte: Censo da Educação Superior 2023 do MEC/INEP.

O Observatório do Plano Nacional de Educação (“PNE”) estabelece os seguintes principais objetivos para Educação Superior: (i) aumentar a taxa bruta de matrícula para 50% da população de 18 a 24 anos até 2024; (ii) garantir que 33% dos jovens dessa faixa etária estejam efetivamente matriculados no Ensino Superior (taxa líquida). De acordo com os dados mais recentes, essa taxa líquida foi ~20% em 2023, esse número indica que, embora tenha havido avanços, as metas estabelecidas pelo PNE ainda não foram alcançadas.

De acordo com o Censo da Educação Básica de 2023 do INEP, o Brasil apresentou um total de 47,3 milhões de matrículas na Educação Básica, incluindo educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional e educação de jovens e adultos (EJA). Desse total, 26,1 milhões de matrículas correspondem ao ensino fundamental, enquanto o ensino médio contabilizou 7,8 milhões de matrículas.

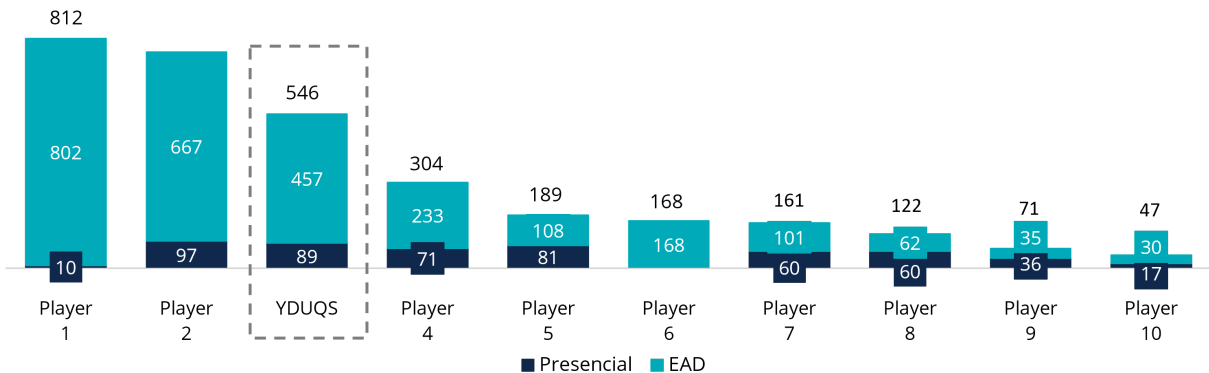
O setor privado vem elevando sua participação de mercado em número de alunos matriculados. Conforme dados do INEP de 2023, a Companhia ocupa o terceiro lugar em número de matrículas e de ingressantes no ensino superior da rede privada entre os 10 maiores players do setor de Educação Superior, conforme gráficos abaixo:

Número de matrículas Principais Players da Educação Superior Privada (Em mil)



Fonte: Censo da Educação Superior 2023 do MEC/INEP

Número de ingressantes Principais Players da Educação Superior Privada (Em mil)



Fonte: Censo da Educação Superior 2023 do MEC/INEP.

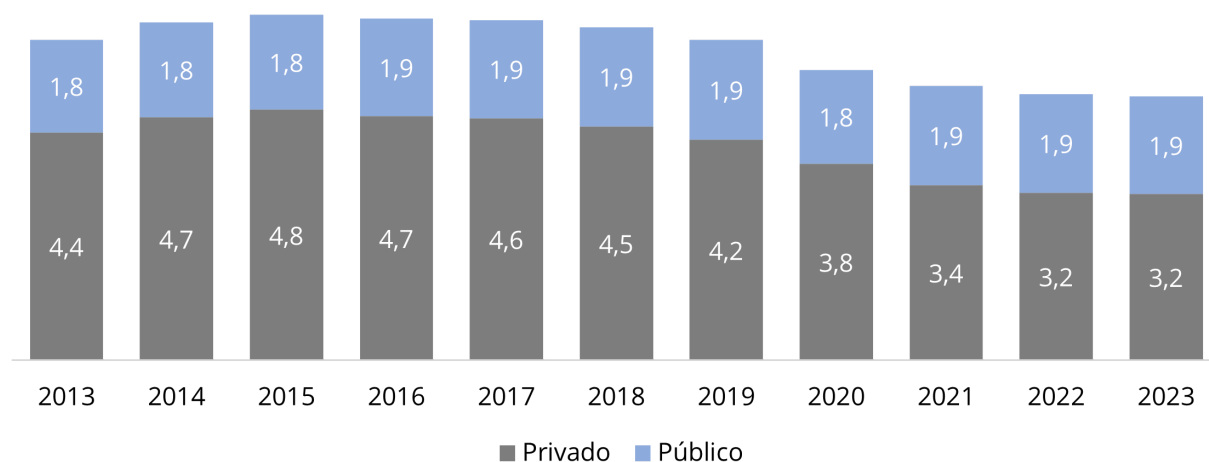
(ii) Ensino presencial

O ensino presencial vem perdendo sua representatividade nos últimos anos principalmente pelo aumento significativo do Ensino a Distância (EAD). Na rede privada, o número de alunos matriculados no ensino presencial passou de 81% do total de alunos matriculados no ensino superior em 2013, para 40% em 2023, conforme último Censo do Ensino Superior de 2023 Divulgado pelo INEP. Segundo o Censo da Educação Superior, a YDUQS reduziu a base de matrículas do ensino presencial em cerca de 20% quando comparado ao ano de 2022, e mesmo assim possuindo uma das maiores base de matrículas do ensino presencial em relação aos 10 maiores players do setor, conforme gráfico acima.

O gráfico abaixo ilustra a evolução do número de matrículas para cursos presenciais nos setores público e privado e de ingressantes na rede privada, nos últimos 10 anos.

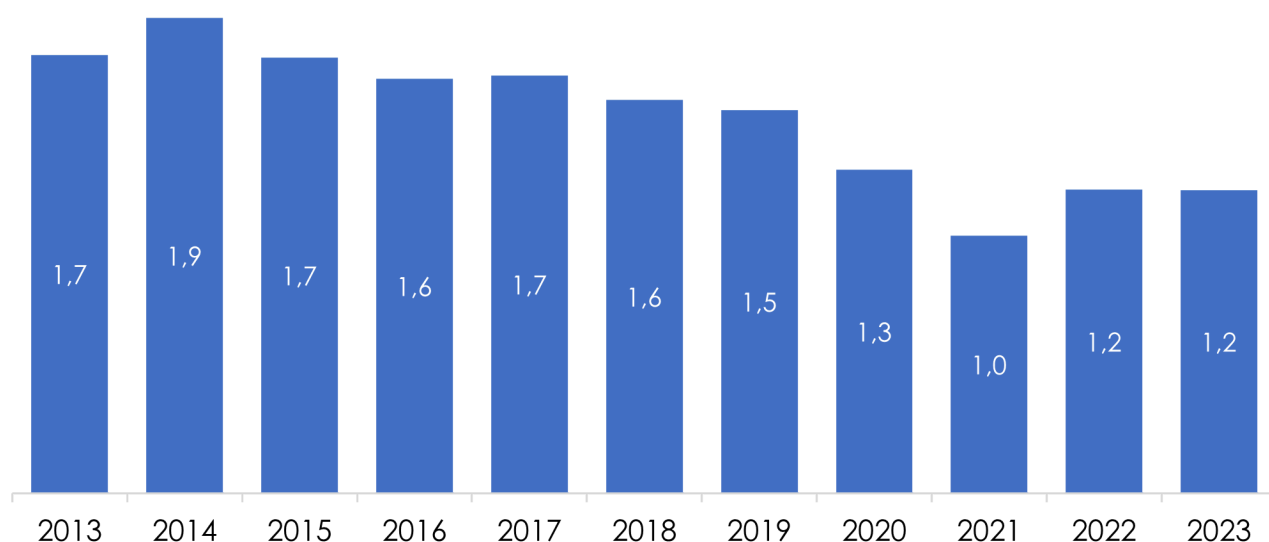
Evolução no número de matrículas presenciais no ensino superior (Milhões)

Fonte: Censo da Educação Superior 2023 do MEC/INEP.



Número de ingressantes em Cursos de Graduação presencial na rede privada (Milhões)

Fonte: Censo da Educação Superior 2023 do MEC/INEP.



O ensino superior no Brasil é majoritariamente composto por instituições privadas, que desempenham um papel fundamental ao atender a demanda por cursos superiores não suprida pelas instituições públicas. Enquanto as instituições públicas concentram-se em atuar como centros de excelência acadêmica e pesquisa, com processos seletivos altamente competitivos e limitada capacidade de expansão, as instituições privadas direcionam seus esforços para atender às exigências do mercado de trabalho. Para isso, desenvolvem programas mais flexíveis, voltados às necessidades de estudantes que já estão inseridos no mundo profissional.

(iii) Ensino a distância

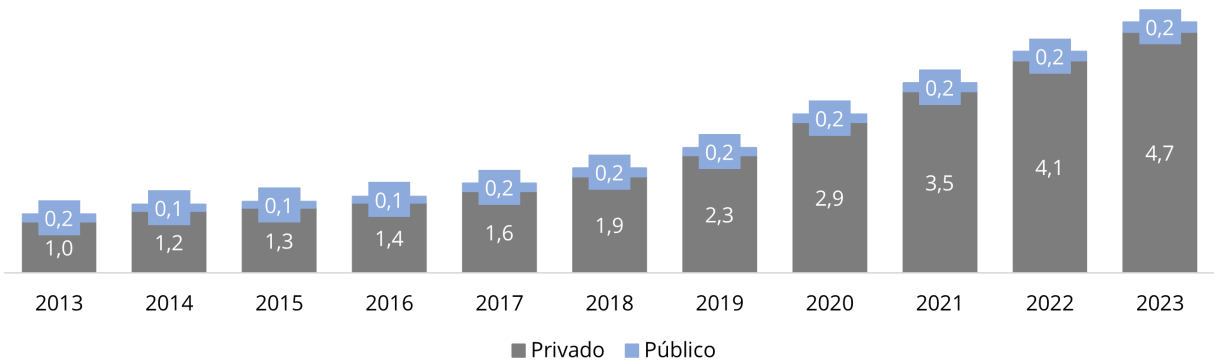
O ensino a distância (EAD) consolidou-se como uma alternativa estratégica para ampliar o acesso ao ensino superior no Brasil, graças às mensalidades mais acessíveis e à sua ampla presença em todo o território nacional. Essa modalidade permite que um número significativamente maior de pessoas, especialmente aquelas com menor poder aquisitivo, tenha a oportunidade de ingressar em cursos de graduação.

De acordo com os dados do Censo MEC/INEP 2023, o número alunos matriculados no Ensino Superior à distância cresceu 13% quando comparado com 2022 e já representa 49% do total de matriculados no Ensino Superior. Esse crescimento é influenciado pelo aumento de 6% no número de ingressantes em cursos de graduação na modalidade à distância quando comparado com 2022. Os gráficos abaixo ilustram, respectivamente entre os anos

de 2013 e 2023, (i) a evolução do número de matriculados no ensino a distância e (ii) número de ingressantes em cursos de graduação à distância na rede privada.

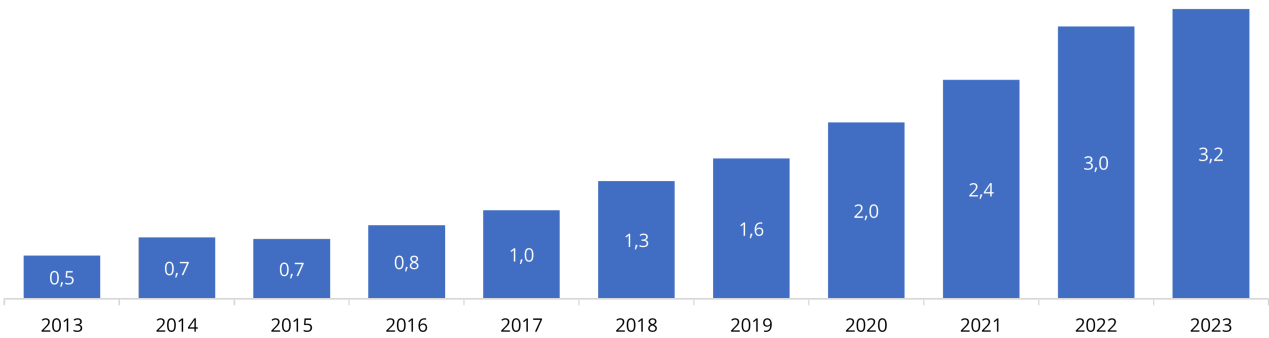
Evolução no número de matrículas EAD no ensino superior (Milhões)

Fonte: Censo da Educação Superior 2023 do MEC/INEP.



Número de ingressantes em Cursos de Graduação EAD na rede privada (Milhões)

Fonte: Censo da Educação Superior 2023 do MEC/INEP.



(iv) Aumento de alternativas de financiamento para estudantes

A ampliação das opções de financiamento estudantil, aliada ao crescimento do número de instituições e cursos de educação superior voltados às classes média e baixa, representa uma oportunidade relevante para a expansão das matrículas no ensino superior no Brasil.

Com o objetivo de promover a educação no país, algumas dessas modalidades de financiamento oferecem incentivos fiscais e financeiros às instituições de ensino que matriculam estudantes beneficiados por programas governamentais.

Programa Universidade para todos (“PROUNI”)

O PROUNI é um programa de benefícios fiscais criado pela Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, posteriormente transformada na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 e Lei nº 11.128, de 28 de junho de 2005, posteriormente alteradas pela Lei nº 14.350, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a isenção de determinados impostos federais a instituições de ensino superior que concedam bolsas de estudo a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica. Ao fornecer isenções fiscais a instituições com fins lucrativos, o PROUNI também desempenha um importante papel de estimular o crescimento e o investimento privado no setor de educação superior brasileiro.

As instituições de ensino superior privadas podem aderir ao PROUNI por meio da assinatura de um termo de adesão válido por dez anos e renovável pelo mesmo período. Esse termo de adesão prevê o número de bolsas de estudos a serem oferecidas em cada unidade, curso e turno, o quantitativo específico de disponibilização destas vagas para ampla concorrência e o quantitativo de bolsas de estudos a serem concedidas a indígenas, pretos, pardos e pessoas com deficiência, que leva em consideração o percentual destes grupos em cada unidade da Federação, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para aderir ao PROUNI, uma instituição de ensino deve:

- estar em dia com suas obrigações fiscais; e
- cumprir os seguintes requisitos: (i) oferecer no mínimo uma bolsa de estudo integral para cada 10,7 alunos regularmente pagantes devidamente matriculados no final do ano letivo anterior, excluindo bolsas de estudo integrais concedidas pelo PROUNI ou pela instituição; ou (ii) oferecer uma bolsa de estudo integral para cada 22 alunos regularmente pagantes em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica, desde que ela também ofereça 50% de bolsas de estudo no valor total equivalente a 8,5% da receita anual de alunos pagantes regulares matriculados em um determinado ano letivo em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

A relação entre o número de bolsas de estudo e os alunos regularmente pagantes deve ser observada semestralmente. Se essa relação não for observada durante um determinado período letivo devido à saída de alunos, a instituição deve ajustar o número de bolsas de estudo de maneira proporcional na oferta de vagas seguinte.

Segundo a Instrução Normativa SRF nº 456, de 5 de outubro de 2004, uma instituição de ensino superior privada que aderiu ao PROUNI fica isenta, total ou parcialmente, dos seguintes impostos, durante o período em que o termo de adesão estiver em vigor:

- IRPJ e CSLL, com relação à parcela do lucro líquido proporcional às receitas provenientes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica; e
- COFINS e PIS, referentes às receitas provenientes dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Se uma instituição de ensino superior solicitar sua exclusão do PROUNI, as isenções fiscais serão suspensas a partir da data da solicitação e deixarão de ser aplicáveis por todo o período da base de cálculo.

Quanto ao PROUNI, a Companhia é uma instituição credenciada e, portanto, pode se valer dos benefícios. Para participar do PROUNI, o interessado precisa:

- Ter participado de uma das duas últimas edições do ENEM. Ter obtido média a partir de 450 pontos e não ter zerado a redação;
- Para vagas integrais (100%) precisa comprovar renda de até 1,5 salários-mínimos ou de até 3 salários-mínimos para vagas de 50%.

Desde o segundo semestre de 2022, alunos oriundos do ensino privado no ensino médio podem também se beneficiar do PROUNI, mesmo que não tenham sido bolsistas integrais durante o ensino médio. Contudo, candidatos oriundos de escolas públicas, além de professores da rede pública, neste segundo caso limitado às vagas de licenciatura, passaram a ter prioridade na classificação final dos pré selecionados.

Financiamento Estudantil (FIES)

O Programa de Financiamento Estudantil, ou FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do MEC para financiar alunos que não podem arcar com o custo total de sua educação. Com a Lei nº 13.530 de 07 de dezembro de 2017, foi instituído o “NOVO FIES” e nele a CAIXA atua como agente único, responsável pelos papéis de Agente Operador, Agente Financeiro e Gestor de Fundos Garantidores.

Para se beneficiar do FIES, os alunos devem estar regularmente matriculados em cursos presenciais de uma instituição de ensino superior privada registrada no FIES que tenha avaliação positiva do MEC, ter participado de ao menos uma edição do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), desde 2010, e ter tirado nota igual ou superior a 450 pontos, assim como não ter zerado a redação do mesmo exame. Além disso, os alunos que solicitam uma das cerca de 100 mil vagas ofertadas por ano no FIES devem ter renda familiar mensal per capita de até 3 salários-mínimos. A taxa de juros do FIES é variável, dependendo da modalidade, podendo ser até sem juros.

Com o Novo Fies, passou a existir também o compartilhamento do risco do financiamento com as universidades privadas, o que no modelo anterior ficava concentrado no governo. Este compartilhamento do risco possui percentuais específicos a depender do tempo de adesão da mantenedora ao programa, a saber:

- 13% - 1º ano;
- 10% a 25% - 2º ao 5º ano, a depender da evasão de alunos, não pagamento do valor não financiado ou demais valores pelo aluno; e
- 10% a 27,5% - a partir do 6º ano. Sendo este teto normatizado pelo Projeto de Lei (PL) nº 4.172/2023.

Através da Portaria Nº 167 de 01/03/2024, o MEC instituiu o “FIES SOCIAL”. Programa que tem como principais alterações ao NOVO FIES:

- Disponibilizar uma reserva de 50% das vagas para estudantes com renda de até 0,5 salário mínimo, desde que inscritos no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal);
- Dentro desta reserva, também aplicar cotas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, de acordo com a proporcionalidade na respectiva unidade federativa, conforme apuração do último Censo do IBGE; e
- Possibilidade de financiamento de até 100% dos estudos para este público (renda de até meio salário-mínimo) e extinção do cálculo de comprometimento de renda, permitindo assim que este grupo só tenha valores a pagar junto à CAIXA após conclusão dos estudos.

A disponibilidade de financiamento de 100% foi implantada no primeiro semestre de 2024 e a reserva de vagas para cotistas no segundo semestre de 2024. Estas reservas não implicam no aumento de vagas, prevista para cerca de 112 mil no ano, e uma vez não preenchidas, serão disponibilizadas para ampla concorrência.

Diluição Solidária – DIS

Para candidatos da marca Estácio ingressantes na Companhia desde o início de 2018, é oferecida uma facilidade para iniciar os estudos: a Diluição Solidária. Com o DIS, o aluno consegue iniciar seus estudos desembolsando apenas R\$ 59,00 no(s) primeiro(s) boleto(s) e diluindo o restante dos valores integrais desta(s) mensalidade(s) em pequenas parcelas até o final do seu curso. Para mais informações sobre o programa, consulte: <https://estacio.br/estude-na-estacio/dis>.

Para candidatos da marca Wyden, também é ofertado produto com as mesmas características e mecanismos acima, contudo chamado de “PIN” – Parcelamento de Ingresso e com o desembolso em R\$ 99,00 para cursos presenciais e R\$ 59,00 para as demais metodologias.

Novo PAR

Modalidade de parcelamento oferecida pela marca Estácio em que os alunos podem pagar cada mensalidade em 2 vezes, logo, dobrando o tempo de pagamento, sem análise de crédito e sem juros. Assim, o aluno paga 50% do valor original a cada mês. Após a formatura, o saldo remanescente do parcelamento deverá ser quitado em parcelas iguais e pela mesma duração de utilização do financiamento. Este financiamento segue sendo ofertado em 2025 para os alunos veteranos que já possuíam este produto ativo até o final de 2023.

PRAVALER

Modalidade de financiamento oferecida por parceiro externo privado onde os candidatos e alunos das marcas Estácio, Wyden, IBMEC e IDOMED pagam cada mensalidade no dobro do tempo. Logo o aluno paga 50% do valor original a cada mês. Após a formatura, o saldo remanescente do financiamento deverá ser quitado em parcelas iguais e pela mesma duração de utilização do financiamento. Dependendo do curso do aluno, atualmente, os juros do financiamento variam de 0,79% a.m. (cursos em geral) e 0,99% a.m. (Medicina) para novos alunos.

FICOU FÁCIL

Modalidade de financiamento semelhante ao PRAVALER oferecida por parceiro externo privado onde os candidatos e alunos das marcas Estácio, Wyden, IBMEC e IDOMED pagam cada mensalidade no dobro do tempo. Logo o aluno paga cerca de 50% do valor original a cada mês. Após a formatura, o saldo remanescente do financiamento deverá ser quitado em parcelas iguais e pela mesma duração de utilização do financiamento. Dependendo do curso do aluno, atualmente, os juros do financiamento variam de 1,00% a.m. (Medicina) e 1,30 % a.m. (demais cursos). Neste parceiro, o aluno pode indicar até 4 garantidores para comprovar a renda mínima de 2x o valor da mensalidade.

(v) Expansão do segmento formado por trabalhadores que estudam

De acordo com a edição de 2023 da *Education at a Glance*, da OCDE, aproximadamente 24% dos brasileiros entre 25 e 34 anos possuem ensino superior completo. Esse índice ainda está abaixo do observado em diversos países, inclusive entre nações emergentes, como os Estados Unidos (51%), França (50%), Colômbia (34%) e México (27%). Esses dados evidenciam o grande potencial de expansão do ensino superior no Brasil.

Esse potencial também se confirma ao compararmos os volumes de matrículas na educação básica e no ensino superior. Segundo o Censo Escolar de 2023, o Brasil registrou 47,3 milhões de matrículas na educação básica, abrangendo a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, a educação profissional e a educação de jovens e adultos (EJA). No mesmo período, o Censo da Educação Superior apontou mais de 9,9 milhões de matrículas, representando um crescimento de 5,6% em relação a 2022.

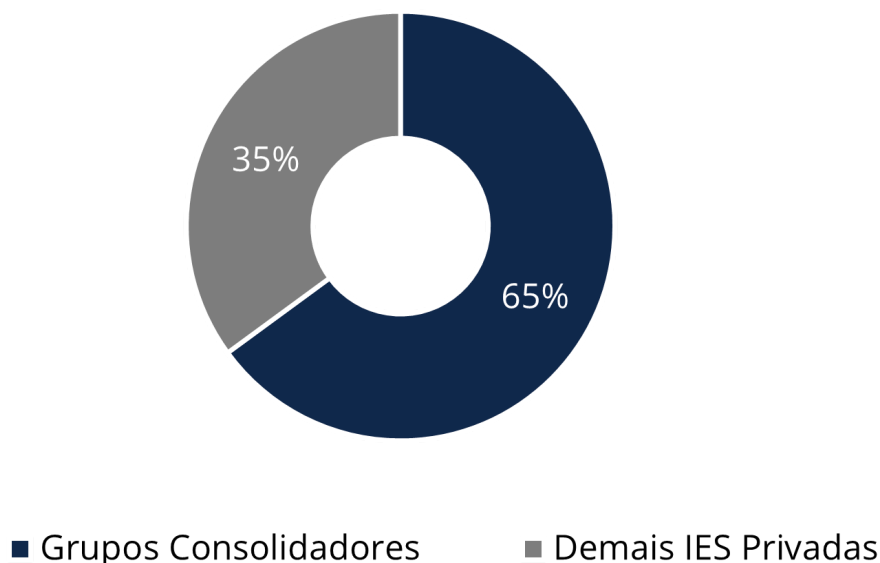
Esses dados reforçam a existência de um amplo espaço para o crescimento das matrículas no ensino superior brasileiro, especialmente considerando a expressiva base de estudantes na educação básica.

(vi) Consolidação do setor

De acordo com Censo MEC/INEP 2023, os 10 maiores grupos consolidadores concentravam 65% dos matriculados do segmento de ensino superior, enquanto os demais 35% matriculados estavam distribuídos nas demais instituições privadas.

Total de Alunos Matriculados Privados (Presencial e EAD)

Fonte: Censo da Educação Superior 2023 do MEC/INEP.



Nos últimos anos, impulsionadas por sucessivas operações de fusões e aquisições promovidas pelos grandes grupos consolidadores, o setor de ensino superior no Brasil passou a apresentar um cenário menos fragmentado. Esse movimento resultou em uma maior concentração de matrículas nas instituições de grande porte. Ainda assim, há amplas oportunidades para ganhos de participação de mercado e avanço da consolidação por meio de novas operações de fusão e aquisição.

O ambiente competitivo entre as instituições privadas de ensino superior pode passar por mudanças significativas, especialmente com a entrada de novos fatores no cenário concorrencial. Instituições de maior porte tendem a apresentar vantagens competitivas relevantes em relação às de menor porte. Entre essas vantagens, destacam-se: ganhos de escala e redução de custos operacionais por meio da centralização administrativa, maior acesso a capital para financiar investimentos e maior capacidade de atrair talentos tanto para o corpo docente quanto discente.

(vii) Concorrência

O setor de ensino superior no Brasil é altamente fragmentado, com concorrentes distribuídos por todas as regiões do país. A Companhia entende que a concorrência nesse mercado é influenciada por diversos fatores, incluindo preços competitivos, qualidade da experiência educacional, tradição da instituição, qualificação do corpo docente, infraestrutura adequada, localização estratégica e um portfólio diversificado de cursos, entre outros aspectos relevantes.

Devido à fragmentação do setor, a Companhia enfrenta diferentes níveis de concorrência conforme a localização de suas unidades. Segundo dados do Censo da Educação Superior de 2023 (MEC/INEP), das 2.580 Instituições de Ensino Superior existentes no Brasil, 2.264 — ou aproximadamente 88% — são instituições privadas.

A Companhia concorre diretamente tanto com instituições de ensino superior com fins lucrativos quanto com aquelas sem fins lucrativos. Em geral, instituições privadas de menor porte, frequentemente com apenas uma unidade, enfrentam maior dificuldade para atrair e reter profissionais experientes na gestão e no corpo docente. Além disso, essas instituições tendem a dispor de recursos mais limitados para expansão física e ampliação de seu portfólio de cursos.

Outros fatores que influenciam o comportamento dos mercados em que a Companhia atua incluem aspectos regulatórios, políticas públicas voltadas ao financiamento estudantil, inovações tecnológicas aplicadas à educação e mudanças no perfil e nas expectativas dos estudantes.

(d) Eventual sazonalidade

No segmento presencial, o número de alunos matriculados apresenta um comportamento sazonal, com maior concentração no primeiro trimestre do ano, impulsionada pelo início do ano letivo. Já no segundo trimestre, observa-se uma queda no número de matrículas, decorrente da evasão temporária de alunos típica desse período.

Esse padrão tende a se repetir no início do segundo semestre, com um novo pico de matrículas impulsionado tanto pelas novas admissões quanto pelas matrículas tardias referentes ao primeiro trimestre. Esse movimento é geralmente seguido por uma redução na atividade no quarto trimestre do ano.

A partir de 2021, com a adoção do modelo de captação trimestral pelo segmento de Ensino a Distância (EAD), a sazonalidade das contas de resultado passou a apresentar um novo padrão, com impactos distribuídos de forma mais uniforme ao longo do ano.

A tabela a seguir apresenta o impacto percentual da sazonalidade sobre as principais contas de resultado.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Receita Líquida % do total					
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total ano
Impacto percentual da sazonalidade sobre Receita Anual	27%	25%	24%	24%	100%

(e) Principais insumos e matérias primas, informando:

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia mantém relacionamento de longo prazo com fornecedores de diversas categorias, tais como publicidade, editoras, limpeza, vigilância, telemarketing, serviços de cobrança, material pedagógico, equipamentos e sistemas de TI, segurança, reformas e obras. Todos os fornecedores que fazem parte da cadeia de Suprimentos da Companhia passam por um rigoroso critério de análise e validação de informações antes de poderem iniciar qualquer tipo de relação comercial. Periodicamente, os fornecedores são automaticamente submetidos a uma reavaliação a cada 12 meses, e caso estejam em desconformidade com as leis e as regras estabelecidas internamente, são descontinuados da base de cadastro. No aspecto de avaliação de desempenho dos fornecedores, temos um modelo piloto implementado para a categoria de obras, e conforme o caso, trabalha-se em conjunto na tentativa de resolver eventuais problemas de fornecimento ou prestação de serviço que podem inclusive culminar na substituição do fornecedor.

Os fornecedores, através de cláusula contratual, concordam em respeitar ao Código de Ética e Conduta e o Código Anticorrupção da Companhia, além da legislação pertinente. Para os fornecedores que lidam com informações sensíveis da Companhia, está contido na cláusula da LGPD a confidencialidade para que tenham acesso a tais informações.

O NDA (Acordo de Confidencialidade) é aplicado para os casos de compartilhamento de informações antes da assinatura de um contrato final, para garantir a segurança entre as partes envolvidas.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Em linhas gerais, não existe, por parte da Companhia, qualquer dependência ou vulnerabilidade em relação a quaisquer fornecedores, uma vez que atua com uma grande cadeia de fornecimento para cada categoria contratada. Para tanto, a Companhia conta com um Portal de Compras onde são feitos os processos de contratação dos fornecedores, que permite, inclusive, a realização de leilões eletrônicos e pelo qual passam todas as transações enviadas aos fornecedores. Deste modo, são garantidas a transparência, a isonomia e a possibilidade de auditar as relações comerciais em qualquer tempo. Portanto, garantimos um processo íntegro e com competitividade em termos de custos e demais condições comerciais.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

A atividade da Companhia não depende de insumos ou matérias primas. Os principais custos que podem impactar os serviços educacionais prestados pela Companhia são o salário dos professores e o custo de locação dos imóveis, que tendem a variar em decorrência, principalmente, de aspectos econômicos, contratuais e regulatórios.

1.5 PRINCIPAIS CLIENTES

Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

1.6 EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTATAL

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

O setor de educação superior no Brasil está sujeito a extensa regulamentação governamental (vide abaixo os órgãos regulatórios, consultivos, comissões e institutos) que tem por objetivo assegurar a qualidade dos projetos pedagógicos, da infraestrutura das instituições de ensino e do corpo docente, inclusive mediante controle para a abertura de novas instituições de ensino superior (“IES”), novos campi e novos cursos.

Ao longo de sua história, a Companhia acredita ter adquirido conhecimento e experiência necessários sobre a legislação e o processo regulatório brasileiro, bem como ter mantido um histórico cooperativo e ativo perante as entidades e os órgãos públicos reguladores do setor educacional de forma a preencher todos os requisitos necessários à obtenção de autorização, reconhecimento e renovação de seus cursos e de credenciamento e de credenciamento de suas IES.

Acredita ainda que foi pioneira nos cursos de graduação tecnológica, que serviu de modelo para a criação de regulamentação específica por parte do MEC para acomodar tal tipo de oferta. A responsabilidade do Governo Federal de regulamentar, monitorar e avaliar instituições de ensino superior e cursos de graduação é exercida pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP e pela CONAES.

MEC – Ministério da Educação

O Ministério da Educação (“MEC”), órgão da administração federal direta, tem como área de competência a política nacional de educação; a educação infantil; a educação em geral, compreendendo ensino fundamental, ensino médio, educação superior, educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar; a avaliação, a informação e a pesquisa educacionais; a pesquisa e a extensão universitárias; o magistério e a assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.

O MEC é a autoridade máxima do ensino superior no sistema de educação brasileiro e tem competência para:

- homologar pareceres do CNE em pedidos de credenciamento, credenciamento e credenciamento de IES;
- homologar pareceres e propostas de atos normativos aprovados pelo CNE;
- aprovar os instrumentos de avaliação elaborados pelo INEP;
- homologar as deliberações da CONAES; e
- expedir normas e instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos.

CNE – Conselho Nacional de Educação

O CNE é um órgão assessor, consultivo e deliberativo do MEC e compõe-se da Câmara de Educação Básica (CEB) e da Câmara de Educação Superior (CES), cada qual composta de doze membros nomeados pelo Presidente da República. O CNE é competente para:

- exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro da Educação nos temas afetos à regulação e à supervisão da educação superior;
- deliberar, por meio da Câmara de Educação Superior, sobre pedidos de credenciamento, credenciamento e credenciamento de IES e autorização de oferta de cursos vinculadas a credenciamentos;
- propor diretrizes e deliberar sobre a elaboração dos instrumentos de avaliação para credenciamento e credenciamento de instituições a serem elaborados pelo INEP;

- recomendar, por meio da Câmara de Educação Superior, providências da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, quando não satisfeito o padrão de qualidade para credenciamento e credenciamento de universidades, centros universitários e faculdades;
- deliberar, por meio da Câmara de Educação Superior, sobre a inclusão e a exclusão de denominação de curso do catálogo de cursos superiores de tecnologia;
- julgar, por meio da Câmara de Educação Superior, recursos a ele dirigidos nas hipóteses previstas no Decreto nº 9.235/2017; e
- analisar e propor ao MEC questões relativas à aplicação da legislação da educação superior.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O INEP é uma autarquia federal vinculada ao MEC, cuja missão é promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas na área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral. O presidente é indicado pelo Ministro da Educação e nomeado pelo Presidente da República. É de competência do INEP:

- conceber, planejar, coordenar e operacionalizar: a) as ações destinadas à avaliação de IES, de cursos de graduação e de escolas de governo; e b) o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, os exames e as avaliações de estudantes de cursos de graduação;
- conceber, planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar: a) os indicadores referentes à educação superior decorrentes de exames e insumos provenientes de bases de dados oficiais, em consonância com a legislação vigente; e b) a constituição e a manutenção de bancos de avaliadores e colaboradores especializados, incluída a designação das comissões de avaliação;
- elaborar e submeter à aprovação do Ministro de Estado da Educação os instrumentos de avaliação externa in loco, em consonância com as diretrizes propostas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e pelos outros órgãos competentes do Ministério da Educação;
- conceber, planejar, avaliar e atualizar os indicadores dos instrumentos de avaliação externa in loco, em consonância com as diretrizes propostas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação;
- presidir a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA; e
- planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar as ações necessárias à consecução de suas finalidades.

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

A CONAES é o órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Entre outras atividades, a CONAES tem como atribuições principais:

- propor e avaliar as dinâmicas, os procedimentos e os mecanismos de avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;
- estabelecer diretrizes para organização das comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;
- formular propostas para o desenvolvimento das IES, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;
- articular-se com os sistemas estaduais de ensino, com vistas ao estabelecimento de ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior; e
- submeter anualmente à aprovação do Ministro da Educação a relação dos cursos cujos estudantes realizarão o ENADE.

ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ("LDB"), Lei Federal nº 9.394/1996, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 1996, a educação superior pode ser oferecida por

instituições de ensino superior públicas ou privadas. Uma instituição de ensino superior privada deve ser controlada, administrada e mantida por uma pessoa física ou jurídica, denominada entidade mantenedora, responsável pela obtenção de recursos para atender às necessidades de suas entidades mantidas. A entidade mantenedora, como pessoa jurídica, é legalmente responsável por todas as suas entidades mantidas.

As instituições de ensino superior privadas podem ser:

- instituições de ensino superior privadas com fins lucrativos criadas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas privadas;
- comunitárias, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade. Instituição detentora de certificado de qualificação de instituição Comunitária, emitido pelo MEC, nos termos da legislação própria;
- confessionais, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideológica específicas e que incluam na sua entidade mantenedora representantes da confissão de fé;
- filantrópicas, enquadradas na forma da lei, mantidas por ente privado, sem fins lucrativos; e
- instituições privadas sem fins lucrativos, podendo ser beneficentes e não beneficentes.

Historicamente, instituições privadas sem fins lucrativos desfrutavam de benefícios fiscais, porém a instituição do PROUNI, em 2004, nivelou o tratamento fiscal entre instituições de ensino com e sem fins lucrativos. Veja “Programas de Incentivo - Programa Universidade para Todos – PROUNI”.

De acordo com suas prerrogativas organizacionais e acadêmicas, as instituições de ensino superior podem ser:

- **Faculdades:** organização acadêmica inicial das IES. Faculdades são instituições não universitárias de educação superior, com propostas curriculares em mais de uma área do conhecimento, organizadas sob a mesma direção e regimento comum, com a finalidade de formarem profissionais, podendo ministrar os cursos deste nível e nas diversas modalidades, desde que credenciadas pelo poder competente. As faculdades não podem criar cursos e novas vagas sem autorização prévia do MEC e seu corpo docente deve possuir formação mínima no nível de pós-graduação lato sensu (especialização). Para a obtenção de conceito satisfatório (igual ou superior a 3) no indicador de titulação de corpo docente previsto no instrumento de avaliação de credenciamento institucional, o corpo docente da faculdade deve ser composto por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de mestres e doutores.
- **Centros Universitários:** dotado de autonomia para a criação de cursos (com exceção dos cursos de Medicina, Direito, Odontologia, Psicologia e Enfermagem) e vagas (com exceção dos cursos de Medicina e Direito) no município de sua sede. O centro universitário pode solicitar credenciamento de campus fora de sede no âmbito do Estado, e está obrigado a manter um terço de mestres ou doutores e um quinto do corpo docente em tempo integral. Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. Os campi fora de sede dos centros universitários não gozarão de atribuições de autonomia. Para a obtenção de conceito satisfatório (igual ou superior a 3) no indicador de titulação de corpo docente previsto no instrumento de avaliação de credenciamento institucional, o corpo docente do centro universitário deve ser composto por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de mestres e doutores.
- **Universidades:** dotada de autonomia na sede, pode solicitar o credenciamento de campus fora de sede no âmbito do Estado e está obrigada a manter um terço de mestres ou doutores e um terço do corpo docente em tempo integral. Assim como os centros universitários, as universidades têm autonomia para criar (com exceção dos cursos de Medicina, Direito, Odontologia, Psicologia e Enfermagem), organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar (com exceção dos cursos de Medicina e Direito) vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC. Os campi fora de sede das universidades gozarão de atribuições de autonomia desde que possuam um terço do corpo docente contratado em regime de tempo integral e um terço do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado no campus fora de sede. São

instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. São instituições que se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Para a obtenção de conceito satisfatório (igual ou superior a 3) no indicador de titulação de corpo docente previsto no instrumento de avaliação de credenciamento institucional, o corpo docente da universidade deve ser composto por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de mestres e doutores.

A legislação prevê autonomia didática, científica e administrativa a universidades, centros universitários e faculdades em diferentes graus de forma que outras pessoas e instituições externas não interfiram em sua administração e nem em suas atividades científicas, culturais, didáticas e curriculares, desde que sejam seguidas as diretrizes curriculares educacionais brasileiras.

A LDB estabelece que os seguintes poderes, sem prejuízo de outros, sejam garantidos às universidades e centros universitários no exercício de sua autonomia:

- criar, organizar e extinguir cursos de ensino superior em suas dependências, sujeito à regulamentação aplicável;
- estabelecer as grades curriculares para seus cursos e programas, sujeito às diretrizes gerais aplicáveis;
- estabelecer planos, cursos e projetos relativos à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares;
- estabelecer o número de vagas disponíveis;
- elaborar e alterar seu estatuto social de acordo com as normas gerais aplicáveis; e
- conceder graus, diplomas e outros títulos.

Embora as faculdades tenham autonomia administrativa, dependem de autorização do MEC para criar novos programas e cursos superiores de graduação.

ENSINO A DISTÂNCIA

O ensino a distância no Brasil é regulamentado pelo artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996 ou “LDB”), pelo Decreto nº 12.456/2025, publicado no Diário Oficial da União no dia 20 de maio de 2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; pelo Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 12.456/2025; pela Portaria MEC nº 378/2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de maio de 2025, que dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação, e pela Portaria MEC nº 381/2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que regulamenta a oferta de educação a distância - EaD por Instituições de Educação Superior em cursos de graduação.

A educação a distância é definida como o processo de ensino e aprendizagem, síncrono ou assíncrono, realizado por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, no qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares ou tempos diversos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.456/2025.

A educação a distância pode ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais: (i) educação básica, desde que como forma de complementar a aprendizagem ou em situações emergenciais; (ii) educação de jovens e adultos, respeitadas as especificidades legais pertinentes, em especial o artigo 37 da LDB; (iii) educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes; (iv) educação profissional, abrangendo os cursos e programas técnicos, de nível médio e tecnológicos, de nível superior; e (v) educação superior, abrangendo cursos sequenciais, de graduação, de especialização, de mestrado e de doutorado.

A nova legislação determina a criação de formatos de oferta – presencial, semipresencial e a distância – dos cursos superiores de graduação, e que os cursos de graduação deverão observar as disposições sobre a carga horária mínima de atividades presenciais ou síncronas mediadas estabelecidas nesta Portaria, aplicáveis às áreas

do Manual da Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais - Cine Brasil, considerando inclusive os rótulos, correspondentes a menor unidade de classificação de cursos.

Os cursos de graduação presenciais, semipresenciais ou a distância deverão ter a mesma duração e o mesmo prazo para a integralização da carga horária, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Além disso, a educação a distância, síncrona e assíncrona, poderá ser adotada em qualquer formato de oferta previsto – presencial, semipresencial e a distância –, observados os limites e percentuais definidos na nova legislação:

- curso presencial: no mínimo, 70% de sua carga horária total por meio de atividades presenciais. A inclusão de carga horária à distância nos cursos poderá ser realizada por meio de atividades síncronas e assíncronas, vedado exceder o limite de 30% da carga horária total do curso. O curso de graduação em Medicina deve ser ofertado integralmente por meio de atividades presenciais, vedada a introdução de carga horária a distância.
- curso semipresencial: no mínimo: 30% da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais; e 20% da carga horária total do curso em atividades presenciais ou síncronas mediadas;
- cursos das áreas de (i) de Educação e (ii) de Ciências Naturais, Matemática e Estatística: pelo menos 30% de atividades presenciais e 20% de atividades presenciais ou síncronas mediadas;
- cursos das áreas de (i) Saúde e Bem-Estar; (ii) Engenharia, Produção e Construção; e (iii) Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária: pelo menos 40% de atividades presenciais e 20% de atividades presenciais ou síncronas mediadas.
- curso a distância (EAD): no mínimo, 10% da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais; e 10% da carga horária total do curso em atividades presenciais ou síncronas mediadas.

Conforme os Referenciais de Qualidade de Cursos de Graduação com Oferta a Distância, por presencialidade entende-se a participação física do estudante em local e tempo pré-determinados, para exercer atividades formativas, na sede da instituição, no polo de educação a distância, em ambiente profissional, ou em espaços para atividades de extensão, com a participação de responsável acadêmico, observadas as diretrizes curriculares nacionais e demais normas expedidas pelo Ministério da Educação.

Além disso, haverá situações em que, obrigatoriamente, o estudante deverá estar fisicamente presente em local e tempo determinados (pode ser na sede da IES, no polo ou em um ambiente profissional) para exercer uma atividade, que será acompanhada com maior ou menor intensidade e que gerará uma vivência importante para sua formação. Assim é o caso dos laboratórios, avaliações, atividades de extensão universitária e de vivência profissional, para além dos estágios e de atividades práticas importantes para a formação de professores ou outras definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

Os cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) poderão ser oferecidos no formato presencial, semipresencial e no formato a distância por IES regularmente credenciadas perante o MEC, desde que de acordo com o Decreto nº 12.456/2025 e normativas complementares.

O credenciamento para a oferta de cursos de graduação nos formatos de oferta será realizado por meio de processo regulatório único. Nos Planos de Desenvolvimento Institucional, elaborados pelas Instituições de Educação Superior, deverão constar os cursos que serão oferecidos e os respectivos formatos de oferta e, para a oferta de cursos de graduação nos formatos semipresencial e a distância, o credenciamento exigirá o atendimento de requisitos específicos, apropriados ao formato de oferta.

Os requisitos específicos deverão garantir a adequação das metodologias e dos processos de ensino e aprendizagem e da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal, na sede e nos Polos EaD, com as atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Projeto Pedagógico do Curso.

As instituições de ensino credenciadas para a oferta de educação superior que detenham a prerrogativa de autonomia independem de autorização para funcionamento de curso de graduação, devendo informar para o MEC

quando da oferta de curso de graduação no formato presencial, semipresencial ou a distância, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de criação do curso, para fins de supervisão, de avaliação e de posterior reconhecimento.

Destaca-se que as instituições de ensino superior deverão informar a criação de polos de educação a distância e as alterações de seus endereços ao MEC, conforme as orientações do órgão regulador.

Em relação à avaliação dos cursos, independente do formato de oferta, é realizada da mesma forma. E, sendo identificada, pelo órgão regulador, qualquer irregularidade ou descumprimento de condições originalmente estabelecidas, o órgão competente poderá instaurar processo administrativo, em que sejam assegurados a ampla defesa e o contraditório, e, ao final do processo, caso necessário, aplicar penalidades de: (i) desativação de cursos e habilitações; (ii) intervenção; (iii) suspensão temporária de atribuições da autonomia; (iv) descredenciamento; (v) redução de vagas autorizadas; (vi) suspensão temporária de ingresso de novos estudantes; ou (viii) suspensão temporária de oferta de cursos, por exemplo.

Os diplomas e certificados de cursos e programas dos formatos presencial, semipresencial e EAD, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional.

Somente instituições de ensino, públicas ou privadas, credenciadas podem oferecer cursos nos formatos presencial, semipresencial e EAD, sendo que compete ao MEC promover os atos de credenciamento das IES do sistema federal de ensino.

Instituições de Ensino Superior já credenciadas para cursos presenciais e EAD serão consideradas credenciadas para a oferta de cursos nos formatos presencial, semipresencial e EAD. Instituições de Ensino Superior credenciadas para cursos EAD serão consideradas credenciadas para os formatos semipresencial e EAD. Instituições de Ensino Superior credenciadas para cursos presenciais serão consideradas credenciadas apenas para o formato presencial. Haverá processo simplificado para o credenciamento de novo formato de oferta de IES já credenciada.

O credenciamento de instituição para a oferta de cursos possui prazo de validade, podendo ser renovado mediante processo de credenciamento. A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até vinte e quatro meses, a partir da data da publicação do respectivo ato, sendo que, caso a implementação de cursos autorizados não ocorra nesse prazo, a instituição poderá sofrer um processo administrativo de supervisão, que poderá resultar na cassação imediata do ato autorizativo.

Também em conformidade com o Decreto nº 12.456/2025, a oferta de cursos superiores na modalidade a distância admitirá regime de parceria entre a instituição de ensino credenciada para educação a distância e outras pessoas jurídicas. A parceria deverá ser formalizada, com previsão de obrigações e responsabilidades das partes, e preservar a competência exclusiva da IES quanto à: (i) prática dos atos acadêmicos referentes ao objeto da parceria; (ii) contratação do corpo docente e dos mediadores pedagógicos; (iii) seleção de materiais didáticos utilizados nos processos de ensino e aprendizagem; e (iv) expedição das titulações acadêmicas.

Vale frisar que a IES credenciada para EAD é responsável pelos cursos por ela ministrados. Logo, é vedada à pessoa jurídica parceira, inclusive IES não credenciada para EAD, a prática de atos acadêmicos referentes ao objeto da parceria.

Aplica-se aos cursos ou programas de ensino superior no formato a distância as regras de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

No caso do ensino superior, as universidades e os centros universitários credenciados para oferta de educação superior a distância poderão criar, organizar e extinguir cursos ou programas de educação superior nesse formato, mediante comunicação ao MEC, sendo que os cursos ou programas criados somente poderão ser ofertados nos limites da abrangência definida no ato de (re)credenciamento da Instituição ou nos polos criados por ato interno da Instituição autônoma e regularmente informados ao Ministério da Educação.

As faculdades, por sua vez, deverão solicitar ao MEC autorização para abertura de cursos de graduação. Considerando que os cursos de graduação devem ser reconhecidos pelo MEC, a Companhia entende cumprir a regulamentação relativa a seus cursos superiores de graduação, de todos os formatos, em seus aspectos relevantes.

Os cursos de mestrado e doutorado a distância estarão sujeitos às exigências de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento previstas na legislação específica em vigor. Os cursos de pós-graduação lato sensu a distância foram disciplinados pela Resolução CES/CNE nº 1, de 6 de abril de 2018 e publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de abril de 2018 (lato sensu), e pela Resolução CES/CNE nº 7, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de dezembro de 2017 (stricto sensu). As instituições que oferecem cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e lato sensu (especialização) deverão ser obrigatoriamente credenciadas pela MEC e obedecer às exigências de autorização para a regular oferta dos cursos em questão.

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSO

O primeiro credenciamento de uma IES privada é, geralmente, como uma faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário somente é concedido após a instituição ter atendido a padrões de qualidade satisfatórios, bem como atender às exigências legais aplicáveis a cada organização acadêmica de instituição de ensino superior, tais como titulação mínima e regime de trabalho do corpo docente.

A LDB estabelece que o ensino superior deve englobar os seguintes cursos:

- Cursos de graduação: curso superior que confere diplomas, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, conferindo os graus de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia;
- Cursos de pós-graduação stricto sensu: curso de educação superior compreendendo os programas de mestrado e doutorado acadêmico ou profissional, que confere diploma aos concluintes. Estão sob a gestão, avaliação e reconhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- Curso de pós-graduação lato sensu: programas abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino, observada a carga horária mínima e requisitos fixados nas normas próprias, e conferem certificados aos concluintes. São oferecidos independentemente de autorização ou reconhecimento por IES devidamente credenciadas, de qualquer organização acadêmica. As especializações ofertadas a partir de 2012 devem constar do Cadastro e-MEC, exceto as residências que devem ser registradas em sistemas próprios; e
- Cursos de extensão: curso livre ofertado pela IES, voltado a estreitar a relação entre a instituição de ensino superior e sociedade, aberto a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, que confere certificado aos estudantes concluintes. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas da instituição de educação superior.

Mesmo depois do credenciamento institucional, as faculdades dependem da autorização do MEC para oferecer cursos superiores de graduação. O pedido de autorização de curso protocolado pelas faculdades deve incluir, por exemplo, documentos relativos ao projeto pedagógico do curso, ao corpo docente e tutorial e à infraestrutura do curso, além de informações referentes ao número de vagas, ao período de integralização curricular, e outras questões acadêmicas necessárias.

Dentro de sua autonomia, as universidades e os centros universitários não dependem de autorização do MEC para criar cursos no município em que se localiza sua sede, devendo somente informar ao MEC, no prazo de 60 dias, contado da data do ato de criação do curso, para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento. Contudo, a criação de cursos de graduação em Direito, Medicina, Odontologia, Psicologia e Enfermagem, sejam por faculdades, centros universitários ou universidades, depende de autorização prévia do MEC e está sujeita à

manifestação, de caráter apenas consultivo, dos conselhos profissionais, que não têm o poder de indeferir o pedido de autorização de curso.

Adicionalmente, e dentro de sua autonomia, as universidades também podem requerer o credenciamento de unidades (campi) e a autorização e reconhecimento de cursos fora do município onde se localiza sua sede.

As unidades (campi) e os cursos de centros universitários não localizados no município da sede dos centros universitários não desfrutam de prerrogativas de autonomia.

Os campi fora de sede das universidades gozarão de atribuições de autonomia desde que atendam aos requisitos estabelecidos pela legislação e possuam um terço do corpo docente contratado em regime de tempo integral e um terço do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado no campus fora de sede.

Uma vez obtida a autorização para um determinado curso, se necessário, as IES, inclusive os centros universitários e universidades, também devem requerer seu reconhecimento como condição para validação nacional do diploma. O pedido de reconhecimento do curso deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico do curso, ao corpo docente e tutorial e à infraestrutura do curso.

A autorização, o reconhecimento e a renovação do reconhecimento dos cursos e o credenciamento e o credenciamento das instituições de ensino superior permanecem válidos por tempo determinado, e devem ser renovados periodicamente, de acordo com as determinações do MEC, após processo de avaliação regular.

As IES da Companhia são credenciadas perante o MEC e esta possui alta governança regulatória e envida seus melhores esforços para manter todos os atos autorizativos de credenciamento e de credenciamento das IES, bem como os atos autorizativos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos seguindo o estabelecido pelo órgão regulador.

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR – SINAES

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de abril de 2004, instituiu o SINAES, que tem por objetivo avaliar as instituições de ensino superior, os cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica e o desempenho acadêmico dos alunos.

Os esforços de monitoramento e coordenação do SINAES são realizados pela CONAES. Os resultados da avaliação de IES e seus cursos são colocados à disposição do público pelo MEC. O principal objetivo desse sistema de avaliação é melhorar a qualidade do ensino superior no Brasil. Os resultados dessas avaliações são representados em uma escala de 5 níveis e serão considerados nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e credenciamento de instituições:

- os conceitos 4 e 5 expressam condições de excelência;
- o conceito 3 expressa condições satisfatórias; e
- os conceitos 1 e 2 expressam condições insatisfatórias.

Em caso de resultado insatisfatório, poderá ser celebrado um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior e o MEC, contendo, entre outras disposições: (i) o diagnóstico das condições insatisfatórias; (ii) as providências a serem tomadas para corrigir as condições insatisfatórias; e (iii) os prazos e metas para recuperação.

O não cumprimento, total ou parcial, das condições previstas no termo de compromisso pode resultar em uma ou mais penalidades aplicadas pelo MEC, a saber: (i) desativação de cursos e habilitações; (ii) intervenção; (iii) suspensão temporária de atribuições da autonomia; (iv) desc credenciamento; (v) redução de vagas autorizadas; (vi) suspensão temporária de ingresso de novos estudantes; ou (vii) suspensão temporária de oferta de cursos.

AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

As avaliações externas de instituições de ensino superior são realizadas pelo INEP no momento do credenciamento da instituição e nos processos de credenciamento, que são necessários para a continuidade do seu funcionamento regular. Além de atender a diversos requisitos necessários para o protocolo dos processos, as IES são avaliadas com base nos seguintes critérios: (i) Planejamento e Avaliação Institucional; (ii) Desenvolvimento Institucional; (iii) Políticas Acadêmicas; (iv) Políticas de Gestão; e (v) Infraestrutura.

Avaliação de Cursos de Graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia)

A avaliação de cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) é feita no momento da autorização do curso, no caso das IES sem autonomia; depois, no momento do reconhecimento do curso; e deve ser renovada periodicamente, ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES (renovação de reconhecimento).

Essa avaliação é subsidiada pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância, e consiste na análise da organização didático-pedagógica, do corpo docente e tutorial e da infraestrutura da instituição.

Avaliação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu

A avaliação de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) é feita pela CAPES desde 1976 e aprovada pelo CNE. Os cursos são avaliados de acordo com os padrões exigidos estabelecidos para cada curso específico. A CAPES, então, atualiza sua avaliação dos cursos de pós-graduação, atualmente, a cada quatro anos.

Avaliação do Desempenho Acadêmico do Aluno

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno é conduzida pelo INEP, que exige que o estudante concluinte habilitado se submeta ao ENADE.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação às habilidades e às competências adquiridas em sua formação, a partir dos conteúdos previstos nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de normas associadas, bem como da legislação de regulamentação do exercício profissional vigente.

Cada prova do ENADE é desenvolvida de acordo com o teor e o currículo específicos de cada programa educacional. Os alunos matriculados em cursos superiores de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) fazem o ENADE a cada três anos. Neste sistema, os alunos são avaliados ao final do último ano de cada curso do ciclo correspondente. O primeiro ENADE ocorreu em 2004 e possui um ciclo avaliativo trienal, considerando a seguinte referência, conforme a Portaria Normativa nº 840/2018, republicada no Diário Oficial da União no dia 31 de agosto de 2018, e alterada pela Portaria MEC nº 610/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 1 de julho de 2024.

Destaca-se que a referida Portaria MEC nº 610/2024 instituiu o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura - Enade das Licenciaturas, com o objetivo de avaliar o desempenho dos estudantes de graduação dos cursos de licenciatura, e com realização anual.

E a Portaria MEC nº 330/2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de abril de 2025, institui o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica – Enamed, que é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), conduzida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em colaboração com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

O Enamed será realizado anualmente, com início em 2025, e unificará as matrizes de referência e os instrumentos de avaliação no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) para os cursos de medicina e da prova objetiva de acesso direto do Exame Nacional de Residência (Enare).

A partir do ENADE, vários indicadores que medem o desempenho dos alunos e das instituições de ensino superior são gerados, sendo os principais: o Índice Geral de Cursos (IGC) e o Conceito Preliminar de Curso (CPC). Os indicadores são gerados a partir de cálculos que comparam o desempenho dos alunos e das instituições de ensino superior com os padrões nacionais.

Em resumo, as Instituições de Ensino Superior e seus respectivos cursos têm como principais indicadores e conceitos aferidos e divulgados pelo MEC:

- **Conceito Preliminar de Curso (CPC):** conceito agrupado em quatro dimensões: (i) Conceito Enade (desempenho dos estudantes no Enade); (ii) IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado, que é um indicador de qualidade que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no Enade e no Enem); (iii) Corpo Docente (percentual de docentes com titulação de mestrado e de doutorado e percentual de docentes com Regime de Trabalho parcial ou integral, conforme informado no Censo da Educação Superior); e (iv) Percepção do estudante sobre seu processo formativo (Questionário do Estudante/Enade). O conceito, que vai de 1 a 5 (sendo 5 o valor máximo). Para que um curso tenha o CPC calculado, é preciso que possua no mínimo 2 estudantes concluintes participantes no Enade. Cursos que não atendem a esse critério ficam Sem Conceito (SC).
- **Conceito de Curso (CC):** composto a partir da avaliação in loco do curso pelo MEC. Considera as três dimensões relativas à organização didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e tutorial, e às instalações físicas. A necessidade de avaliação in loco no processo de renovação do reconhecimento dos cursos é determinada pelo CPC: cursos que obtiverem CPC 1 e 2 serão automaticamente incluídos no cronograma de avaliação in loco. Cursos com conceito igual ou maior que 3 podem ou não receber a visita dos avaliadores, dependendo de critérios específicos do órgão regulador.

Em relação às IES, os indicadores informados são o IGC (Índice Geral de Cursos da instituição) e o Conceito Institucional.

- **IGC:** o cálculo considera: (i) média dos CPC do último triênio, relativos aos cursos avaliados da instituição; (ii) média dos conceitos de avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) na última avaliação disponível; (iii) distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação stricto sensu. O IGC possui uma escala de 1 a 5 (sendo 5 o valor máximo).
- **Conceito Institucional (CI):** composto a partir da avaliação in loco da instituição de ensino superior pelo MEC, que considera, nos cinco eixos avaliados ((i) Planejamento e Avaliação Institucional; (ii) Desenvolvimento Institucional; (iii) Políticas Acadêmicas; (iv) Políticas de Gestão; e (v) Infraestrutura), as dez dimensões avaliativas definidas por meio da Lei nº 10.861/2004

Qualidade dos Serviços Educacionais do Ensino Superior

A qualidade dos serviços educacionais do ensino superior é medida por indicadores determinados pelo MEC. Para tanto, o MEC avalia regularmente as instituições e os cursos de ensino superior nas modalidades presencial e a distância. Deste modo, a avaliação passa a ser o referencial básico da regulação e da supervisão da graduação.

A partir dos referenciais de qualidade e das diretrizes produzidas pelo MEC, as IES mantidas pela Companhia constroem suas práticas de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os critérios estabelecidos pela legislação educacional e tendo como principal referência o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, instituído por meio da Lei nº 10.861/2004, e suas regulamentações

Em relação às visitas de avaliação in loco dos cursos e das Instituições, avaliação muito relevante para a consolidação da excelência acadêmica em termos regulatórios, a YDUQS apresenta crescimento e maturidade regulatória de suas IES: das visitas de avaliação realizadas nas IES YDUQS pelo MEC em todo o Brasil em 2024, das 331 visitas de avaliação realizadas, aproximadamente 98% receberam conceito 4 ou 5 (em uma escala de 1 a 5, sendo que a partir de 3 é considerado conceito satisfatório), e 100% das visitas de credenciamento institucional receberam conceito 4 ou 5, o que atesta a qualidade acadêmica e a excelência do trabalho realizado.

Qualidade dos Serviços Educacionais na Pós-graduação Stricto Sensu

A avaliação do MEC para os cursos de pós-graduação stricto sensu compreende um processo de acompanhamento anual e avaliação quadrienal do desempenho de todos os programas e cursos integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Os resultados desse processo, expressos pela atribuição de uma nota na escala de 1 a 7, onde a nota mínima satisfatória é 3, fundamentam a decisão do CNE/MEC quanto aos cursos aos quais serão conferidos a renovação do reconhecimento pelo MEC, a vigorar no quadriênio subsequente.

Destaca-se que a avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu é quadrienal e a última avaliação com atribuição de notas ocorreu em 2021, abrangendo o período de 2017 a 2020. Por esse motivo, é apresentado abaixo o resultado da última avaliação realizada dos cursos das nossas Instituições:

Curso	Tipo	Nota
Direito	Mestrado	5
Direito	Doutorado	5
Educação	Mestrado	4
Educação	Doutorado	4
Administração e Desenvolvimento Empresarial	Mestrado Profissional	4
Odontologia	Mestrado	4
Odontologia	Doutorado	4
Saúde da Família	Mestrado Profissional	5
Saúde da Família	Doutorado Profissional	5

Centro Universitário Ibmecc:

Curso	Tipo	Nota
Administração	Mestrado Profissional	4
Economia	Mestrado Profissional	4

TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE ENTIDADES MANTENEDORAS

De acordo com o Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2017, e com a Portaria Normativa nº 23/2017, republicada no Diário Oficial no dia 3 de setembro de 2018, entende-se por

transferência de manutenção a alteração de mantenedora da IES, com mudança de CNPJ, bem como a alteração de controle societário ou do negócio jurídico que altera o poder decisório sobre a mantenedora. É um aditamento ao ato de credenciamento ou credenciamento da Instituição, que independe de ato prévio do MEC, devendo ser informada à SERES para fins de atualização cadastral, observada a legislação aplicável. A transferência de manutenção será comunicada ao MEC, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de assinatura do instrumento jurídico que formaliza a transferência, e conterá os instrumentos jurídicos que formalizam a transferência de manutenção, devidamente averbados pelos órgãos competentes, e o termo de responsabilidade assinado pelos representantes legais das mantenedoras adquirente e cedente.

A LDB estabelece também que quaisquer alterações estatutárias na entidade mantenedora, devidamente averbadas pelos órgãos competentes, deverão ser comunicadas ao MEC.

Com relação à transferência de cursos ou programas oferecidos por instituição de educação superior, nos termos da legislação vigente, são vedadas, uma vez que caracterizarão irregularidade administrativa: (i) a transferência de cursos entre IES; (ii) a divisão de mantidas; (iii) a unificação de mantidas de mantenedoras distintas; (iv) a divisão de cursos de uma mesma mantida; e (v) a transferência de manutenção de IES que esteja em processo de descredenciamento voluntário ou decorrente de procedimento sancionador, ou em relação a qual seja constatada a ausência de oferta efetiva de aulas por período superior a 24 (vinte e quatro) meses.

PROGRAMAS DE INCENTIVO

Para informações sobre o Programa de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Universidade para Todos – PROUNI, e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, ver item 1.4 deste Formulário de Referência.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A Companhia busca, durante o desenvolvimento das suas atividades, cumprir todos os requisitos e determinações impostos pelas legislações e normas vigentes.

Questões Sociais

Há uma tendência cada vez mais forte de proliferação de novos instrumentos normativos para prever obrigações a serem cumpridas por empresas no que tange à incorporação do respeito aos direitos humanos em toda a estratégia de negócios. O Decreto nº 9.571/2018, inspirado pelos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, estabelece as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos para médias e grandes empresas, incluídas as empresas multinacionais com atividades no Brasil.

Apesar de serem voluntariamente implementadas, as Diretrizes incluem a previsão da responsabilidade das empresas de respeitar os direitos humanos de sua força de trabalho, seus clientes e das comunidades, bem como o dever de monitorar o respeito aos direitos humanos na sua cadeia produtiva, divulgar internamente os instrumentos internacionais de responsabilidade social e direitos humanos, implementar atividades educativas em direitos humanos para seus colaboradores elaborar e divulgar código de conduta, dentre outros. Por sua vez, a Resolução do Conselho Nacional de Direitos Humanos nº 5/2020 oferece subsídios para a postura a ser assumida pelas empresas com relação ao tratamento dos direitos humanos, indicando que as empresas são responsáveis pelas violações de direitos humanos causadas direta ou indiretamente por suas atividades, o que se estende por toda sua cadeia de produção.

As normas acima, bem como aquelas dispostas na Constituição Federal de 1988, o Pacto Global das Nações Unidas e Declaração da Organização Internacional do trabalho (OIT) sobre os princípios e direitos fundamentais ao trabalho, entre outros mecanismos nacionais e internacionais sobre o tema, norteiam as relações da Companhia com seus stakeholders internos e externos, que são consolidadas no Código de Ética e Conduta e na Política de Direitos Humanos, ambos disponíveis publicamente.

Estes documentos normativos, que são amparados por um farto arcabouço interno de normas e padrões gerenciais, estabelecem princípios para garantir uma atuação íntegra, que preza pelos mais altos padrões éticos na relação com colaboradores, alunos, fornecedores, meio ambiente, órgãos públicos, comunidades e sindicatos, garantindo sempre a preservação da confidencialidade e gestão de dados, com fulcro na LGPD, nesse processo de interação.

Por fim, a Yduqs conta com uma área de Compliance e um Canal Confidencial que ampara as interações da companhia com seus stakeholders, adotando, primeiramente, um posicionamento educativo e preventivo, mas também corrigindo e reparando eventuais desvios.

Questões Ambientais

A Companhia mantém práticas de gestão ambiental orientadas à redução de impactos e externalidades e à promoção de consciência no consumo de recursos. Todas as unidades do grupo contam com procedimentos e diretrizes ambientais e têm resultados contabilizados. O acompanhamento é feito por um programa de autoavaliação trimestral e pela área corporativa de Meio Ambiente. Os itens considerados nas avaliações incluem conformidades, por exemplo, (i) no licenciamento ambiental; (ii) nos contratos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos; (iii) no cumprimento do Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e de Serviços de Saúde (PGRSS); (iv) nos treinamentos ambientais sobre os procedimentos acerca da gestão de resíduos dentro da unidade operacional; (v) nas emissões dos manifestos de transporte de resíduos (MTR).

Uma estratégia em nível corporativo busca fortalecer a gestão ambiental e garantir os avanços conjuntos em aspectos como diminuição do consumo de água, de energia elétrica, bem como em iniciativas de coleta seletiva e descartes de resíduos. No que tange à gestão energética e hídrica, a Yduqs busca aplicar práticas e tecnologias que tragam consciência e redução do consumo de água e energia nas operações. O consumo de energia elétrica é realizado por telemetria, permitindo uma atuação acurada, que trará uma melhor gestão e consequentemente melhores resultados. Além disso, a Companhia possui uma Usina Solar no Estado do Rio de Janeiro, que tem capacidade para produzir 190 MWh/mês.

No cenário atual, as mudanças climáticas representam um desafio global e a Companhia desempenha seu papel em prol de uma agenda positiva nesse tema. No ano de 2023, a Yduqs implementou diversas iniciativas. Como exemplo, foi elaborado o Inventário de Gases de Efeito Estufa de 2022, que passou por uma auditoria de verificação independente e foi incluído no Registro Público de Emissões, alcançando o mais alto nível de excelência do programa. Em 2024, como resultado da continuidade dessas práticas, a empresa conquistou pelo segundo ano consecutivo o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Não obstante, manteve-se a compensação integral das emissões de GEE relacionadas aos impactos diretos e indiretos de atividades nos escopos 1 e 2. No referido ano, um total de 7.946 tCO₂eq. foram compensados por meio da aquisição de créditos de carbono de energia renovável, do Projeto Fundação-Santa Clara. Os certificados de compensação estão disponíveis no site oficial da UNFCCC, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima.

Por fim, a empresa reforça sua responsabilidade ambiental, com atenção aos princípios da ética e transparência, ao reportar também as suas ações ao Carbon Disclosure Project (CDP), nos ciclos de 2023 e 2024.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil adquire-se a propriedade de uma marca somente através do registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. O

prazo de vigência e os requisitos para a prorrogação dos registros de marca no exterior são determinados de acordo com as normas do país em que as marcas se encontram registradas.

Como a atividade da Companhia não depende das suas marcas, somente a perda da marca “YDUQS” poderia causar prejuízo à atividade.

Contratos de Royalties

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía registro de contratos de Royalties.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) em favor de partidos políticos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia não efetuou contribuições financeiras visando a tal finalidade.

1.7 RECEITAS RELEVANTES NO PAÍS SEDE DO EMISSOR E NO EXTERIOR

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

1.8 EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTRANGEIRA

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

1.9 INFORMAÇÕES AMBIENTAIS SOCIAIS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (ASG)

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Em 2025, a companhia publicou o Relatório Integrado 2024, que compreende as atividades desenvolvidas pela companhia no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A metodologia utilizada para elaboração do Relatório Integrado 2024 segue as principais metodologias e estruturas de reporte, como os princípios advindos do International Integrated Reporting Council (IIRC) – que foi incorporado pela International Financial Reporting Standards (IFRS); as métricas da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) específicas do setor de educação; e as normas da Global Reporting Initiative (GRI).

Além disso, sob a luz da aprovação pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em 20 de outubro de 2024, das normas CBPS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade (IFRS S1) e CBPS nº 2 – Divulgações Relacionadas ao Clima (IFRS S2), passou-se a adotar, já no Relatório Integrado 2024, determinadas divulgações desses requisitos, visando adequação gradativa aos prazos da regulação.

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado 2024 passou pela asseguração limitada da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes LTDA. ("PwCAI").

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado 2024 está disponível no website da Companhia. Endereço eletrônico: [Relatório Integrado - YDUQS | Relações com Investidores](#)

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Em 2024, realizou-se novo estudo de dupla materialidade (materialidade financeira, que avalia o impacto das questões ASG nas finanças, e materialidade de impacto, que considera como a empresa impacta o meio ambiente, a sociedade e outros stakeholders), em atualização à matriz elaborada em 2022, que é parte integrante do Relatório Integrado 2024. Como resultado, identificaram-se temas atuais que refletem os impactos econômicos, ambientais e sociais mais relevantes dos negócios e que influenciam a percepção dos stakeholders externos e internos. Na avaliação da materialidade financeira, considerou-se a avaliação de riscos e oportunidades, com as métricas alinhadas aos critérios do Enterprise Risk Management (ERM), em vigência e aprovado pelo Conselho de Administração da Yduqs. O atual processo de definição da matriz de dupla materialidade da Companhia pode ser descrito em 4 grandes etapas, sendo elas:

- 1. Estudo de Contexto: levantamento de tendências e boas práticas em sustentabilidade por meio de benchmarking com empresas nacionais e internacionais do setor de educação. Análise de critérios de padrões como SASB, S&P Global, índices ASG, ratings e requisitos regulatórios. Elaboração preliminar dos possíveis temas materiais.
- 2. Consulta aos Stakeholders: engajamento de públicos estratégicos, incluindo docentes, colaboradores, alunos, alta liderança, mantenedores, parceiros, fornecedores e organizações do terceiro setor. Foram

aplicadas pesquisas, realizadas entrevistas e grupos focais, totalizando mais de 126 mil respostas de alunos e 1.474 consultas com os stakeholders mais relevantes para a Yduqs.

- 3. Priorização e Análises: avaliação dos impactos socioambientais pelos especialistas da Yduqs e análise dos riscos financeiros com apoio da área de Gestão de Riscos Corporativos (ERM), com base em critérios de significância, impacto e probabilidade. Consolidação dos resultados e elaboração da lista de temas materiais.
- 4. Validação: revisão e aprovação dos temas materiais pela alta liderança, assegurando alinhamento estratégico e compromisso com os temas prioritários.

Após os passos mencionados acima, consolidaram-se como temas materiais os tópicos que seguem:

Temas Materiais

- Atração, Retenção e Bem-estar do Capital Humano;
- Cibersegurança e Privacidade de Dados;
- Empregabilidade e Empreendedorismo;
- Estratégia Climática e Emissões de GEE;
- Ética, Integridade e Transparência;
- Gestão da Cadeia de Valor;
- Gestão do Ambiente Regulatório;
- Gestão Sustentável de Recursos (água, resíduos e energia);
- Qualidade e Acesso ao Ensino.

Em comparação com a análise de materialidade realizada em 2022 e 2023, os temas “Desenvolvimento social no entorno das unidades”, “Inovação e tecnologia” e “Diversidade, Inclusão e Equidade” deixaram de ser classificados como materiais. Embora continuem relevantes e presentes nas práticas, políticas e na estratégia de sustentabilidade e ASG da Yduqs, esses temas não foram priorizados pelos stakeholders e especialistas consultados. No caso de “Inovação e tecnologia”, o tema passou a ser considerado transversal, por permear diversas áreas da companhia e estar alinhado à estratégia de negócios. Houve ainda ajustes na estrutura temática: “Transparência e relacionamento com os públicos prioritários” foi incorporado ao novo tema “Ética, Integridade e Transparência”, enquanto “Relações governamentais e advocacy” foi ampliado para “Gestão do Ambiente Regulatório”.

Desta forma, com base na nova materialidade e com o auxílio de uma consultoria especializada, a Yduqs desenvolveu uma nova estratégia de sustentabilidade que está organizada em quatro pilares, sendo eles: Educação e trabalhabilidade, Social, Ambiental e Governança, com metas claras para 2025-2030. Esta estrutura orienta a agenda ASG da companhia a partir de 2025, unindo compromissos de longo prazo e ações práticas necessárias, e possui indicadores chaves assegurados para o acompanhamento de cada meta e das informações constante no relatório integrado, conforme consta no Sumário de Conteúdo da GRI, presentes no Relatório Integrado 2024, a partir da página 145.

No quadro abaixo é possível consultar as novas metas ASG, segmentadas por pilar correlacionadas com os respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) impactados:

Pilares ESG da YDUQS	META	Ano para Conclusão	ODS
	Ampliar em 10% o número de egressos trabalhando até 2030	2030	8
	Transformar Instituições de Ensino Superior (IES)	2025	4

Pilar de Educação e Trabalhabilidade	em Centros Universitários, totalizando 34 centros universitário		
	Disponibilizar trilha de competências em ESG para todos os alunos de graduação a partir de 2026, e até 2030 garantir que 140.000 mil alunos obtenham certificação na Trilha.	2029	4
Pilar Social	*Em validação		10
	Alcançar 50% de mulheres em cargo de alta liderança até 2030.	2029	5
	Alcançar 50% de pessoas negras em cargo de liderança até 2030.	2029	10
	Aumentar 15 vagas por ano de Jovens Aprendiz, considerando critérios de diversidade.	2030	10
	Aumentar em 30% os resultados das atividades semestrais de extensão.	2029	17
	Formar 5.000 alunos em Programas proprietários do Instituto (Alfabetização e Letramento de Jovens e Adultos + Profissionalização) até 2030.	2029	17
Pilar Ambiental	Reduzir em 20% as emissões brutas de escopos 1 e 2 até 2030 e compensar as demais emissões.	2029	13
	Ultrapassar 50% das unidades que praticam	2029	12

	reciclagem dos resíduos gerados.		
	Fomentar 25 projetos de pesquisa em mudanças climáticas e implementar 20% dos projetos.	2029	13
Pilar de Governança	*Em validação		16
	Implementação da ISO 27001 - Segurança da Informação.	2030	16
	Implementar Programa de Desenvolvimento de Fornecedores em Sustentabilidade para 100% das PMEs de serviços essenciais (fornecedores ativos de pequeno e médio porte).	2029	16

*Metas em processo de validação poderão ser incorporadas nas próximas atualizações.

Com foco no princípio da transparência e ética, segue também as metas ASG que foram apuradas no ano base de 2024, segmentadas por área de impacto e correlacionadas com os respectivos indicadores e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) impactados:

Pilares ESG da YDUQS	Metas para o Pilar	Ano para conclusão	Acumulado	ODS
Sustentabilidade Ambiental	Ter 90% da energia consumida proveniente de fontes renováveis	2026	92,14% (Alcançada)	7
	Atingir o marco de 2 milhões de pessoas impactadas com conteúdo de educação ambiental**	2026	1.144.211	12
	Garantir 100% das operações com atendimento acima de 85% aos requisitos ambientais definidos pela Companhia	2027	86% (Alcançada)	12
	Mensurar o impacto das emissões de GEE na	2025	100% (Alcançada)	13

	operação da Companhia (escopos 1, 2 e 3)			
	Compensar em 100% a emissão de GEE escopo 1 e 2	2025	100% (Alcançada)	13
	Fomentar dez projetos de pesquisa de energia limpa	2024	17 (Alcançada)	13
Comunidade & diversidade	Atingir o marco de 5 milhões de pessoas impactadas pelos atendimentos comunitários e projetos sociais das unidades de ensino e parceiras	2027	4.381.741	3
	Chegar a 500 mil graduados com qualidade em nossas instituições de ensino	2027	324.900	4
	Educar 120 mil alunos com conteúdo sobre ESG em nossas instituições de ensino	2025	221.083 (Alcançado)	4
	Aumentar em 10% a.a o número de oportunidades de trabalho	2025	3.094.900	8
	Atingir 657 polos em cidades de 10 mil e 30 mil habitantes	2025	620	8
	Capacitar 150 mil pessoas em negócios e competências empreendedoras, em fomento ao empreendedorismo no país.	2025	516.092	8
	Atingir 60 mil cadastrados na Plataforma de Afiliados, promovendo incremento de renda para o usuário	2027	65.150 (Alcançado)	8
	Superar a marca de 85% dos colaboradores treinados em saúde e segurança	2025	78,26%	3
	Ter 40% de mulheres na alta liderança	2025	30%	5

	Aumentar em 3 p.p. o número de pessoas negras (pretas e pardas) em posições de docente	2025	39,49%	10
	Aumentar em 5 p.p. o número de pessoas negras (pretas e pardas) em posições de liderança*	2025	39,42 %	10
	Capacitar 100% da alta liderança da Companhia no conteúdo do programa de diversidade da Universidade Corporativa	2023	100% (Alcançado)	10
	Reduzir em 50% o índice de insatisfação dos colaboradores sobre constrangimento em nosso NPS	2023	50% (Alcançado)	10
	Aumentar em até 3 p.p a representatividade LGBTQIA+ na Companhia	2025	11 % (Alcançado)	10
Governança	Governança: integrar metas ESG às políticas de remuneração variável de 100% da alta liderança (Direx e Board)	2023	(Alcançado)	16
	Governança: participar do processo de avaliação do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Bovespa	2023/2024	(Alcançado)	8
	Governança: participar do Índice Carbono Eficiente (ICO2) da Bovespa	2022/2023	(Alcançado)	8
	Diversidade: ter representatividade de ao menos 33% de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ no Conselho de Administração	2026	22%	10

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O Relatório Integrado 2024 está alinhado à estratégia da Companhia, que se fundamenta na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que direciona os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e nos princípios do Pacto Global da ONU e do Instituto Ethos, dos quais é signatária.

A Companhia considera os seguintes ODS materiais relacionados às suas metas ASG e a sua matriz de materialidade:

- ODS 1: Erradicação da pobreza
- ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável
- ODS 3: Saúde e bem-estar
- ODS 4: Educação de qualidade
- ODS 5: Igualdade de gênero
- ODS 6: Água potável e saneamento
- ODS 7: Energia e limpa e acessível
- ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico
- ODS 10: Redução das desigualdades
- ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis
- ODS 12: Consumo e produção responsáveis
- ODS 13: Ação contra a mudança global do clima
- ODS 14: Vida na água
- ODS 15: Vida terrestre
- ODS 16: Paz, justiça e instituições eficazes
- ODS 17: Parcerias e meio de implementação

As associações dos ODS com as metas e indicadores materiais podem ser encontradas no item (e) deste formulário, bem como nas páginas 13 a 15 do Relatório Integrado 2025

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Integrado contendo informações ASG da Companhia, mencionado no subitem “a” deste item, não considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Como divulgado em nosso Relatório Integrado 2024, a Companhia realizou o inventário de emissão de gases de efeito estufa (GEE) com ano-base 2024, alcançando os três escopos de emissões, totalizando 17.285,73 toneladas de CO2 equivalente.

EMISSIONES DIRETAS (ESCOPO 1) DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE)

EMISSIONES DIRETAS DE GASES DE EFEITO ESTUFA (T CO2 EQUIVALENTE)

Emissões diretas de gases de efeito estufa (t CO2 equivalente)	2023	2024
Geração de eletricidade, calor ou vapor	160,56	53,79
Processamento físico-químico	139,59	59.01
Emissões fugitivas	5.651,51	4.095,08
Total de emissões brutas de CO2	5.951,66	4.207,88

Nota: estão inclusos nos cálculos acima os seguintes gases: CO2, CH4, N2O, HFCs.

EMISSIONES INDIRECTAS (ESCOPO 2) DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) PROVENIENTES DA AQUISIÇÃO DE ENERGIA

EMISSIONES INDIRECTAS PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE ENERGIA (t CO2 EQUIVALENTE)	2023	2024
Aquisição de energia	1.993,64	2.929,15

OUTRAS EMISSIONES INDIRECTAS (ESCOPO 3) DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) GRI 305-3 OUTRAS EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (T CO2 EQUIVALENTE)

Outras emissões de gases de efeito estufa (t CO2 equivalente)	2023	2024
Resíduos gerados nas operações	9.609,64	9.533,13
Viagens a negócios	881,83	615,57
Total	10.491,47	10.147,70

INTENSIDADE DE EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE)

INTENSIDADE DE EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA	2024
Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE) ¹	0,025

1: Para calcular a intensidade de emissões, consideramos as emissões dos escopos 1 e 2 e a base anual de alunos presenciais (266.600 Alunos no Presencial somados a 19.410 Alunos no Premium em 2024) como denominador.

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia divulga as informações de ASG.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia faz adoção da matriz de dupla materialidade.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia faz adoção de indicadores-chave de desempenho de ASG.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não se aplica, tendo em vista que a o relatório integrado da Companhia passou pela asseguuração limitada da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes LTDA.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Parcialmente não aplicável. A Companhia considera os ODS nas informações e estratégia ASG divulgadas em seu Relatório Integrado, conforme indicado no subitem “f” deste item. Entretanto, ainda não adota recomendações relacionadas a questões climáticas emanadas pela TCFD.

A Companhia está comprometida em evoluir as suas práticas de divulgação de informações ASG e financeiras a fim de garantir maior transparência em relação às informações ASG. Pelo segundo ano consecutivo reportou suas ações ao Carbon Disclosure Project (CDP), usando sua metodologia, em conjunto com o GHG Protocol e GRI 305, para a divulgação de informações climáticas no Relatório Integrado 2024.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não se aplica, tendo em vista que a Companhia realizou o inventário de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 INFORMAÇÕES DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE ATIVO RELEVANTE

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer aquisição ou alienação de ativos que não se enquadre como operação normal da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 1.12 deste Formulário de Referência no último exercício social.

1.12 OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS/AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL

2024

(a) Evento	Aquisição do Centro Cultural Newton Paiva (“Newton Paiva”)
(b) Principais condições do negócio	Em 28 de maio de 2024, a YDUQS Participações S.A. adquiriu, através de sua subsidiária Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da Newton Paiva. Newton Paiva é um centro universitário com mais de 50 anos de tradição no mercado de Belo Horizonte e posicionamento de qualidade. Com 2 campi na cidade e uma base total de 7,6 mil alunos, a IES oferta 26 cursos de graduação presencial, semipresencial e EAD. O valor acordado da transação foi de R\$49 milhões, a serem pagos da seguinte forma: (i) R\$34,3 milhões à vista; e (ii) R\$14,7 milhões pagos em cinco anos, com reajuste pelo CDI.
(c) Sociedades envolvidas	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Transação não resultou em alterações no quadro acionário da Companhia.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável observado o disposto no item (d) acima.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, pois a transação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e não causou quaisquer conflitos entre os acionistas.

(a) Evento	Aquisição da Sociedade Educacional Fortaleza Ltda. (“Edufor”)
(b) Principais condições do negócio	Em 09 de dezembro de 2024, a YDUQS Participações adquiriu através de sua subsidiária IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da Edufor. A Edufor iniciou suas operações em São Luiz no ano de 2017 e, se destacou pelo crescimento no mercado e por sua reputação, alcançado excelente avaliação em suas IES com notas 4 e 5, em uma escala de 1 a 5, no Conceito Institucional (CI) de 2022. A instituição oferece 13 cursos de graduação na modalidade presencial, incluindo medicina,

	atendendo a cerca de 3 mil alunos, sendo mais de 90% deles matriculados em cursos das áreas de saúde e direito.
(c) Sociedades envolvidas	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A transação não resultou em alterações no quadro acionário da Companhia.
(e) Quadro societário antes e depois da operação.	Não aplicável observado o disposto no item (d) acima.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, pois a transação não interferiu na relação da Companhia com seus acionistas e não causou quaisquer conflitos entre os acionistas.

1.13 ACORDOS DE ACIONISTAS

A nossa Companhia não conta com um acionista controlador ou bloco de controle, sendo uma companhia de capital pulverizado. Ainda, não há quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não sendo dessa forma, o referido item aplicável.

1.14 ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 CONTRATOS RELEVANTES CELEBRADOS PELO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais no último exercício social.

1.16 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Sustentabilidade (ESG)

Em 2024, a YDUQS reafirmou sua liderança na agenda ASG (Ambiental, Social e Governança), com avanços que destacam seu compromisso com colaboradores, acionistas e com o desenvolvimento sustentável. A empresa segue como referência no setor, mantendo a nota “AA” no MSCI pelo segundo ano e alcançando a maior nota no FTSE (3,4/5). Também concluiu o reporte ao CDP (*Carbon Disclosure Project*) e permaneceu no Índice de Carbono Eficiente (ICO2 B3).

Atestando o compromisso com a equidade de gênero, a YDUQS passou a integrar o índice TEVA – Mulheres na Liderança e conquistou o selo WOB (*Women on Board*), pela presença feminina no Conselho de Administração.

A Companhia também ingressou, em 2024, no índice IGCX da B3, que reúne empresas com os mais altos padrões de Governança Corporativa do mercado.

A sustentabilidade, presente na estratégia da YDUQS há décadas, envolve diversas áreas, líderes e alunos, além de um Comitê ASG dedicado. A integração entre gestão estratégica, solidez financeira e pilares ASG fortalece a criação de valor e a perenidade do negócio, consolidando a empresa como referência em sustentabilidade e governança.

Pilar Ambiental

A Companhia adota práticas ambientais sustentáveis para reduzir impactos e promover o consumo consciente de recursos. Todas as unidades seguem diretrizes ambientais, com monitoramento de indicadores por meio de uma autoavaliação semestral conduzida pela área de Meio Ambiente. A avaliação inclui conformidades em licenciamento ambiental, gestão de resíduos e treinamentos ambientais. Para informações sobre a Política Ambiental ver o item 1.6 (b).

Pilar Social

Instituto YDUQS

O Instituto Yduqs nasceu para consolidar as iniciativas socioambientais das instituições de ensino do grupo Yduqs, que têm mais de 50 anos de atuação, com o propósito de transformar vidas e construir sociedades mais justas e inclusivas. Potencializa iniciativas de responsabilidade social das IES do grupo, conectando diversos atores e incentivando a participação de alunos, docentes e colaboradores.

O Instituto atua nas áreas de educação, cultura e esporte, apoiando projetos de desenvolvimento social e profissional, com foco em grupos vulneráveis e no intraempreendedorismo, trazendo os alunos das nossas IES para atividades profissionais em nossas ações.

A organização é dividida em três frentes: **(1) Programas Prioritários**, desenvolvidos pelo próprio Instituto; **(2) Projetos Institucionais**, que incluem capacitação profissional, projetos extensionistas, trote solidário e bolsas acadêmicas; e **(3) Projetos Incentivados**, apoiados via isenção fiscal da Companhia.

Em três anos, mais de 4 milhões de pessoas foram impactadas, mais de 2 mil bolsas foram concedidas e mais de 300 projetos foram apoiados pelo Instituto. As IES da YDUQS, presentes em todo o Brasil, promovem projetos extensionistas para o desenvolvimento local.

Dentre as iniciativas, pode-se destacar o **Programa de Transição de Carreira**, que já formou mais de mil atletas e apoia atualmente 900 esportistas. Em 2024, cinco alunos dos cursos de comunicação da Estácio foram enviados às Olimpíadas de Paris e 77 atletas-alunos Olímpicos e Paralímpicos participaram dos jogos. O Instituto promove ainda a alfabetização de jovens e adultos, beneficiando mais de 2 mil pessoas.

O Programa **Rede de valor**, iniciado em 2022, que apoia alunos do Programa Universidade para Todos (Prouni), já beneficiou mais de 276 estudantes de Medicina com bolsa-auxílio até o final de 2024.

Além disso, foi criado o **Programa de Bolsas de Diversidade & Inclusão**, que oferece bolsas integrais para estudantes vulneráveis no curso de Medicina, beneficiando 56 alunos em 2024.

Colaboradores

Em 2024, os resultados obtidos são também representados pelo engajamento dos colaboradores com o modelo de negócio e com a cultura organizacional da Companhia. A Companhia encerrou o ano com mais de 16 mil colaboradores, incluindo docentes e áreas administrativas e de apoio ao ensino. No total, a Companhia pagou em 2024 o equivalente a R\$1,571 bilhão em pessoal e encargos sociais. O perfil de colaboradores da Companhia, destaca-se pela sua diversidade de gênero e idade.

Distribuição por gênero	%
Homens	45,30%
Mulheres	54,70%

Sistema de Gestão e Remuneração Variável

O sistema de gestão define diretrizes que se transformam em metas e *OKRs (Objectives and Key Results)*, orientando a estratégia da Companhia e garantindo o engajamento de todos. O desdobramento eficiente dessas metas, do nível executivo ao operacional, melhora a performance anual. A Companhia possui mais de 900 gestores com metas baseadas em indicadores financeiros e não financeiros. Além disso, 100% dos colaboradores administrativos (exceto estagiários e terceiros) participam de programas de remuneração variável, alinhados ao desempenho de suas áreas e da organização. Atualmente, 174 executivos, incluindo conselheiros, são elegíveis aos programas de Incentivo de Longo Prazo, com remuneração baseada em ações.

Pilar Governança

Qualidade, excelência de gestão, integridade empresarial, conformidade ética e disseminação do acesso à educação no país são compromissos da YDUQS com os seus acionistas e com todos os públicos com os quais interagimos. Entendemos que o pilar de Governança é aquele que abrange e garante a execução dos pilares ASG (Ambiental, Social e Governança). Ele é o pilar que estimula a constante inovação da Companhia, assim como a criação e a revisão de processos mais inclusivos e sustentáveis, garantindo que a diversidade seja uma forma de aprimoramento.

A Companhia é listada no Novo Mercado, o mais alto nível de Governança Corporativa do Brasil. Em consonância com os outros dois pilares ASG, avançamos na promoção de debates sobre equidade na organização, dando voz e destaque aos colaboradores e alunos, e relançamos a nossa universidade corporativa, como forma de engajar e profissionalizar cada vez mais os nossos colaboradores.

A Administração da Companhia é composta pelos membros do Conselho de Administração e pela Diretoria e conta com o apoio de um Conselho Fiscal, que funciona de maneira não permanente. Sua administração e gestão são pautadas pelos requisitos legais e regulamentares em vigor, incluindo o Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração atualmente é composto por nove membros efetivos independentes, com mandato de dois anos. Os membros do Conselho de Administração são assessorados por três comitês: Comitê de Gente e Governança; Comitê de Auditoria e Finanças; e Comitê Acadêmico. O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, é instalado mediante pedido de acionistas, exigência legal ou por proposta da administração, sendo um órgão de deliberação colegiada. Atualmente é composto por três membros efetivos e o mesmo número de suplentes, todos independentes, com mandato de um ano sendo permitida a reeleição. A Diretoria Estatutária é

composta por quatro executivos (Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de RI, Diretor de Ensino e um Diretor sem Designação Específica), com mandato de dois anos.

Para mais detalhes acessar o site da Companhia www.ydugs.com.br.

2.1 CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

As informações financeiras incluídas nesta seção, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às nossas demonstrações contábeis consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As informações constantes nesta seção 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso site (<https://www.yduqs.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Compreendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são adequadas para a execução de seu plano de negócios e para cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, combinada às linhas de crédito disponíveis e à retenção de lucros para execução de orçamento de capital (proposta pela administração – se aprovada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia), é suficiente para suportar o adimplemento de suas obrigações e passivos ordinários, bem como para o financiamento de suas operações. Além disso, a retenção de parte dos lucros visa assegurar a execução do orçamento de capital, garantindo os investimentos necessários para o crescimento sustentável da Companhia e a implementação de seu plano de negócios, em linha com as informações apresentadas nas tabelas abaixo.

A Diretoria ressalta o sucesso da Companhia em operar com uma base de mais de um milhão de alunos ao final de 2024, sem deixar de entregar excelência acadêmica, o que proporciona recorrência e previsibilidade.

(em milhões de reais)	31/12/2024	31/12/2023
Total do Ativo Circulante	2.517,0	2.109,2
Total do Passivo Circulante	1.436,5	1.430,1
Índice de Capital de Giro Líquido (AC-PC)	1.080,5	679,1
Caixa Líquido de Conta Garantida	1.046,9	698,3
Caixa Líquido de Dívida	1.046,9	698,3

	31/12/2023	31/12/2023
Índice de Liquidez Corrente ⁽¹⁾	1,75215491	1,47483787
Dívida Líquida ⁽²⁾ / EBITDA ⁽³⁾	1,68	1,78

(1) Corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante nas datas indicadas

(2) Dívida Líquida é o somatório dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

(3) EBITDA não é uma medida contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento² (assim considerado como a divisão do passivo circulante e não circulante pelo ativo total) total foi de 0,68415918 enquanto em 31 de dezembro de 2023 o mesmo índice foi de 0,67084219. Em 31 de dezembro de 2024, a posição de caixa líquido de dívida era de R\$1.046,9 milhões e a dívida líquida bancária totalizava R\$2.928,2 milhões, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,9328677. Para 31 de dezembro de 2023 a posição de caixa líquido de dívida era de R\$698,3 milhões e a dívida líquida bancária totalizava R\$2.830,2 milhões, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,925798.

O nosso indicador de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) teve uma variação positiva de 18% em 31 de dezembro de 2024 quando comparado a 31 de dezembro de 2023. Esta variação ocorreu principalmente devido ao movimento de *liability management* em que emitimos novas dívidas para liquidar as mais antigas. Com isso, nosso prazo médio de pagamento aumentou. As amortizações em específico foram relacionadas às dívidas de Debênture V, Debênture VI e à portabilidade/aditamento da CCB para o Banco Itaú conforme descritos no item 2.1.(i) abaixo.

Adicionalmente, não possuímos deficiência de liquidez, considerando o nosso indicador de liquidez corrente, que em 31 de dezembro de 2024 era de 1,75215491 quando em 31 de dezembro de 2023 era de 1,47483787.

A Diretoria também entende que o capital de giro líquido (resultado do ativo circulante menos o passivo circulante) é suficiente para o cumprimento de obrigações financeiras e operacionais da Companhia e reflete adequadamente a capacidade da Companhia de: (a) gerenciamento dos negócios e o financiamento necessário para o atendimento da estratégia de negócios e (b) gerenciamento adequado das relações com os nossos fornecedores e clientes. Em 31 de dezembro de 2024, o capital de giro líquido alcançou R\$ 1.080,5 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2023, o nosso capital de giro líquido alcançou R\$ 679,1 milhões.

(b) Estrutura de capital

Acreditamos que a estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e de terceiros é equilibrada, e condizente, em nossa visão, com as atividades desenvolvidas pela Companhia:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	6.799,5	6.230,5
Capital próprio (patrimônio líquido)	3.139,0	3.057,1
Capital total (terceiros + próprio)	9.938,4	9.287,6
Parcela de capital de terceiros	68,4%	67,1%
Parcela de capital próprio	31,6%	32,9%

Em 31 de dezembro de 2024, 31,6% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 68,4% por meio de capital de terceiros. Na mesma data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$3.139,0 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R\$6.799,5 milhões, dos quais R\$4.088,8 milhões correspondiam a empréstimos bancários e compromissos a pagar relacionados às aquisições realizadas pela Companhia.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria entende que a Companhia apresenta condições financeiras de cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Conforme destacado na tabela abaixo, a Companhia gerou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 um EBITDA de R\$1.742,1 milhões. A relação Dívida Líquida/EBITDA foi de 1,68x em 31 de dezembro de 2024. A relação entre EBITDA e Dívida Líquida é utilizada para indicar a capacidade de pagamento da Companhia em relação a seus compromissos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía nenhum contrato de financiamento cujo desembolso (disponibilização dos recursos para a Companhia) não tenha sido realizado integralmente. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

Indicadores (em milhões R\$)	2024	2023
EBITDA ⁽¹⁾	1.742,1	1.589,8
Dívida Líquida ⁽²⁾ / EBITDA	1,68	1,78
Índice de Endividamento ⁽³⁾	0,68415918	0,67084219

(1) EBITDA não é uma medição contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.
(2) Dívida Líquida é o somatório dos empréstimos e financiamentos circulante e não circulante, deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.
(3) O Índice de endividamento é representado pela divisão do total do passivo pelo total do ativo.

Para mais informações acerca das medições não contábeis utilizadas pela Companhia, vide item 2.5 desse Formulário de Referência.

Adicionalmente, os prazos de pagamento das principais despesas da nossa Companhia, como pagamentos ao corpo docente e ao nosso pessoal administrativo e o pagamento de custos de locação de espaço, coincidem, em sua maior parte, com os prazos de recebimento das mensalidades dos alunos, principal origem de receitas da Companhia. Assim, os ciclos operacional e financeiro da Companhia apresentam alto índice de sintonia entre a maior parte de suas despesas com o recebimento da maior parte de suas receitas.

Não obstante, caso sejam necessários recursos adicionais, a Companhia entende que tem capacidade para captá-los, por meio de empréstimos bancários ou dívidas de outras naturezas, inclusive, se for o caso, distribuições públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, desde que, em qualquer caso, sejam respeitadas as condições necessárias para não se caracterizarem os eventos de vencimento antecipados descritos no item 2.1.(f).(iv) deste Formulário de Referência.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, as principais fontes de financiamento da Companhia para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foi a sua própria geração operacional de caixa, bem como a 10ª Emissão de Debêntures Simples, no montante total de R\$1.100 milhões e a 11ª Emissão de Debênture Simples, no montante total de R\$ 300 milhões, realizadas pela Companhia em abril e novembro de 2024, respectivamente.

AA Diretoria acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, uma vez que preservam o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, e contribuem para a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria entende que a estrutura de capital da Companhia é sólida e que a sua geração de caixa continuará sendo a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulantes. No entanto, a Companhia continuará a analisar oportunidades de financiamentos que atendam seus interesses em relação a custo e prazo para ampliar sua capacidade de investimentos e liquidez.

No item 2.1.(f) deste Formulário de Referência, estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2024, o endividamento da Companhia era de R\$3.975,1 milhões, comparado com R\$3.528,8 milhões em 2023. Esse montante correspondia, principalmente, (i) emissões de dívida conforme quadro abaixo; (ii) compromissos a pagar relacionados com as últimas aquisições realizadas pela Companhia; e (iii) pagamentos (líquidos de recebimentos) referentes aos *swap*.

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2024:

Banco	Operação	Saldo em aberto (principal + juros) (em milhões R\$)	Emissão/ Contrataçã o	Vencimento
Citibank	Linha 4131	446,8	Jan/23	Jan/26
Citibank	Linha 4.131	229,5	Jan/24	Jan/26
UBS BB	7ª Emissão Debêntures (Única)	303,0	Nov/21	Nov/26
Itaú / Banco ABC / Bradesco	8ª Emissão Debêntures (única)	516,5	Set/22	Set/27
Santander / XP / BV / Bradesco / UBS / Itaú	10ª Emissão Debêntures (Única)	1.128,8	Abr/24	Abr/29
UBS	11ª Emissão Debêntures (Única)	303,0	Nov/24	Nov/31
Itaú	CCB	202,2	Mai/24	Mai/26
XP/ Santander/ Itaú/ BTG/ UBSBB	9ª Emissão Debêntures (3 séries)	729,2	Out/23	Out/30

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Diretoria esclarece que a maior parte do endividamento da Companhia decorre de (i) obrigações de pagamento no âmbito de contratos de arrendamento – direito de uso, (ii) debêntures, (iii) cédulas de crédito bancário (“CCB”), (iv) linhas 4.131 em USD, e (v) financiamentos junto a agências e bancos de fomento regionais, cujos recursos estão sendo utilizados para melhoria das unidades atuais, expansão orgânica e aquisições realizadas pela Companhia. Tais operações possuem vencimentos entre 01/01/2025 e 30/03/2031, sendo as principais (e ainda vigentes) descritas abaixo:

Modalidade (em R\$ milhões)	Encargos Financeiros	Garantias Prestadas	Saldo em aberto (principal + juros) em 31 de dezembro de 2024 (em milhões R\$)
Contratos de Arrendamento - Edifícios	64% dos contratos IGP-M 33% dos contratos IPCA 3% dos contratos IGP-DI	N.A	1.626,7
Contratos de Arrendamento - Equipamentos de Informática	IPCA a.a.	N.A	2,8
Contratos de Arrendamento - Máquinas e Equipamentos	IGP-DI/FGV a.a.	N.A	3,0
Contratos de Arrendamento - Móveis e Utensílios	IPCA a.a.	N.A	15,0
IGP-DI	3%	-	49,9
IGP-M	64%	-	918,1
IPCA	33%	-	658,6
Total de Contratos - Imóveis	100%	-	1.626,7

Modalidade (em R\$ milhões)	Encargos Financeiros	Garantias Prestadas	Saldo em aberto (principal + juros) em 31 de dezembro de 2024 (em milhões R\$)
7ª emissão de debêntures	CDI + 0,78% a.a.	Não possui garantias	303,0
8ª emissão de debêntures	CDI + 1,50% a.a.	Não possui garantias	516,5
9ª emissão de debêntures (1ª Série)	CDI + 0,82% a.a.	Não possui garantias	287,7
9ª emissão de debêntures (2ª Série)	CDI + 0,90% a.a.	Não possui garantias	321,7

9ª emissão de debêntures (3ª Série)	CDI + 0,98% a.a.	Não possui garantias	119,8
10ª emissão de debêntures	CDI + 1,25% a.a	Não possui garantias	1.128,8
11ª emissão de debêntures	CDI + 1,05% a.a	Não possui garantias	303,0
Empréstimo Itau	CDI +1,15% a.a	Não possui garantias	202,2
Empréstimo FINEP	6% a.a	Não possui garantias	0,032
Empréstimo Citibank (4131)	1,18*(SOFRUSD + 0,90%(L) e +0,68% (L))	Não possui garantias	792,1
Total			3.846,2

Arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem diversos imóveis comerciais alugados para sua área administrativa e unidades de ensino. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente, sendo os pagamentos de arrendamentos descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento.

A Companhia e suas controladas arrendam diversos direitos de uso, tais como máquinas e equipamentos, periféricos, móveis e utensílios e aluguel de imóveis, segundo contratos de arrendamento financeiros não canceláveis. Os prazos dos arrendamentos são de acordo com a vigência contratual e a propriedade dos ativos não pertencem à Companhia e suas controladas. Os referidos arrendamentos são reconhecidos pelo valor presente líquido da operação.

Debêntures

- Em 29 de novembro de 2021, a Companhia realizou a 7ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), totalizando 300.000 (trezentas mil) debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 era de R\$303,0 milhões.
- Em 23 de setembro de 2022, a Companhia realizou a 8ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), totalizando 500.000 (quinhentas mil) debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 era de R\$516,5 milhões.
- Em 15 de outubro de 2023, a Companhia realizou a 9ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, no montante total de R\$ 700.000.000,00, totalizando 700.000 (setecentas mil) Debêntures, sendo 280.431 (duzentas e oitenta mil e quatrocentos e trinta e uma) Debêntures da 1ª Série, 314.202 (trezentas e quatorze mil e duzentos e duas) Debêntures da 2ª Série e 105.367 (cento e cinco mil e trezentas e sessenta e sete) Debêntures da 3ª Série. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 era de R\$729,2 milhões.

- Em 13 de março de 2024, a Companhia realizou a 10ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até (duas) séries, no montante total de R\$ 1.100.000.000,00, totalizando 1.100.000 (um milhão e cem mil) Debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 era de R\$1.128,8 milhões.
- Em 18 de novembro de 2024, a Companhia realizou a 11ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no montante total de R\$ 300.000.000,00, totalizando 300.000 (trezentas mil) Debêntures. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 era de R\$303,0 milhões.

Para maiores informações sobre as debêntures, veja o item 12.3 deste Formulário de Referência.

Empréstimo Itaú:

- Em maio de 2024, a Companhia portabilizou a Cédula de Crédito Bancário do Banco Safra para o Banco Itaú, no montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a uma taxa de CDI + 1,15% a.a., com vencimento final em 28 de maio de 2026. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 era de R\$202,2 milhões.

Empréstimo FINEP:

- Em 22 de dezembro de 2014, a Companhia firmou o Contrato de Financiamento nº 0914011600 junto ao Fundo de Financiamento de Estudos de Projetos e Programas – FINEP e junto a agências e bancos de fomento regionais, a uma taxa de TLJP + 0,5% ao ano, com vencimento em janeiro de 2025. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 era aproximadamente R\$32 mil.

Empréstimo Citibank:

- Em janeiro de 2023, a Companhia concluiu operação do *Credit Agreement*, celebrada de acordo com a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 (“Lei nº 4.131”), junto ao Citibank, em que ficou afirmado que a dívida no valor de USD 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares) ou R\$422.800.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões e oitocentos mil reais), ao custo da Curva Ativa de USD_SOFR + 0,682% a.a. e da Curva passiva de CDI + 1,25%, teve o vencimento firmado para janeiro de 2026, com amortização única. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 era de 511,6 milhões.
- Em janeiro de 2024, a Companhia concluiu operação do *Credit Agreement*, celebrada de acordo com a Lei nº 4.131, junto ao Citibank, em que ficou afirmado que a dívida no valor de USD 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de dólares) ou R\$218.400.000,00 (duzentos e dezoito milhões e quatrocentos mil reais), ao custo da Curva Ativa de USD_SOFR + 0,86% a.a. e da Curva passiva de CDI + 1,50%, teve o vencimento firmado para janeiro de 2026, com amortização única. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2024 era de 280,5 milhões.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 14 de dezembro de 2018, foi celebrado contrato de parceria entre a Companhia, suas controladas e o Banco Santander S.A. (“Santander”), substituindo acordos de parceria anteriores, com prazo de vigência até junho de 2029, cujo objeto principal é o de conceder exclusividade para a realização do processamento da folha de pagamento de todos os professores, funcionários administrativos e colaboradores, bem como a preferência de ser o principal provedor de produtos e serviços financeiros da Companhia.

Em contrapartida à exclusividade concedida ao Santander, e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do referido contrato, o Santander pagou à Companhia uma receita fixa de R\$32,4 milhões, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação entre as emissões de debêntures e demais dívidas da Companhia. Todas as cinco debêntures ativas e dívidas descritas no item 2.1.f.(i) acima são da espécie quirografária, em que consiste a característica de que o credor é destituído de qualquer garantia, privilégio ou preferência.

Com base em nossas demonstrações financeiras, considerando a totalidade do passivo circulante e não circulante da nossa Companhia, a composição de acordo com os respectivos prazos de vencimento era a seguinte:

Exercício social (31/12/2024)							
Tipo de obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou Privilégios	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Empréstimos	Quirografária	Não Aplicável	439.041	1.740.966	4.055.977	432.712	6.668.696
Observação							
As informações constantes deste item se referem às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. O valor apresentado representa o total de obrigações baseada no somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, consolidado. O montante da dívida, por ser quirografária, não apresenta qualquer tipo de garantia. Dívidas sem garantia real ou flutuante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias.							

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As principais restrições impostas à Companhia no âmbito do seu endividamento consolidado, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, estão abaixo listadas, de acordo com cada contrato financeiro:

Debêntures

Covenants financeiros: Há limites financeiros estabelecidos nas escrituras de debêntures. Os principais indicadores são:

- 7ª Emissão de Debêntures: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado ≤ 3,0x
- 8ª Emissão de Debênture: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado ≤ 3,0x
- 9ª Emissão de Debênture: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado ≤ 3,0x
- 10ª Emissão de Debênture: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado ≤ 3,0x
- 11ª Emissão de Debênture: Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado ≤ 3,0x

Para fins dos cálculos dos índices acima indicados:

- *Dívida Financeira Líquida Ajustada:* (+) Endividamento Total (-) Disponibilidades, conforme definições abaixo:
- *Endividamento Total:* (+) Endividamento Curto Prazo (+) Endividamento Longo Prazo (+) dívidas e obrigações referentes às aquisições realizadas pela Companhia e/ou por suas Controladas, inclusive as obrigações contabilizadas na conta “Compromissos a Pagar” das demonstrações financeiras consolidadas

da Companhia (+) saldo líquido (soma da ponta ativa e ponta passiva) dos instrumentos financeiros derivativos.

- *Endividamento Curto Prazo*: (+) saldo devedor do principal e juros de empréstimos e financiamentos de curto prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, incluindo operações de mercado de capitais de curto prazo. Endividamentos de curto prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo.
- *Endividamento Longo Prazo*: (+) saldo devedor de principal e juros de empréstimos e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras, conforme demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, incluindo operações de mercado de capitais de longo prazo. Endividamentos de longo prazo referentes a aluguel de imóveis, vide nova regulamentação do IFRS 16, não devem ser considerados para fins de cálculo.
- *Disponibilidades*: saldo de caixa e aplicações financeiras.
- *EBITDA Ajustado*: (+) resultado operacional recorrente antes do resultado financeiro, (+) resultado operacional de sociedades adquiridas, (+) depreciação, (+) amortização (+) baixas contábeis decorrentes de *impairment*.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice financeiro relativo ao cálculo do quociente da divisão da dívida financeira líquida ajustada pelo EBITDA ajustado atingiu o resultado de 1,61 comparado a 1,78 em 31 de dezembro de 2023.

Ainda, há algumas restrições comuns previstas nas escrituras de emissão das debêntures da Companhia, conforme descritas abaixo e detalhadas no item 12.3 deste Formulário de Referência:

- Alteração do controle societário: na ocorrência de qualquer alteração na nossa composição societária, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do nosso capital social, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição originária do controle da nossa Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, os nossos credores solicitarão o vencimento antecipado da dívida.
- Perda ou cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia.
- Proibição de concessão de garantias pela Companhia ou suas controladas a quaisquer dívidas, sem que antes as ofereça aos debenturistas, excetuando-se operações de investimento amparadas em linhas de banco de fomento.
- Distribuição, pela Companhia, de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures.

Cláusulas de Vencimento Antecipado Cruzado (cross-default ou cross acceleration): todas as escrituras de emissão das Debêntures vigentes da Companhia possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*). Nesse sentido, a declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação pecuniária, no Brasil ou no exterior, assumidas em quaisquer contratos (inclusive de natureza financeira, local ou internacional), da Companhia e de suas controladas, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, 94,74% do endividamento da Companhia estava sujeito às cláusulas de vencimento antecipado cruzado.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriram com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos acima.

Não há outras restrições impostas aos demais contratos de empréstimo e financiamento da Companhia, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além das descritas acima.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(em R\$ milhões, exceto %)	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Receita líquida de serviços prestados	5.351,8	100,0%	5.147,6	100,0%	4,0%
Custos dos serviços prestados	(2.086,7)	-39,0%	(2.077,3)	-40,4%	0,5%
Pessoal e encargos sociais	(1.204,2)	-22,5%	(1.215,5)	-23,6%	-0,9%
Energia elétrica, água, gás e telefone	(54,1)	-1,0%	(52,6)	-1,0%	2,9%
Aluguéis, condomínios e IPTU	(46,4)	-0,9%	(39,0)	-0,8%	19,0%
Correios e Malotes	(1,0)	0,0%	(1,5)	0,0%	-43,9%
Depreciação e amortização	(425,4)	-7,9%	(423,6)	-8,2%	0,4%
Material didático	(9,6)	-0,2%	(10,8)	-0,2%	-11,3%
Serviços de terceiros - segurança e limpeza	(64,6)	-1,2%	(63,0)	-1,2%	2,4%
Outros	(281,4)	-5,3%	(271,2)	-5,3%	4,1%
Lucro bruto	3.265,1	61,0%	3.070,3	59,6%	6,3%
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(2.397,6)	-43,9%	(2.266,5)	-44,0%	3,6%
Despesas comerciais	(1.055,0)	-19,7%	(955,1)	-18,6%	10,5%
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 4)	(669,8)	-12,5%	(618,6)	-12,0%	8,3%
Publicidade	(274,8)	-5,1%	(246,5)	-4,8%	11,5%
Vendas e marketing	(105,6)	-2,0%	(89,9)	-1,7%	17,5%

Outras	(4,8)	-0,1%	(0,0)	0,0%	9.738,4 %
Despesas gerais e administrativas	(1.342,7)	-25,1%	(1.311,4)	-25,5%	2,4%
Pessoal e encargos sociais	(366,6)	-6,8%	(410,7)	-8,0%	-10,8%
Serviços de terceiros	(172,7)	-3,2%	(173,8)	-3,4%	-6,0%
Manutenção e reparos	(105,7)	-2,0%	(100,0)	-1,9%	5,7%
Depreciação e amortização	(399,2)	-7,5%	(361,6)	-7,0%	10,4%
Convênios educacionais	(61,5)	-1,1%	(51,7)	-1,0%	19,0%
Viagens e estadias	(11,6)	-0,2%	(17,5)	-0,3%	-33,5%
Provisão para contingências	(123,8)	-2,3%	(110,9)	-2,2%	11,6%
Seguros	(6,0)	-0,1%	(5,5)	-0,1%	10,0%
Condução e transporte	(5,5)	-0,1%	(6,2)	-0,1%	-31,4%
Aluguel de veículos	(5,9)	-0,1%	(6,1)	-0,1%	-2,4%
Outras	(84,1)	-1,6%	(67,4)	-1,3%	26,6%
Outras receitas/despesas operacionais	50,0	0,9%	0,8	0,0%	6227,4 %
Resultado Financeiro	(615,2)	-12,0%	(694,3)	-13,5%	-11,4%
Receitas Financeiras	299,1	5,6%	308,6	6,0%	-3,1%
Multas e juros recebidos por atraso	75,2	1,4%	55,9	1,1%	34,6%
Rendimentos de aplicações financeiras	83,3	1,6%	142,9	2,8%	-41,7%
Valor justo dos derivativos (SWAP) (i)	121,2	2,3%	108,2	2,1%	11,9%
Atualização de créditos fiscais e produtos financeiros	23,4	0,4%	25,3	0,5%	-7,6%
Outras	16,3	0,3%	2,9	0,1%	461,1%
(-) PIS e COFINS sobre operações financeiras (ii)	(20,4)	-0,4%	(26,6)	-0,5%	-23,5%
Despesas Financeiras	(914,3)	-17,1%	(1.002,9)	-19,5%	-8,8%
Despesas bancárias	(6,0)	-0,1%	(9,3)	-0,2%	-35,8%

Juros e encargos financeiros	(307,8)	-5,8%	(480,1)	-9,3%	-35,9%
Atualização da provisão para contingências	(33,5)	-0,6%	(46,5)	-0,9%	-27,9%
Descontos financeiros (iii)	(79,3)	-1,5%	(77,1)	-1,5%	2,9%
Variação monetária passiva	(11,3)	-0,2%	(12,3)	-0,2%	-7,7%
Valor justo dos derivativos (SWAP) (i)	(36,8)	-0,7%	(107,8)	-2,1%	-65,8%
Juros sobre empréstimos (SWAP)	(201,5)	-3,8%	(95,2)	-1,8%	111,7%
Gastos com empréstimos	(10,9)	-0,2%	(4,0)	-0,1%	175,4%
Juros de arrendamento - Direito de uso	(163,5)	-3,1%	(154,1)	-3,0%	6,1%
Outras	(63,6)	-1,2%	(16,5)	-0,3%	285,2%
Resultado Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social	302,3	5,6%	110,3	2,1%	174,1%
IR e Contribuição Social	39,0	0,7%	44,4	0,9%	-12,2%
Lucro Líquido do Exercício	341,2	6,4%	154,7	3,0%	120,6%
Atribuídos a acionistas da empresa controladora	341,4	6,4%	152,3	3,0%	124,1%
Atribuídos aos sócios não controladores	-0,2	0,0%	2,3	0,0%	-107,4%

(i) Refere-se aos empréstimos captados em moeda estrangeira e os derivativos contratados para proteger a Companhia da exposição cambial.

(ii) Refere-se aos encargos sobre receitas financeiras e JCP (Juros sobre Capital Próprio).

(iii) Corresponde aos descontos concedidos quando das negociações de mensalidades em atraso.

Receita líquida de serviços prestados

A diversificação do portfólio da YDUQS, que reúne grandes marcas em diversos modelos de ensino, com penetração em diferentes classes sociais e regiões do país, tem permitido que a Companhia gere resultados positivos mesmo em cenários macroeconômicos mais desafiadores.

O crescimento de 4,0% na receita líquida dos serviços prestados quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, foi resultado da performance do segmento Premium (Idomed e Ibmec), que cresceu 17% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023. Tanto o Idomed quanto o Ibmec apresentaram excelentes performances dentro do segmento Premium, resultado da maturação dos cursos de Medicina e do bom desempenho dos campi Ibmec, com destaque para os campi Faria Lima (SP) e IBMEC Barra (RJ).

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados apresentou um leve aumento de 0,5% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023. O aumento de 4,4% no repasse de polos quando comparado com o

exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023, está relacionado aos resultados da captação ao longo do ano de 2024. A linha de pessoal apresentou uma redução de 0,9% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Resultado das ações de reestruturação implementadas ao longo dos últimos anos, principalmente no segmento Presencial.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$3.265,1 milhões comparativamente a R\$ 3.070,3 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R\$194,8 milhões ou 6,3%. Lucro bruto representou 61,0% e 59,6% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Esse desempenho reflete o forte crescimento de receita do segmento Premium, aliado à eficiência dos segmentos Presencial e Digital.

Despesas comerciais, gerais e administrativas

As despesas comerciais, apresentaram um aumento de 10,5% na comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e representaram 19,7% e 18,6% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. As despesas com PDD tiveram um aumento de 8,3% na comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Como percentual da receita líquida, houve um leve aumento de 0,5 p.p.. As despesas com Vendas e Marketing foram de R\$105,6 milhões e publicidade foram de R\$274,8 milhões, um aumento de 17,5% e de 11,5% respectivamente na comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, em linha com as expectativas da Companhia, após dois anos de eficiência significativa nesses gastos.

As despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 1.342,7 milhões comparativamente a R\$ 1.311,4 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R\$31,3 milhões ou 2,4%.

Esse resultado pode ser explicado pelos seguintes fatores: (i) redução das despesas com pessoal resultado da redução no provisionamento da remuneração variável, além de ganhos de eficiência na estrutura; (ii) aumento da provisão para contingência decorrente do aumento do custo médio dos processos da base, atualizados conforme os novos critérios adotados no final do ano de 2023; e (iii) aumento em outras despesas, em função da multa de rescisão contratual do campus Ibmecc (RJ), além de maiores gastos com convênios educacionais associados à maturação dos cursos de medicina e demais cursos de saúde.

A variação na linha de outras receitas/despesas operacionais é resultado da baixa do valor contábil relacionado à venda de dois imóveis em 2023, cujo impacto não se refletiu no caixa. A transação foi concluída no último trimestre de 2023, e o prazo para recebimento do valor devido se estende até 2026.

Resultado financeiro

O Resultado financeiro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi negativo em R\$615,2 milhões comparativamente a um resultado também negativo de R\$694,3 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R\$-79,1 milhões ou -11,4%.

A melhor performance reforçou o comprometimento da Companhia com ações que gerem efeitos positivos tanto no resultado quanto na geração de caixa da Companhia. Os principais fatores que influenciaram o resultado foram: (i) os esforços relacionados à arrecadação continuam e, mesmo considerando os efeitos sazonais (o terceiro trimestre do ano conta com um maior volume de arrecadação por ser o período de renovação), é possível enxergar seus efeitos no resultado; e (ii) a redução na linha de juros e encargos é resultado da gestão de passivos da Companhia, que levou à redução do *spread* da dívida para CDI+ 1,17% e ao alongamento do prazo médio de amortização de 2,3 para 3,0 anos (vs. 2023).

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi um resultado positivo de R\$302,2 milhões comparativamente a R\$110,3 milhões negativos no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R\$192,0 milhões ou 174,1%. O resultado antes do imposto de renda e contribuição social representou 5,6% e 2,1% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente ao aumento da receita líquida e à diminuição das despesas operacionais.

Imposto de renda e contribuição social

O valor do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 representou uma variação de R\$5,4 milhões negativos ou -12,4% em comparação com o mesmo período de 2023. O valor do imposto de renda e contribuição social representou 0,7% e 0,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Esse aumento é atribuído à redução da alíquota efetiva, motivada pela redução da amortização do ágio e pelo aumento do lucro tributável.

Lucro Líquido do Exercício

O lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$341,2 milhões comparativamente a um resultado de R\$154,6 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R\$186,5 milhões ou 120,6%. O lucro do exercício representou 6,4% da receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Esse crescimento se deu em função do forte crescimento do EBITDA, da melhora no resultado financeiro e da variação positiva de IR e contribuição social.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhões)	31/12/2024	31/12/2023	AH
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.218,5	910,6	33,8%
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento	-750,1	-307,6	171,5%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	-292,0	-502,1	-58,6%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	175,5	100,9	73,9%
Caixa e caixa equivalente no início do exercício	501,9	401,0	25,2%
Caixa e caixa equivalente no final do exercício	677,4	501,9	34,0%

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$1.218,5 milhões positivos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado aos R\$910,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um incremento de R\$307,9 milhões entre os exercícios.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$750,1 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$307,6 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Essa variação de R\$442,5 milhões, ou 143,9%, é justificada pela aplicação dos títulos e valores mobiliários, no montante R\$171,5 milhões enquanto em 2023 houve um resgate de R\$188,4, e à aquisição de controladas, no montante R\$101,5 milhões.

Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$292 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$502,1 milhões negativos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Essa variação de R\$210,1 milhões, ou 42%, é justificada pela maior captação de empréstimos e financiamento e aquisições de ações em tesouraria no montante de R\$146,0 milhões.

2.2 RESULTADOS OPERACIONAIS E FINANCEIRO

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria esclarece que a receita bruta da Companhia é composta pelo recebimento de mensalidades decorrentes da prestação de serviços educacionais de ensino superior, de atividades administrativas relacionadas à prestação dos serviços educacionais e serviços de assinaturas nas plataformas digitais. Dessa forma, a maior parte da nossa receita bruta provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização, pós-graduação e ensino a distância que são oferecidos aos nossos alunos. Os cursos de graduações são ofertados em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela realizado na confirmação da matrícula no semestre. Os demais cursos são ofertados pelo período total e em geral tem número de mensalidades igual ao número de meses da duração do curso. As atividades administrativas relativas à prestação de serviços educacionais, por sua vez, incluem serviços como emissão de documentos, requerimentos de revisão de notas e taxa de inscrição no vestibular para os quais são cobradas taxas acadêmicas dos estudantes. Os serviços de assinaturas digitais disponibilizam os conteúdos especializados para fins de concursos.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia são materialmente influenciados pelos seguintes fatores:

Fatores Macroeconômicos

A situação financeira da Companhia e o resultado de suas operações são influenciados por fatores como: (i) o desenvolvimento macroeconômico brasileiro; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a disponibilidade de crédito; (iv) a inflação; (v) o nível de juros básicos; e (vi) o nível de renda da população. Variáveis como o desenvolvimento macroeconômico brasileiro, a taxa de desemprego e a média salarial podem afetar positiva ou negativamente a nossa receita, uma vez que impactam diretamente no poder de compra de nossos clientes. Os resultados operacionais também podem sofrer variações, positivas ou negativas, conforme a variação dos custos operacionais e das despesas administrativas e comerciais, que, por sua vez, variam conforme a relação entre oferta e demanda de mão de obra. Já a disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positivamente ou negativamente, nossas despesas financeiras, bem como nossa capacidade de investimento no curto e médio prazo.

Exceto pela inflação e pelas taxas de juros básicos, a Diretoria entender não é possível aferir quantitativamente o impacto dos fatores macroeconômicos citados acima nas atividades da Companhia, embora haja potencial relevância indireta destes para o desenvolvimento de negócios em geral no médio e longo prazo. Em relação à inflação e taxas de juros, a Diretoria entende que os correspondentes impactos têm sua relevância mitigada anulada na medida em que a Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros.

No ano de 2024, o crescimento do PIB brasileiro foi de 3,4%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma melhora em relação ao cenário de 2023 que segundo dados divulgados pelo IBGE foi de 2,9%. A taxa de inflação acumulada em 2024, medida pelo IPCA, ficou em 4,83%, acima do centro da meta estabelecido pelo Banco Central de 4,50%. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2024 era de 12,25% a.a.

A tabela abaixo apresenta as variações do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o Dólar nos períodos indicados:

	2024	2023
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	3,4%	2,9%
Inflação (IGP-M) ⁽²⁾	6,54%	-3,18%
Inflação (IPCA) ⁽³⁾	4,83%	4,62%
Taxa Interbancária – CDI ⁽⁴⁾	12,15%	11,65%
Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP ⁽⁵⁾	7,43%	6,53%
Taxa de câmbio no final do período por US\$1,00	R\$6,18	R\$4,85
Taxa de câmbio média por US\$1,00 ⁽⁶⁾	R\$6,19	R\$4,84

Fonte: BACEN, FGV, IBGE, CETIP E BNDES.

1 O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

2 A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados ao final de cada período.

3 A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados ao final de cada período.

4 A Taxa DI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (taxa acumulada no período e anualizada). Fonte: CETIP.

5 Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período). Fonte: BNDES.

6 Média das taxas de câmbio (venda) durante o período. Fonte: IPEADATA/BACEN

Também é válido tecer comentários sobre o PROUNI – Programa Universidade para Todos (“PROUNI”) e sua relação com os resultados da Companhia. O PROUNI é um programa do Governo Federal do Brasil que visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão de bolsas custeadas pelo Governo. Por meio do PROUNI, em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, e posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021, e pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI (como a Companhia, por meio de suas controladas), são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais, ficando isentas, no período de vigência do termo de adesão, de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica, devendo a apuração de tais impostos ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

Assim, a adesão a tal programa pela Companhia foi responsável por uma isenção de pagamento de PIS/COFINS sobre a receita de R\$200,82 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao IRPJ e CSLL, a aderência ao PROUNI por nossas controladas, assim como a utilização de incentivos fiscais previstos na Lei Rouanet e na Lei do Bem (P&D), fez com que a alíquota efetiva de tais tributos ficasse em torno de 12,89%, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 o que ensejou benefícios fiscais de R\$242,36 milhões no mesmo exercício.

Com o advento das Instruções Normativas RFB 1.394/2013 e 1.417/2013 foi instituído o POEB (índice que representa a proporção entre as vagas ofertadas e preenchidas do PROUNI), o qual deve ser multiplicado pelo Lucro da Exploração auferido, para fins de cálculo do benefício fiscal. Na sequência, foi publicada a IN/RFB 1.476/2014, trazendo maiores esclarecimentos sobre o POEB, em especial quanto ao início da sua vigência. Deste modo, em atendimento a IN/RFB 1.476/2014 e com a renovação da adesão ao PROUNI por controladas da Companhia no fim de 2014, a partir de 2015 o POEB passou a ser aplicado para fins de cálculo do benefício.

Conforme nota explicativa nº 29 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados são os seguintes:

(em R\$ milhões)	Consolidado
------------------	-------------

	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	302,2	110,2
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	0,034	0,034
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(102,7)	(37,4)
Ágio Incorporadas	14,3	7,4
Despesas não dedutíveis (a)	1,127	0,908
Mais valia de ativos	19,3	-
Prejuízo fiscal não constituído	(132,4)	(149,5)
Resultado não tributável	(2,4)	(1,0)
Outras	(0,4)	0,1
Benefícios Fiscais		
Incentivo Fiscal – PROUNI	238,2	216,8
Incentivo Fiscal – Lei Rouanet	1,0	5,9
Incentivo Lei do Bem	3,1	2,9
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado do exercício	39,0	46,0

(a) Refere-se basicamente a despesa de patrocínios, doações e brindes

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

O principal fator determinante da nossa receita bruta consiste no número de alunos matriculados nos cursos oferecidos e, com consequência, no valor bruto das mensalidades por aluno.

Os preços das mensalidades são estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno. Desta forma, as nossas unidades situadas em regiões de maior demanda geralmente possuem mensalidades mais altas.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2024 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023 decorreu principalmente dos maiores esforços em captação, maturação dos cursos de medicina e renovação da base de alunos.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O desempenho financeiro da Companhia pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos custos e despesas operacionais é incorrida em reais e reajustada pelos índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA.

No Brasil, os salários são reajustados anualmente, com base em acordos e convenções coletivas de trabalho (CCTs/ACTs), ora celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Normalmente, os sindicatos seguem o índice do INPC como parâmetro para suas negociações. No caso das instituições de ensino superior, em algumas cidades existe a previsão nas CCTs/ACTs de concessão de um adicional por tempo de serviço, de acordo com o qual onde é acrescido mensalmente algum percentual extra no salário base (além do reajuste da convenção ou acordo coletivo) para cada três anos trabalhados.

Por outro lado, a receita bruta de vendas da Companhia também é reajustada pela inflação, uma vez que, de modo geral, busca-se repassar os aumentos nos custos para os alunos, ao menos parcialmente, por meio do aumento nos preços das mensalidades. No entanto, não podemos assegurar que o aumento dos custos seja repassado aos alunos no futuro.

2.3 MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS/OPINIÕES MODIFICADAS E ÊNFASES

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas e/ou ênfases presentes nos pareceres do auditor relativos às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.4 EFEITOS RELEVANTES NAS DFS

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve no último exercício social introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 28 de maio de 2024, a Companhia celebrou o contrato de compra e venda para a aquisição de 100% do Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda., sociedade mantenedora da instituição de ensino superior ("IES") Centro Cultural Newton Paiva, ("Newton Paiva"). O valor acordado da transação foi de R\$ 49 milhões, a serem pagos da seguinte forma: (i) R\$ 34,3 milhões à vista; e (ii) R\$14,7 milhões pagos em cinco anos, com reajuste pelo CDI. A conclusão da aquisição se deu, em 14 de novembro de 2024, com a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE").

Em 06 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou o contrato de compra e venda para a aquisição de 100% da Sociedade Educacional Fortaleza Ltda. ("EDUFOR"). O valor acordado para a transação foi de R\$145 milhões, com a seguinte estrutura de pagamento: (i) R\$ 72,5 milhões à vista; e (ii) R\$ 72,5 milhões a serem pagos em cinco parcelas corrigidas pelo IPCA acumulado. A aquisição também inclui uma cláusula de earn-out relacionada às possíveis vagas adicionais de medicina no valor de R\$1 milhão por eventual nova vaga autorizada pelo MEC até 2027

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve no último exercício social eventos ou operações não usuais.

2.5 MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

A Companhia divulgou no último exercício social as seguintes medições não contábeis:

(em milhões R\$, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023
EBITDA ⁽¹⁾	1.742,1	1.589,8
Margem EBITDA ⁽²⁾	32,6%	30,9%
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	1.817,1	1.714,0
Margem EBITDA Ajustada ⁽²⁾	33,9%	33,3%
Lucro Líquido Ajustado ⁽¹⁾	480,0	342,4

(1) EBITDA não é uma medida contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. Os números de 2024 do quadro acima são consequência do expressivo crescimento da Receita Líquida em todos os segmentos e da gestão mais eficiente de Custos e Despesas. EBITDA Ajustado desconsidera os efeitos não recorrentes verificados no período, como a reestruturação do quadro de funcionários, isenção de mensalidades por um mês dos alunos do Rio Grande do Sul após as fortes chuvas que assolaram o Estado, e multas contratuais pagas pela Companhia em função de entrega antecipada de imóveis. O Lucro Líquido Ajustado parte de um EBITDA ajustado e desconsidera o valor da mais valia das aquisições. (2) A Margem EBITDA resulta da divisão do EBITDA pela Receita Líquida das Atividades (Receita Líquida de Serviços Prestados). A Margem EBITDA Ajustada é a divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida da Atividades (Receita Líquida de Serviços Prestados).

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

(em milhões R\$, exceto %)	31/12/2024	31/12/2023
Receita Líquida de Serviços Prestados ⁽²⁾	5.351,8	5.147,6
Resultado líquido do exercício	341,2	154,7
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	(39,0)	(44,4)
(+) Resultado financeiro líquido	615,2	694,3
(+) Depreciação e amortização	824,6	785,3
EBITDA ⁽¹⁾	1.742,1	1.589,8
Margem EBITDA ⁽¹⁾	32,6%	30,9%
Itens não recorrentes do EBITDA	74,9	124,2
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	1.817,1	1.714,0
Margem EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	33,9%	33,3%
Itens não recorrentes do lucro líquido	138,8	187,7

Lucro Líquido Ajustado ⁽¹⁾	480,0	342,4
--	--------------	--------------

(1) EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada, Lucro líquido ajustado não são medidas contábeis, conforme esclarecido na tabela desta Seção 2.5(a).

(2) A Receita Líquida das Atividades (Receita Líquida de Serviços Prestados) está descrita nas Notas Explicativas e são parte integrante das demonstrações financeiras da Companhia.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA, de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, deve ser reconciliado com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP"). A reconciliação com as demonstrações financeiras da nossa Companhia é realizada da seguinte forma: EBITDA é o lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Margem EBITDA, por sua vez, resulta da divisão do EBITDA pela Receita Líquida de Serviços Prestados.

Ressaltamos que o EBITDA e Margem EBITDA não utilizadas como medidas de desempenho pela nossa administração e não são medidas adotadas pelas BR GAAP ou IFRS. O EBITDA e a Margem EBITDA não devem ser consideradas como substitutos para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez. A nossa administração acredita que consistem em medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento.

EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada e Lucro Líquido Ajustado

A reconciliação do EBITDA Ajustado da Companhia exclui os efeitos de eventos não recorrentes verificados do período, e é um valor que demonstra como seria o EBITDA da Companhia caso esses eventos não recorrentes não tivessem ocorrido. A Companhia divulga o EBITDA Ajustado visando normalizar as suas receitas e despesas, eliminando anormalidades ou peculiaridades do negócio. A Margem EBITDA Ajustada por sua vez, é a divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Líquida de Serviços Prestados.

A reconciliação do Lucro Líquido Ajustado da Companhia envolve a exclusão dos efeitos não recorrentes do EBITDA no período, bem como a não consideração da mais valia das últimas aquisições. Com isso, a Companhia divulga o Lucro Líquido Ajustado com o objetivo de neutralizar o impacto dos efeitos ocorridos no período, eliminando as anomalias ou particularidades do negócio.

Ressaltamos que o EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada e Lucro Líquido Ajustado não são utilizados como medidas de desempenho pela nossa administração e não são medidas adotadas pelos princípios contábeis brasileiros (BR GAAP) ou Internacional (IFRS). Essas medidas não devem ser consideradas como substitutas para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez. A administração acredita que consistem em medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo setor.

2.6 EVENTOS SUBSEQUENTES AS DFS

Não houve no último qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

2.7 DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

	2024
(a) Regras sobre retenção de lucros	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: <u>Reserva Legal</u>: 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, serão destinados para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social integralizado. <u>Reserva de Contingências</u>: uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser (i) retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, ou, ainda (ii) total ou parcialmente destinada à constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos”, observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou um lucro de R\$341.4 milhões foram destinados 5% do lucro líquido, correspondente a R\$17,1 milhões à formação da reserva legal e retenção de lucros de R\$204,3 milhões.
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	5% (reserva legal) e 60% (retenção de lucros).
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	<u>Dividendo Obrigatório</u> : O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.

	2024
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos, conforme o Estatuto Social da Companhia, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.
(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DFS

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9 COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

2.10 PLANOS DE NEGÓCIOS

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$467,7 milhões, tendo sido alocados nos seguintes projetos: (1) Transformação digital e tecnologia, no valor de R\$286,6 milhões: são os investimentos voltados para a produção de conteúdos e estruturas de sustentação da TI, que tem papel fundamental para o desenvolvimento contínuo do negócio e para a qualidade dos serviços educacionais prestados; (2) Manutenção e eficiência, no valor de R\$133,0 milhões, para melhoria dos espaços físicos das nossas unidades, da qualidade do serviço e atendimento prestados e dos processos operacionais; e (3) Expansão, no valor de R\$48,0 milhões: são os investimentos relacionados com o desenvolvimento de novos cursos e com os processos para maturação dos já existentes.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os recursos necessários para os investimentos foram financiados pela nossa própria geração operacional de caixa.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui em andamento projetos de pesquisas específicos para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui em andamento projetos de pesquisas específicos para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui gastos relevantes com o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

De forma abrangente, nossa estratégia e resultados financeiros já estão interligados com os pilares ASG, garantindo valor e resiliência da nossa Companhia, conforme informado no item 1.16 deste Formulário de Referência. No estabelecimento do painel de metas ASG as oportunidades de negócio foram consideradas nos três aspectos temáticos.

Dentre elas destacamos:

- . 1. A superação da meta de 90% de energia renovável garantida para 2024 atesta a eficácia das estratégias de aquisição no mercado livre e geração em usina solar própria, evidenciando a responsabilidade ambiental e a visão de futuro da Companhia. As práticas de eficiência energética implementadas otimizam o consumo, corroborando o empenho na construção de uma economia de baixo carbono e na descarbonização das operações.

A transparência e a responsabilidade na gestão de emissões são comprovadas pelo inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE), submetido a auditoria externa e publicado no Registro Público de Emissões (RPE), e pela conquista do Selo Ouro do PBGHG Protocol pelo segundo ano reforçando a aderência da YDUQS a padrões rigorosos de reporte e gestão de emissões.

A Companhia superou a meta de fomento a projetos de pesquisa em energia limpa, com 17 projetos, evidenciando sua contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e seu compromisso com a transformação social através da educação, complementado por iniciativas de educação ambiental para o combate às mudanças climáticas.

- . A expansão da oferta de ensino a distância, com o aumento de polos parceiros, visa democratizar o ensino superior em regiões de difícil acesso, gerando impacto social positivo e reduzindo emissões em comparação ao ensino presencial. Essa estratégia amplia a base de alunos da Companhia, otimiza custos operacionais por meio de investimentos em tecnologias próprias e, ao fomentar a criação de oportunidades de trabalho, alinha-se ao compromisso da YDUQS com a transformação do cenário socioeconômico brasileiro.

Adicionalmente, a meta de alcançar 5 milhões de pessoas impactadas por projetos sociais, com mais de 4 milhões já beneficiadas, reforça o compromisso da YDUQS com a responsabilidade social e o desenvolvimento das comunidades em que atua, evidenciando o impacto positivo de suas iniciativas na construção de um futuro para todos.

- . A YDUQS adota práticas robustas de governança, incluindo metas de aumento da diversidade no conselho de administração, participação em índices de mercado como IDIVERSA e ICO2, e metas ASG vinculadas à remuneração dos executivos. Essas iniciativas fortalecem o posicionamento da Companhia perante investidores, especialmente os especializados em critérios sustentáveis, reduzindo riscos e influenciando positivamente o valor de mercado.

Para o ciclo de 2025-2030, a YDUQS desenvolve uma nova estratégia ESG, fundamentada na gestão dos stakeholders. Essa Estratégia ESG, com divulgação prevista para breve, incluirá uma matriz de materialidade atualizada e novas metas públicas, alinhadas às mudanças climáticas e regulatórias.

Os pilares da nova estratégia compreendem:

- Oferta de serviços educacionais de qualidade para geração de renda.
- Fortalecer o nosso time e comunidades para promover impacto social
- Operar com responsabilidade para um planeta melhor
- Governança robusta com sistemas de gestão, políticas e processos eficazes

O objetivo é consolidar uma cultura de sustentabilidade, impulsionando a performance e o protagonismo da YDUQS na agenda ESG, com engajamento contínuo dos stakeholders.

2.11 OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTES O DESEMPENHO OPERACIONAL

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho, além dos mencionados acima.

3.1 PROJEÇÕES DIVULGADAS E PREMISSAS

(a) Objeto da projeção

A Companhia possui atualmente projeções financeiras (*guidance*), a saber: (i) Fluxo de Caixa do Acionista ("FCA"); (ii) Lucro líquido ajustado por ação ("LPA"); (iii) Fluxo de caixa operacional; e (iv) Taxa de crescimento anual composta ("CAGR") para receita operacional líquida e EBITDA ajustado.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Os *guidance* indicados no item 3.1(d) deste Formulário de Referência são referentes: (i) ao Fluxo de Caixa do Acionista para o ano de 2026; (ii) Lucro líquido ajustado por ação anual para os anos de 2026 a 2030; (iii) Fluxo de caixa operacional para o período compreendido entre os exercícios de 2025 (inclusive) a 2029 (inclusive); e (iv) Taxa de crescimento anual composta para receita operacional líquida e EBITDA ajustado para os anos de 2024 a 2029.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções financeiras indicadas no item 3.1(b) foram elaboradas a partir de estimativas de crescimento operacional e manutenção do negócio.

As projeções divulgadas pela Companhia constituem meras previsões baseadas no conjunto de informações atualmente disponíveis e dados hipotéticos, refletindo as expectativas atuais da administração em relação ao resultado esperado para a Companhia, não constituindo promessa de desempenho. A Companhia informa que considerações futuras podem sofrer alterações devido a, entre outros fatores, mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, desempenho do setor e da economia brasileira, podendo diferir em relação aos números e resultados a serem efetivamente registrados para os períodos em questão. Tais projeções não foram revisadas ou aditadas pelos auditores independentes da Companhia.

(d) Valores dos indicadores que são objeto da projeção

Expectativa para o ano de 2026:

R\$/milhões	2026E ⁽²⁾
Fluxo de Caixa do Acionista ⁽¹⁾	Entre R\$520 e R\$620

(1) Entende-se por fluxo de caixa do acionista a variação de caixa, excluindo pagamentos de M&A, dividendos pagos, recompra de ações e captações e amortizações de dívida;
(2) Expectativa para os anos destacados.
Nota: A Companhia informa que, para suas projeções, utilizou como base para taxa Selic o relatório Focus do dia 24/04/2026, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil.

Expectativa para os anos de 2026 a 2030:

R\$/ação	2026E ⁽²⁾	Entre 2027 e 2030E ⁽²⁾
Lucro Líquido ajustado por ação ⁽¹⁾	Entre R\$1,4 e R\$2,0	Entre R\$2,0 e R\$3,5

(1) Lucro Líquido ajustado por efeitos não recorrentes e amortização da mais valia das aquisições (fundo de comércio), dividido pelo número de ações da Companhia, excluindo ações em tesouraria;
(2) Expectativa para os anos destacados.
Nota: A Companhia informa que, para suas projeções, utilizou como base para taxa Selic o relatório Focus do dia 24/04/2026, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil.

Expectativa para os anos de 2025 a 2029:

R\$ bilhões	Expectativa 2025 a 2029
Fluxo de Caixa Operacional Acumulado ⁽³⁾	Entre R\$8,0 a R\$10,0

(3) Somatório do fluxo de caixa operacional da Companhia projetado para os anos de 2025 a 2029. Entende-se por fluxo de caixa operacional o EBITDA ex-IFRS 16 descontados a variação do capital de giro e imposto caixa para os respectivos períodos.

Expectativa para os anos de 2024 a 2029:

%	2029 vs. 2024
CAGR ⁽⁴⁾ de Receita Operacional Liquida	Entre 5% e 9%
CAGR ⁽⁴⁾ de EBITDA Ajustado ⁽⁵⁾	Entre 5% e 9%

(4) Taxa de crescimento anual composta;
(5) EBITDA ajustado por efeitos não recorrentes.

3.2 ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável, pois não há substituição por novas projeções no mesmo período e as projeções repetidas no item (b) são apenas para comparar os dados projetados com os efetivos.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Para o Lucro líquido ajustado por ação (“LPA”), o valor realizado em 2025 ficou abaixo do valor projetado para o exercício. Ao longo de 2025, a queda na adesão ao DIS por parte dos alunos – em patamar superior ao previsto pela Companhia, foi o principal fator para o não alcance do *guidance* de LPA divulgado para o ano. Entre os meses de abril e dezembro de 2025, a Companhia registrou o patamar de R\$204,7 milhões de Receita Líquida do DIS, o que reflete uma redução de 17,4% na comparação com o mesmo período de 2024. Maiores detalhes, estão disponíveis no [release de resultados](#) divulgado em 11 de março de 2026.

R\$/ação	Expectativa para o exercício de 2025	Resultado Efetivo
Lucro Líquido Ajustado por Ação ⁽¹⁾	Entre R\$1,7 e R\$2,0	R\$1,51

(1) Lucro Líquido ajustado por efeitos não recorrentes, amortização do ágio de aquisições e IR/CS ajustado, dividido pelo número de ações da Companhia, excluindo ações em tesouraria.

Em relação ao Fluxo de caixa do acionista para exercício social de 2025, cuja projeção foi divulgado em fato relevante de 12 de maio de 2025, o valor efetivo correspondeu ao projetado:

R\$ milhões	Expectativa para o Exercício de 2025	Resultado Efetivo em 2025
Fluxo de Caixa do Acionista ⁽²⁾	Entre R\$500 e R\$600	R\$ 500 milhões

(2) Entende-se por fluxo de caixa do acionista a variação de caixa, excluindo pagamentos de M&A, dividendos pagos, recompra de ações e captações e amortizações de dívida.

Em relação ao Capex para o exercício social de 2024, cuja projeção foi divulgada em fato relevante de 21 de maio de 2024, o valor efetivo correspondeu ao projetado:

Indicador	Expectativa para o Exercício de 2024	Resultado Efetivo em 2024
Capex	R\$ 470 milhões	R\$ 468 milhões (-0,6% vs. 2023)

Para o Lucro líquido ajustado por ação (“LPA”), o valor realizado em 2024 ficou entre os valores projetados para o exercício, conforme fato relevante de 14 de março de 2024, alcançando o *guidance*.

R\$ milhões	Expectativa para o exercício de 2024	Resultado Efetivo
Lucro Líquido Ajustado ⁽¹⁾	Entre R\$1,6 e R\$1,9	R\$1,73

(1) Lucro Líquido ajustado por efeitos não recorrentes, amortização do ágio de aquisições e IR/CS ajustado, dividido pelo número de ações da Companhia, excluindo ações em tesouraria.

Em relação ao crescimento no primeiro trimestre de 2024, conforme divulgado em fato relevante de 14 de março de 2024, a Companhia alcançou um valor em linha com o que foi projetado para o período, mensurado pelo Lucro líquido ajustado:

R\$/ação	1T23	Expectativa para o 1T24	Resultado Efetivo
Lucro Líquido Ajustado ⁽¹⁾	R\$156	Entre R\$172 e R\$187	R\$173 milhões (+11,2% vs. 1T23)

(1) Lucro Líquido ajustado por efeitos não recorrentes, amortização do ágio de aquisições e IR/CS ajustado.

Em relação ao crescimento no quarto trimestre de 2023, conforme divulgado em fato relevante de 13 de novembro de 2023, a Companhia alcançou um valor em linha com o que foi projetado para o período, mensurado pelo EBITDA ajustado consolidado e pelo Capex do exercício:

R\$ milhões	4T22	Expectativa para o 4T23	Resultado efetivo
EBITDA Ajustado Consolidada YDUQS ⁽¹⁾	R\$314	Entre R\$328 e R\$361	R\$345 (+10% vs. 4T22)
Capex	R\$492	R\$470	R\$470

(1) EBITDA ajustado por efeitos não recorrentes.

Em relação ao crescimento no segundo trimestre de 2023, conforme divulgado em fato relevante de 09 de maio de 2023, a Companhia alcançou um valor levemente superior ao projetado (com uma variação não material ao projetado), mensurado pelo EBITDA Ajustado consolidado:

R\$ milhões	2T22	Expectativa para o 2T23	Resultado efetivo
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	R\$337	Entre R\$371 e R\$404	R\$417,9 (+24% vs. 2T22)

(1) EBITDA ajustado por efeitos não recorrentes.

Em relação ao crescimento no primeiro trimestre de 2023, conforme divulgado em fato relevante de 15 de março de 2023, a Companhia alcançou um valor levemente superior ao projetado (com uma variação não material ao projetado), mensurado pelo EBITDA Ajustado consolidado:

R\$ milhões	1T22	Expectativa para o 1T23	Resultado efetivo
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	R\$400	Entre R\$440 e R\$480	R\$484,4 (+21% vs. 1T22)

1) EBITDA ajustado por efeitos não recorrentes.

Em relação ao crescimento no quarto trimestre de 2022, conforme divulgado em fato relevante de 10 de novembro de 2022, a Companhia apresentou um aumento de 23% do EBITDA Ajustado da BU Digital, ficando acima do *guidance* (*high teens*: até 19%) em função da redução além do previsto dos custos e despesas. Além disso, o Capex ficou abaixo do *guidance* em R\$8 milhões em função da redução dos investimentos em expansão além do que estava previsto. Alcançamos os dois dígitos projetados para o EBITDA Ajustado consolidado:

R\$ milhões	4T21	4T22 vs. 4T21	Resultado efetivo
EBITDA Ajustado da BU Digital ⁽¹⁾	R\$101	+ <i>high teens</i> (%)	R\$124 (+23% vs. 4T21)
EBITDA Ajustado consolidado YDUQS ⁽¹⁾	R\$264	+ crescimento de 2 dígitos (%)	R\$314 (+19% vs. 4T21)

R\$ milhões	2021	Expectativa para 2022	Resultado efetivo
Capex ⁽²⁾	R\$544	R\$500	R\$492

(1) EBITDA ajustado por efeitos não recorrentes.

(2) Capex de Longo Prazo em 7-8% da Receita Operacional Líquida (ROL).

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Conforme divulgado no item 3.1, a Companhia informa que as projeções financeiras mencionadas permanecem válidas na data de atualização deste Formulário de Referência.

4.1 DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia.

Os negócios, a situação financeira, o resultado operacional, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir.

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente a Companhia se materializados. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou atualmente considerados irrelevantes (e por isso não reportados) também poderão afetar adversamente a Companhia se materializados.

Para os fins deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item “4.1. Fatores de Risco” e no item “4.3. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros subitens dos itens acima mencionados.

(a) Emissor

Nossa estratégia envolve o uso intensivo de tecnologia da informação e dependemos da nossa capacidade de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, bem como do funcionamento adequado e ininterrupto de nossa infraestrutura tecnológica para manter nossa posição competitiva atual e implementar nossa estratégia com sucesso.

Temos necessidade constante de significativos investimentos em tecnologia da informação, que é um elemento essencial de nossa estratégia de crescimento e para o desenvolvimento de nossos negócios, especialmente em relação aos cursos de ensino a distância.

Os nossos sistemas e ferramentas de tecnologia de informação poderão se tornar obsoletos ou insuficientes decorrentes da nossa ação ou omissão. Por exemplo, podemos adotar novos sistemas e tecnologias que venham a impor custos excessivos para nós ou não atingir níveis de qualidade adequados, bem como podemos ter dificuldades para nos manter adequados ou nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, especialmente no segmento de educação a distância. O segmento de educação a distância requer rápidas mudanças para atender as necessidades e expectativas tecnológicas de nossos alunos e nos padrões de mercado. A tecnologia de produtos a distância atualiza-se rapidamente, o que exige que modifiquemos nossos produtos e serviços de forma rápida para nos adaptar a novas práticas e padrões. Os nossos competidores podem introduzir produtos ou plataformas de serviços superiores aos que nós oferecemos ou de forma mais rápida. Além disso, o nosso sucesso depende da nossa capacidade de melhorar os nossos atuais produtos, assim como desenvolver e introduzir novos produtos que sejam aceitos pelo mercado.

Nossos negócios dependem do adequado e ininterrupto funcionamento da nossa infraestrutura de tecnologia de informação.

Problemas diversos relacionados à nossa estrutura de tecnologia da informação, tais como vírus, ameaças cibernéticas e interrupções em nossos sistemas e dificuldades técnicas, incluindo as relacionadas às transmissões via satélite, poderão afetar adversamente nossa imagem e nosso negócio, especialmente com a intensificação da utilização de meios remotos de educação a distância.

Podemos ser atacados por hackers e, dependendo da gravidade do ataque que sofrermos, poderemos ter a nossa operação paralisada, perder ou ter dados vazados e, com isso, nossa imagem perante o mercado e os nossos alunos poderá ser prejudicada.

Além disso, incidentes de segurança cibernética nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia ou de prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócio, podem resultar em apropriação indevida de nossas informações e/ou das informações de nossos alunos, bem como em tempo de inatividade ou instabilidade em seus servidores ou operações, o que pode nos afetar material e adversamente.

Eventual vazamento de dados pessoais, perda de propriedade intelectual, segredos comerciais, de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das nossas operações podem afetar negativamente nossos resultados financeiros. Tais eventos, quando envolverem dados pessoais, podem, ainda, expor a Companhia à impactos reputacionais e operacionais, uma vez que, de acordo com a Lei nº 13.709/2018, a Companhia pode sofrer a penalidade de publicização do fato, além de multa e suspensão ou proibição de realizar atividades relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

Enfrentamos concorrência significativa em cada curso que oferecemos e em cada mercado geográfico em que operamos e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder participação de mercado e lucratividade.

De acordo com o Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (“INEP”), em 2023 havia 2.264 instituições privadas e 316 instituições públicas no Ensino Superior do Brasil. Concorremos com universidades, centros universitários e faculdades públicas e privadas, bem como com entidades filantrópicas, que gozam de isenção no recolhimento de determinados tributos. Nossos concorrentes podem oferecer cursos semelhantes ou considerados melhores em relação aos oferecidos por nós; contar com mais recursos, ter mais prestígio na comunidade acadêmica, unidades com localização mais conveniente, com melhor infraestrutura e/ou cobrar mensalidades mais baixas ou até mesmo não cobrar mensalidades. Como resposta à concorrência, a fim de reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado, podemos ser obrigados a reduzir nossas mensalidades ou aumentar nossas despesas operacionais. Não podemos garantir que seremos capazes de competir com nossos concorrentes atuais ou futuros. Se não conseguirmos manter nossa posição competitiva ou responder às pressões competitivas com eficiência, nossa receita poderá diminuir, nossa lucratividade poderá ser comprometida, poderemos reduzir ou perder nossa participação de mercado e, consequentemente, nossa condição financeira poderá ser prejudicada como um todo.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao vazamento de dados pessoais e/ou sensíveis, conforme especificado na Lei Geral de Proteção de Dados, e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No Brasil, em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais. A LGPD estabelece o regramento a ser observado no tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras questões, o dever de transparência por parte do controlador dos dados, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigação de designar um encarregado pelo tratamento de dados, regras relacionadas a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, requisitos e obrigações relacionadas à transferência e ao compartilhamento de dados.

A Companhia e suas subsidiárias, devido à natureza de seus negócios e em razão de disposições regulatórias, necessitam coletar, armazenar e tratar determinados dados pessoais de seus colaboradores e, especialmente, de seus estudantes, inclusive por longos períodos. O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais ou procedimentos administrativos por órgãos competentes, individuais ou coletivos pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, dentre outros, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa, tais como aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Ainda, se não estivermos em conformidade com a LGPD, nós poderemos estar sujeitos às sanções administrativas impostas pela Agência Nacional de Proteção de Dados, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa diária, multa simples de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas ao tratamento de dados.

Além disso, poderemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nós ou por terceiros que tratem dados pessoais em nosso nome e/ou com quem tenhamos compartilhado dados pessoais devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. Nesse sentido, não podemos garantir que teremos sucesso na adequação de suas atividades, procedimentos, documentação e da relação com terceiros por ela contratados para atender aos elevados padrões instituídos pela nova LGPD, tampouco podemos garantir que quaisquer seguros contratados poderão cobrir integralmente eventuais contingências, multas, sanções, indenizações, reparações ou obrigações de outra natureza em relação a eventuais descumprimentos da LGPD.

Eventuais falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados por nós, falhas de prestadores de serviço ou fornecedores, bem como a inadequação à legislação aplicável, incluindo eventual incapacidade de se adequar à LGPD, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente nossa reputação e nossos resultados e, consequentemente, o preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Para assegurarmos o nosso contínuo funcionamento, precisamos que a documentação de nossas unidades esteja devidamente regularizada.

As unidades precisam estar regulares com a documentação mínima necessária para seu funcionamento. Para ocupar e utilizar uma edificação é necessário obter o certificado que comprova a regularidade da obra, representado pelo Alvará de Conclusão (Habite-se) ou certificado equivalente, emitido pela Prefeitura Municipal de situação do imóvel. Além disso, os imóveis devem apresentar as seguintes licenças para operar regularmente: (i) Alvará e Licença de Uso e Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal competente; e (ii) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, emitido pelo Corpo de Bombeiros; e (iii) Licenças ambientais, quando aplicáveis. A falta de qualquer dessas licenças pode implicar em penalidades que variam desde a aplicação de multas, conforme o caso, até, no pior cenário, o fechamento da respectiva unidade. A eventual imposição de penalidades em relação às nossas unidades, em especial a de fechamento de unidade, poderá ter um efeito prejudicial sobre nossas atividades, inclusive na medida em que adequações e investimentos se façam necessários para satisfazer exigências impostas para a regularização e validação das autorizações, permissões ou licenças, conforme o caso. Ademais, em caso de acidente dentro de uma unidade que não possua licenças poderá gerar responsabilidades

civis e criminais, podendo ainda acarretar o cancelamento de eventual apólice de seguro firmada para os imóveis em questão, além de possíveis danos à imagem da Companhia.

Podemos ser responsabilizados por determinados eventos que ocorram em nossas unidades.

Podemos ser responsabilizados por atos ilícitos praticados por diretores, professores, funcionários ou terceiros relacionados às nossas atividades. Em caso de acidentes, violência ou outros eventos prejudiciais aos alunos ou outros frequentadores dentro de nossas unidades, podemos enfrentar reclamações sob a alegação de que fomos negligentes, realizamos supervisão inadequada ou fomos, de outro modo, responsáveis por tais eventos. Nossa cobertura de seguro pode não nos propiciar proteção contra reivindicações advindas de tais eventos ou outros ou não ser suficiente para suprir eventuais indenizações que venhamos a ser obrigados a pagar. Também não podemos garantir que, no futuro, seremos capazes de renovar as nossas coberturas nas mesmas condições. As ações de responsabilidade podem afetar nossa reputação e prejudicar nossos resultados financeiros. Mesmo que malsucedidas, essas ações podem causar publicidade negativa, diminuir o número de matrículas, aumentar a evasão de alunos, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção de nossa administração, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Nosso endividamento pode afetar negativamente nossos negócios e está sujeito ao cumprimento de diversas obrigações (“Covenants”) que, se descumpridas, podem ensejar penalidades e o vencimento antecipado de contratos.

Em 31 de dezembro de 2024, nosso endividamento bruto consolidado foi de R\$ 3.139,0 milhões, considerando empréstimos a pagar, compromissos a pagar no âmbito de aquisições e parcelamentos de tributos. Nosso endividamento consolidado poderá:

- limitar nossa capacidade de obter novos financiamentos;
- nos obrigar a dedicar uma parte substancial do nosso fluxo de caixa para servir a nossa dívida, o que pode prejudicar nossa capacidade de usar nosso fluxo de caixa para financiar capital de giro, despesas de capital e outros requisitos gerais corporativos, além do cumprimento de nossas obrigações;
- limitar nossa flexibilidade para planejar e reagir a mudanças em nossos negócios e no setor em que atuamos;
- colocar-nos em uma situação de desvantagem competitiva em relação a alguns de nossos concorrentes que têm menos dívidas do que nós; e
- aumentar nossa vulnerabilidade a condições econômicas e industriais negativas, incluindo mudanças em variações nas taxas de juros ou uma queda nos nossos negócios ou a economia.

Além disso, possuímos financiamentos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (covenants), o que pode limitar nossa capacidade para nos alavancarmos, caso seja necessário futuramente. O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (cross-default e cross-acceleration) de outras obrigações, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos existentes. Para maiores informações sobre os covenants a que estamos sujeitos em razão de nossos contratos de financiamento, vide item 2.1 (f.iv) deste Formulário de Referência.

O vencimento antecipado dos nossos contratos financeiros pode afetar nossa capacidade em honrar compromissos, implicar a perda de bens de nosso ativo fixo dados em garantia e consequentemente, acarretar um impacto adverso relevante nos nossos negócios e situação financeira da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.

Somos e poderemos ser, no futuro, parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais em matérias cível, tributária e trabalhista, inclusive envolvendo nossos fornecedores, alunos, membros do nosso corpo docente e/ou autoridades governamentais. Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos nossos interesses ou, ainda, que as provisões registradas serão suficientes para fazer frente a todos os passivos

que eventualmente decorrerem desses processos. Decisões contrárias aos nossos interesses e que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente nossos resultados e o valor de nossas ações e/ou outros valores mobiliários emitidos por nós. Para informações adicionais sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais, ver itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Se não conseguirmos manter a qualidade de ensino e de infraestrutura em toda a nossa rede, nem obtivermos notas de avaliação positivas de nossas unidades e de nossos alunos, poderemos ser afetados adversamente.

Nossos professores são importantes para a manutenção da qualidade de nossos cursos e para a nossa reputação. Há uma carência no mercado de professores qualificados, com uma disputa acirrada no mercado de trabalho.

Não podemos garantir que teremos condições de reter nossos professores atuais ou recrutar novos professores que atendam aos nossos padrões de qualidade, especialmente pelo fato de continuarmos expandindo geograficamente nossas operações. Da mesma forma, não podemos garantir que encontraremos imóveis com infraestrutura adequada ou que seremos capazes de instalar infraestrutura adequada em imóveis que viermos a utilizar ou se teremos recursos suficientes para tanto em nosso processo de expansão ou que conseguiremos desenvolver projetos pedagógicos para novos cursos com o nível desejado. A falta de professores qualificados, de infraestrutura adequada, de projetos pedagógicos para novos cursos, que estejam de acordo com o nosso modelo de negócio e com os parâmetros estabelecidos pelo MEC, ou a queda na qualidade de nosso ensino, real ou, em um ou mais de nossos mercados, pode ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios, na medida em que podemos ter dificuldade em reter ou captar alunos ou cobrar mensalidades de acordo com valores considerados adequados.

Além disso, nós e nossos alunos somos frequentemente avaliados e pontuados pelo MEC. Assim, caso algum de nossos cursos seja avaliado como insatisfatório, celebraremos um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior aplicável e o MEC, assumindo metas providências e prazos para corrigir as condições insatisfatórias. O não cumprimento, total ou parcial, das condições prescritas em termos de compromisso pode resultar em penalidades aplicadas pelo MEC, que incluem suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação e cassação do credenciamento ou credenciamento da instituição e da autorização de funcionamento de seus cursos, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e situação financeira.

Para mais informações sobre as metodologias de avaliação das instituições de ensino e de seus alunos e sobre nossas notas obtidas em tais avaliações, vide seção 1 deste Formulário de Referência.

Podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas e os dividendos eventualmente pagos podem vir a ser taxados nos termos de futura legislação tributária.

De acordo com o disposto em nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual a título de dividendo obrigatório, ajustado conforme a Lei de Sociedade por Ações. O resultado de determinado exercício deve ser utilizado para compensar prejuízos acumulados antes de serem distribuídos dividendos obrigatórios ou no pagamento de eventuais participações nos lucros de diretores, empregados ou administradores, o que reduz o valor passível de distribuição aos acionistas. Além disso, podemos não efetuar o pagamento de quaisquer dividendos a nossos acionistas no exercício social em que o conselho de administração informar à assembleia geral ser tal pagamento incompatível com a nossa situação financeira.

Atualmente se discute reforma abrangente da tributação corporativa no Brasil, principalmente através do Projeto de Lei nº 3.887/2020 e do Projeto de Lei nº 2.337/2021, a qual envolve a possibilidade de revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos atualmente prevista na legislação, além de incluir outras matérias, como a extinção dos juros sobre capital próprio, a extensão do prazo mínimo para amortização de intangíveis, alterações às regras relacionadas aos ganhos relativos a investimentos no mercado de capitais brasileiro (i.e.: tributação de ativos financeiros, fundos de investimento, etc.), dentre outros.

Além disso, a proposta de reforma atualmente em discussão no Senado e no Congresso Nacional propõe a positivação da tributação, no Brasil, de ganhos de capital auferidos indiretamente (i.e., alienação de investimentos no exterior que invistam em ativos brasileiros). Caso sejam implementadas tais medidas e nos termos atualmente propostos, os dividendos distribuídos estariam sujeitos à tributação pelo imposto de renda sob a forma de retenção, permitindo ao beneficiário a apropriação do crédito correspondente para compensação do tributo por ele devido quando da sua distribuição aos demais níveis da cadeia, tendo um efeito adverso para a Companhia. Embora essa legislação não tenha sido promulgada e não seja possível determinar as mudanças exatas que serão implementadas neste momento, ou de forma alguma, qualquer mudança pode ter um efeito adverso em seus resultados e operações. Por fim, é possível que novas propostas para reforma do sistema tributário brasileiro sejam apresentadas ou que as propostas já existentes sejam revistas e alteradas substancialmente, o que pode também tornar mais lenta ou mesmo inviabilizar a aprovação da reforma a ser implementada.

Podemos vir a precisar de capital adicional no futuro por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos investidores.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro, inclusive por meio de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis pode resultar no aumento de ações em circulação e no preço das ações de nossa emissão. Consequentemente, é possível que as participações acionárias sejam proporcionalmente reduzidas, tanto em rendimentos quanto em menor poder de influência nas decisões tomadas em Assembleia Geral, caso os acionistas não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de eventuais ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro.

Decisões adversas em processos que questionam o preenchimento dos requisitos legais para a então qualificação da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”) como entidade beneficente de assistência social podem nos afetar adversamente.

A SESES realizou a alteração da sua natureza jurídica de sociedade civil sem fins lucrativos para sociedade empresária de responsabilidade limitada em 9 de fevereiro de 2007. Como resultado, perdeu o direito de gozo à imunidade tributária em relação a impostos sobre renda, patrimônio e serviços, além da isenção da contribuição patronal sobre a sua folha de pagamento.

Em relação ao período no qual a SESES usufruía de tal isenção, a Companhia já sofreu e poderá vir a sofrer novos autos de infração tendo por objeto a cobrança de supostos débitos de contribuições previdenciárias, alegando o não preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como então entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à imunidade de contribuições previdenciárias.

Não podemos garantir que os resultados dos processos pendentes de julgamento serão favoráveis aos nossos interesses. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Para maiores informações sobre estes processos/procedimentos, ver itens 4.4 e 4.7 deste Formulário de Referência.

A estratégia da Companhia de crescimento via aquisições pode não obter êxito esperado por estar suscetível aos riscos inerentes às aquisições relativos a decisões desfavoráveis do CADE e desafios na geração de valor advindo de tais aquisições.

Além do crescimento orgânico, a Companhia conta com expansão por meio de aquisições de instituições de ensino, podendo sofrer riscos inerentes a estes tipos de operações, como por exemplo:

- (i) a aquisição poderá não contribuir para a estratégia comercial como esperado, ou a Companhia pode pagar por qualquer unidade adquirida valor que se mostre superior ao valor estimado como justo;
- (ii) a aquisição pode estar sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), que poderá rejeitá-la ou aprová-la com restrições;

(iii) o processo de aquisição pode ser demorado e os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados; e

(iv) o processo de auditoria de aquisição pode não conseguir identificar todas as contingências de responsabilidade da instituição a ser adquirida e a Companhia pode vir a ser responsável por tais contingências e passivos.

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Como não possuímos um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante, estamos suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas, morosidade para aprovação de algumas matérias em sede de Assembleia Geral por ausência de quórum, eventuais Ofertas Públicas de Aquisições, e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante.

Não temos um acionista ou grupo controlador titular da maioria absoluta do capital votante, o que faz com que estejamos suscetíveis à formação de alianças ou acordos entre acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da nossa Companhia, poderemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através da substituição dos administradores. Além disso, ficaremos mais vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes.

A ausência de um acionista ou grupo controlador também pode dificultar certos processos de tomada de decisão. Por termos o capital pulverizado, estamos suscetíveis à Ofertas Públicas de Aquisição (“OPA”), em especial as voluntárias voltadas para aquisição do controle.

Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da nossa Companhia.

(c) Controladas e coligadas

Dependemos da distribuição de resultados de nossas controladas e podemos ser adversamente afetados caso nossas controladas tenham seu desempenho prejudicado.

Desenvolvemos nossas atividades por meio de diversas controladas diretas e indiretas, as quais se encontram descritas no item 6.5 deste Formulário de Referência. Na medida em que nossos resultados dependem dos resultados das nossas controladas, podemos ser adversamente afetados se nossas controladas tiverem seu desempenho prejudicado ou se, por qualquer motivo, forem distribuídos dividendos inferiores aos montantes esperados, de qualquer forma que possa prejudicar a distribuição de resultados a nós.

(d) Seus administradores

Dependemos de membros de nossa administração, os quais podemos não ser capazes de reter ou substituir por pessoas com a mesma experiência e qualificação.

Grande parte de nosso sucesso futuro depende das habilidades e esforços de nossa administração. Se qualquer de nossos administradores nos deixar, podemos não ser capazes de substituí-los por profissionais igualmente qualificados. A perda de qualquer membro de nossa administração e nossa eventual incapacidade de substituí-los por profissionais com experiência e qualificação semelhantes poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio. Além disso, mesmo que seja possível encontrar substitutos, isso pode levar tempo e requerer o investimento de recursos consideráveis, além do período necessário à transição e integração do substituto, o que pode afetar negativamente o desempenho da Companhia.

Podemos ser afetados substancialmente por violações dos membros de nossa administração à legislação e/ou regulamentações aplicáveis.

Caso algum de nossos administradores ou executivos se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis em nosso nome, interesse ou benefício, ou nossas políticas internas, também poderemos ser responsabilizados por essas violações, o que pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a nossa decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; e/ou (iii) proibição ou suspensão de nossas atividades – o que poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, bem como à reputação, às condições financeiras, aos resultados operacionais e à cotação de mercado das ações de nossa emissão e atratividade a valores mobiliários de emissão da Companhia.

Ademais, nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance poderão não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou a outras leis similares; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de nossos administradores, contratados para representá-la; ou (iii) ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente nossa reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de nossas ações ordinárias.

(e) Seus fornecedores

A Companhia pode ser adversamente afetada por práticas irregulares de seus fornecedores

Não temos controle sobre as operações de fornecedores e eventuais irregularidades que estes possam apresentar. Assim, a Companhia pode ser afetada por práticas irregulares de seus fornecedores relacionadas à sustentabilidade, ao tratamento irregular de dados pessoais, quarterização da prestação de serviços, violação a direitos de propriedade intelectual de terceiros ou condições de segurança impróprias e, caso nossos fornecedores o façam, poderemos ter prejuízos em nossa imagem e, em consequência, perda de atratividade junto aos nossos alunos, com impacto na redução de nossa receita líquida e resultado operacional, bem como no valor de nossas ações e atratividade a valores mobiliários de emissão da Companhia.

Nós e nossas subsidiárias podemos figurar como responsáveis principais ou solidários das dívidas trabalhistas de prestadores de serviços.

Celebramos diversos contratos de prestação de serviços, tais como de limpeza, vigilância, telemarketing e segurança, para melhor atender às necessidades de nossos alunos e oferecer maior conforto e qualidade em todos os setores e aspectos de nossas atividades.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços a nós e às nossas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, nós e nossas subsidiárias podemos ser considerados solidários ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas dessas empresas. Na hipótese de sermos responsabilizados por demandas dessa natureza e os valores envolvidos serem relevantes, podemos ter um impacto adverso em nossa condição financeira.

(f) Seus clientes

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades e na taxa de evasão, assim como da potencial incapacidade de atrair novos alunos, poderá afetar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Nosso negócio depende da quantidade de alunos matriculados e das respectivas mensalidades pagas por eles. Uma desaceleração econômica relevante traria como consequência um aumento no nível de desemprego, fazendo com que a capacidade financeira das pessoas e consequentemente de nossos alunos ou de seu grupo familiar seja reduzida podendo ocasionar uma redução na demanda de novos alunos; em trancamentos ou um aumento nos níveis de inadimplência; um aumento da evasão; ou na não renovação dos alunos atuais.

Qualquer aumento nas taxas de evasão, inadimplência, recomposições de débitos e/ou não renovação que viermos a enfrentar poderá prejudicar nosso fluxo de caixa e resultados operacionais, o que pode ser intensificado em um cenário no qual a economia nacional sofra impactos adversos, como o enfrentado na pandemia de COVID-19, que pode afetar a capacidade financeira dos nossos clientes.

A retenção e atração de novos alunos pode ser afetada por diversos fatores, tais como nossa habilidade para: (i) responder às pressões competitivas cada vez maiores; (ii) preparar adequadamente nossos alunos para exercer carreiras nas suas respectivas ocupações profissionais; (iii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências dos alunos; (iv) manter nossa qualidade de ensino; (v) oferecer com eficiência nossos cursos para uma base mais ampla de potenciais alunos.

Se não tivermos condições de continuar atraindo alunos para que se matriculem em nossos cursos e reter nossos atuais alunos, sem reduzir de forma significativa nossas mensalidades, nossas receitas poderão diminuir.

(g) Setores da economia nos quais o emissor atue

Se as instituições de ensino superior perderem os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pelo PROUNI, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.

Alguns de nossos alunos fazem parte do PROUNI – Programa Universidade para Todos (“PROUNI”). Este programa do Governo Federal do Brasil, instituído pela Lei 11.096/2005, visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior mediante a concessão pelo Governo de bolsas de estudo. Por meio do PROUNI, são concedidas às instituições de ensino superior determinadas isenções fiscais federais sobre IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica. Em 2024, esses benefícios somaram aproximadamente R\$400 milhões. Em caso de descredenciamento, as instituições de ensino perdem tais isenções tributárias.

As instituições de ensino superior podem ser desqualificadas do PROUNI e perder suas isenções fiscais se não cumprirem às condições determinadas pela Lei 11.096/2015, Portarias do MEC e nos Termos de Adesão, tais como: ofertar as bolsas indicadas pelo MEC; prestar informações; selecionar candidatos que atendam às condições do programa e de acordo com o calendário divulgado; avaliar a cada período acadêmico o desempenho dos alunos beneficiários; entre outras.

Assim, qualquer suspensão, modificação, cancelamento ou a não renovação dos referidos incentivos fiscais com as mesmas características pode ter um efeito adverso nos nossos resultados.

As instituições de ensino superior privado poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia de investimento em educação.

Os recursos públicos disponíveis para oferecer oportunidades de ensino superior a jovens adultos já inseridos no mercado de trabalho são limitados. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar o nível de investimentos públicos no ensino superior em geral e transferir os recursos de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para determinadas instituições de ensino superior públicas ou privadas acessíveis a jovens adultos de baixa renda já inseridos no mercado de trabalho, aumentando a concorrência que enfrentamos. A criação e a expansão pelas universidades federais e estaduais das políticas de cotas para instituições de ensino superior públicas utilizando critérios socioeconômicos também podem aumentar a concorrência que enfrentamos. Por outro lado, os Governos Federais e Estaduais, nas suas respectivas competências, podem reduzir o nível de investimentos públicos no ensino fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos alunos que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda por seus cursos. Qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá prejudicar a demanda por instituições de ensino superior, incluindo nós, afetando nossa receita e resultado.

Estamos sujeitos a riscos normalmente associados à concessão de financiamentos a nossos alunos e, caso não cumpramos as condições que nos foram impostas nesses programas e parcerias, poderemos perder a parte de nossas receitas e/ou benefícios fiscais daí advindos.

Com a intenção de facilitar a entrada de alunos que não tenham condições de arcar com o valor total das mensalidades, o Governo Federal do Brasil oferece o Programa de Financiamento Estudantil – FIES (“FIES”). Alguns de nossos alunos fazem uso do FIES, que concede diversos limites de financiamento de acordo com a renda familiar de cada aluno. Além disso, a parte financiada só é paga para a Companhia a partir de um ano e meio após a conclusão do curso. Na adesão do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC, participamos em 5,63% do total dos encargos educacionais para cobertura de 90% do risco. Para os 10% do risco remanescentes, participamos na condição de devedores solidários, nos seguintes limites percentuais: (a) 30% para as instituições de ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais; e (b) 15% para as instituições de ensino adimplentes com as obrigações tributárias federais.

Em 2018, a Companhia aderiu ao novo modelo de financiamento estudantil do Governo Federal intitulado “Novo FIES”. Assim como o antigo programa, o novo financiamento também concede diversos limites de financiamento por todo o Brasil com foco nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O novo programa é dividido entre FIES Público, que é de controle e responsabilidade do Governo Federal, e FIES Privado (P-FIES), que é controlado por instituições financeiras públicas e ou privadas. Com relação ao FIES Público, no momento da adesão ao programa, as instituições de ensino superior são obrigadas a aderir ao Fundo Garantidor FIES (FG-FIES) que substitui o FGEDUC. Além da adesão ao FG-FIES, as instituições passam a ter um aumento na exposição de risco no novo programa. Para os financiamentos concedidos a partir do primeiro semestre de 2018, as mantenedoras de instituições de ensino superior que aderiram ao FIES participam do risco do financiamento, como devedoras solidárias, e deverão comprometer-se em realizar aportes ao FG-FIES por meio de aplicação dos seguintes percentuais sobre os referidos encargos educacionais: (a) 13% (treze por cento) no primeiro ano, (b) entre 10% (dez por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do segundo ao quinto ano, e (c) a partir do sexto ano da entidade mantenedora no FG-FIES, o percentual de participação será entre 10% e 27,5%, sendo este teto normatizado pelo Projeto de Lei (PL) nº 4.172/2023.

Em 2024, a receita advinda de alunos financiados pelo programa FIES totalizou aproximadamente R\$ 140 milhões.

A conformidade em relação ao FIES não se limita à verificação documental dos alunos, pois, embora a checagem de renda, histórico escolar e demais comprovantes seja essencial, as Instituições de Ensino Superior (IES) precisam atentar para outros riscos críticos que podem resultar em sanções administrativas, financeiras ou até mesmo ações civis públicas. Um risco fundamental advém de admitir alunos que não se enquadrem nos critérios de elegibilidade, seja por ultrapassarem o limite de renda per capita exigido ou por não atenderem a requisitos como ter cursado escola pública. Tal falha pode levar à (i) cobrança de multas no âmbito do MEC; (ii) perda de isenções fiscais e à devolução de recursos financiados; (iii) questionamentos por parte de órgãos como a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

Outra fonte de risco crítico envolve a obrigatoriedade de aplicar aos beneficiários do FIES e do PROUNI os mesmos descontos oferecidos aos alunos pagantes, como os decorrentes de pontualidade ou mérito, bem como o Desconto Obrigatório no financiamento. Quando a instituição não estende essas condições ao estudante financiado ou bolsista, o valor financiado ou isento pode ser inflado de forma indevida, prejudicando o erário. Essa prática configura falta grave, podendo acarretar a desvinculação da IES do programa, o ressarcimento de valores e a imposição de multas, sem excluir a possibilidade de ações civis promovidas pelo Ministério Público Federal (MPF). Além disso, o FIES estabelece um critério mínimo de desempenho acadêmico para continuidade do benefício, o que exige monitoramento sistemático das reprovações. Ao deixar de encerrar ou suspender o benefício de quem não cumpre esse rendimento, a IES passa a conceder o programa de modo irregular, correndo o risco de sanções e cobranças. A legislação ainda requer a criação e o efetivo funcionamento de órgãos internos, como a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), responsável pela análise, aprovação de etapas e emissão de documentos. Se tais estruturas não detêm a autonomia ou o preparo necessário para fiscalizar inscrições, renovações e encerramentos (emissão e colher assinatura dos alunos do DRM e outros

termos para o FIES), a instituição se expõe a fraudes, aprovações indevidas e ao descumprimento de prazos, situações que podem causar a suspensão da participação no FIES, bem como ações judiciais para reparação de danos ao erário. Por fim, a participação de forma indevida no FIES, ao envolver recursos públicos, não se resolve apenas por medidas internas de correção e pode culminar em processos sancionadores que incluem a suspensão de novos financiamentos, abertura de processos administrativos e a aplicação de multas proporcionais ao montante total financiado, além de investigações conduzidas pela CGU, TCU e MPF.

(h) Regulação dos setores em que o emissor atue

O setor de ensino superior brasileiro está sujeito a leis e regulamentos, cujo descumprimento pode implicar fiscalizações, procedimentos administrativos ou ações judiciais contra os mantenedores das instituições de ensino superior.

O setor de ensino superior está sujeito às leis federais e à ampla regulamentação governamental imposta, entre outros, pelo Ministério da Educação ("MEC") e seus órgãos, especialmente a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior ("SERES") e o Conselho Nacional de Educação ("CNE"), conforme prevê a Lei nº 9.131/1995, de 24 de novembro de 1995, publicada em 24 de novembro de 1995.

Considerando que as atividades regulatórias adotam os resultados da avaliação de instituições e cursos como principal variável para a decisão acerca do ingresso e possibilidade de permanência no mercado, merece destaque também o papel da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ("CONAES"), criada pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2004, além do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("INEP"), autarquia federal criada pela Lei nº 9.448/1997, de 14 de março de 1997, e publicada no Diário Oficial da União em 15 de março de 1997. Tais entidades são responsáveis por definir as diretrizes de toda a avaliação do ensino superior, capacitar avaliadores, criar formulários e métricas para a avaliação e produzir relatórios que amparam as decisões regulatórias da SERES, CNE e MEC.

Em 1996, a União editou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, e publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 1996), que traz regras ao exercício da atividade de ensino de graduação e pós-graduação, criando parâmetros para a regulação, supervisão e avaliação dos cursos superiores. Historicamente, as normas específicas que ordenam tais atividades são criadas por meio de atos infralegais e, atualmente, vigoram o Decreto nº 12.456/2025, publicado no Diário Oficial da União no dia 20 de maio de 2025; o Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2017, e alterado pelo Decreto nº 12.456/2025; a Portaria MEC nº 20/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de dezembro de 2017; a Portaria MEC nº 381/2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de maio de 2025; bem como a Portaria MEC nº 315/2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 4 de abril de 2018.

De acordo com esse ambiente regulatório, as instituições de ensino superior mantidas pela iniciativa privada podem ser classificadas como faculdades, centros universitários ou universidades, diferindo entre si conforme sua complexidade, excelência nas atividades de ensino, perfil do corpo docente e grau de autonomia perante o regulador. As faculdades, os centros universitários e as universidades dependem de prévio credenciamento no MEC para poder operar, contudo, apenas os dois últimos grupos podem criar ou extinguir cursos, ampliar vagas e alterar o local de oferta sem que haja anuência prévia da SERES. A despeito de tal prerrogativa, os cursos de medicina, direito, odontologia e psicologia, previstos no art. 41 do Decreto nº 9.235/2017, devem ser previamente autorizados independentemente de serem ofertados por faculdades, centros universitários ou universidades.

Os cursos de medicina observam regras específicas instituídas pela Lei nº 12.871/2013, de 22 de outubro de 2013, publicada na mesma data, segundo a qual sua abertura está condicionada à vitória em um chamamento público conduzido pela SERES de acordo com editais específicos. Logo, não é prerrogativa da IES criar cursos de medicina, salvo se houver oportunidades para tanto em tais editais, deles participar e se sagrar vencedora.

A validade nacional dos diplomas ou certificados expedidos aos alunos depende de prévio reconhecimento dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior pelo MEC, o que ocorre a partir de processo regular de

avaliação, realizado a cada 3 anos. Na hipótese de o requerimento de reconhecimento não ter sido apreciado antes da conclusão da graduação da primeira turma de alunos, a instituição de ensino superior está autorizada a expedir os diplomas, que terão sua validade reconhecida independentemente do ato.

O ensino a distância, previsto de forma genérica na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial no artigo 80 da referida Lei, é regulado por normas específicas, como o Decreto nº 12.456/2025, publicado no Diário Oficial da União no dia 20 de maio de 2025; a Portaria Normativa nº 378/2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de maio de 2025, e a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, além das demais normas já transcritas, que são aplicadas subsidiariamente. Assim como na modalidade presencial de ensino, a legislação impõe uma série de requisitos para o funcionamento dos cursos à distância, os quais devemos cumprir na íntegra para obter e renovar os atos autorizativos dos cursos e da instituição. Em 2024 e 2025, o Ministério da Educação (MEC) publicou as Portarias nº 528/2024, 195/2025 e 247/2025, que estabeleceram prazos para a futura publicação de novos referenciais de qualidade e atualização do marco regulatório do ensino a distância. A ausência de definição sobre tais normas cria um cenário de incerteza regulatória que pode impactar o planejamento, a adaptação infraestrutura, a oferta de determinados cursos, aumento de custos e os resultados operacionais.

A obtenção e/ou manutenção dos nossos atos autorizativos válidos no futuro está condicionada ao atendimento às exigências regulatórias, dentre as quais merece destaque a obtenção de conceitos satisfatórios nos processos de avaliação institucional e de cursos. Do contrário, o MEC poderá impor restrições sobre as operações, incluindo a suspensão da oferta de vestibulares, suspensão da vinculação a programas públicos de fomento, desativação de cursos, redução de vagas, cancelamento de nossa prerrogativa de emitir diplomas e até revogação do credenciamento, o que poderá prejudicar os nossos resultados operacionais e a situação financeira.

Ademais, as leis e os regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil podem ser, no futuro, revistas e alteradas, inclusive com a criação de novas obrigações ou tornando as atuais mais rigorosas. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino superior, especialmente por mudanças relativas a: (i) credenciamento e descredenciamento de instituições de ensino privadas; (ii) imposição de controles de mensalidades ou restrições sobre os níveis de lucratividade; (iii) exigências de qualificação de membros do corpo docente; (iv) exigências acadêmicas para cursos e currículos; e (v) exigências de infraestrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios e suporte administrativo, entre outras.

Pelo fato de uma instituição de ensino superior operar em um setor altamente regulado, órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra ela pelo não cumprimento das normas regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis às instituições de ensino superior, ou se uma instituição de ensino superior não puder se defender com sucesso, esta poderá ser obrigada a pagar condenações pecuniárias significativas ou estar sujeita a multas, restrições ao exercício de suas atividades ou outras penas.

Nesse sentido, a instituição de ensino poderá ter de usar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Além disso, os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra a instituição de ensino superior podem prejudicar sua reputação, independentemente do resultado.

As instituições de ensino superior podem ser prejudicadas se não conseguirem renegociar os acordos coletivos com os sindicatos que representam seus professores e funcionários ou por greves e outras atividades sindicais.

Os professores e funcionários das instituições de ensino superior são representados por sindicatos com forte representação no segmento. Os acordos coletivos ou os acordos semelhantes que regulam a duração do dia letivo ou do ano letivo, a remuneração mínima, férias e benefícios indiretos dos professores, entre outros, estão sujeitos à renegociação anual e são historicamente alterados substancialmente e poderão continuar a sê-lo no futuro. Normalmente, a taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial, inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. As despesas das instituições de ensino superior com

peçoal, principalmente corpo docente, representam a maior parte de seu custo de serviços prestados. As instituições de ensino superior poderão não ser capazes de repassar um aumento de custos decorrente da renegociação de contratos coletivos para suas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre seus negócios. As instituições de ensino superior podem ser, ainda, prejudicadas se não conquistarem e mantiverem bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários ou se enfrentarem greves, interrupções de trabalho ou outras questões trabalhistas por parte de seus professores ou funcionários.

(i) Países estrangeiros onde o emissor atue

Não temos nenhuma atuação em países estrangeiros.

(j) Questões sociais

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito a direitos de todos os seus stakeholders, destacadamente direitos trabalhistas dos seus empregados e direitos consumeristas e de proteção de dados dos seus alunos, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais de observância, bem como em contingências significativas em caso de falhas no seu cumprimento.

De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos de suas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

A Companhia deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode implicar contingências e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos e alunos, negociar junto a entidades associativas e sindicais e impulsionar a inovação.

Ainda, greves e outras paralisações ou interrupções trabalhistas em quaisquer das instalações da Companhia ou interrupções trabalhistas envolvendo seus colaboradores ou terceiros que fornecem bens ou serviços à Companhia podem afetar de forma relevante suas atividades.

Caso a Companhia não consiga realizar o gerenciamento adequado dos riscos sociais acima apontados atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, conseqüentemente, pode prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

(k) Questões ambientais

Estamos sujeitos à legislação e regulamentações ambientais que poderão se tornar mais rígidas no futuro e resultar em maiores investimentos de capital para conformidade.

Estamos sujeitos a leis ambientais municipais, estaduais e federais. O não cumprimento dessas leis pode resultar em sanções criminais e administrativas, bem como em responsabilidade civil em ações de reparação por supostos danos ambientais e danos a terceiros.

A promulgação de leis e regulamentos mais rigorosos ou interpretações mais rígidas de leis e regulamentações existentes podem nos obrigar a aumentar nossos investimentos relacionados à conformidade ambiental. Essas mudanças podem ter um efeito adverso relevante em nossos negócios.

Além disso, o descarte inadequado de resíduos sólidos, bem como acidentes resultantes do transporte desses resíduos, pode resultar em sanções administrativas, civis e criminais. Considerando a disposição sobre responsabilidade civil objetiva ambiental conjunta, a contratação de terceiros para prestação de serviços de coleta, transporte e descarte final de resíduos não nos isenta de responsabilidade por qualquer dano ambiental causado por tais terceiros.

Quaisquer violações das legislações e regulamentações ambientais poderão nos expor a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Caso isso ocorra poderá haver redução dos recursos disponíveis para outros investimentos, impactando por sua vez, nossos resultados.

(I) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Preocupações crescentes com as mudanças climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Preocupações crescentes por parte dos governos com relação a mudanças climáticas podem resultar na imposição de regulamentações ambientais mais restritivas e consequentemente, na imposição de custos associados ao seu cumprimento. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia. Tais obrigações poderão resultar em aumento do custo da energia e do transporte e podem exigir que a Companhia faça investimentos adicionais em instalações e equipamentos. Como resultado, os efeitos da abordagem relativa às mudanças climáticas poderia causar impactos materiais adversos nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

As mudanças climáticas podem criar riscos de transição, riscos físicos e outros riscos que podem afetar a Companhia de forma adversa.

O risco climático é um risco transversal que pode ser um agravante para os fatores de riscos tradicionais que a Companhia enfrenta no curso normal dos negócios, incluindo, mas não se limitando aos riscos descritos nesta seção. A Companhia considera que mudanças climáticas podem afetar sua presença de mercado em razão de riscos físicos e de transição. Riscos relacionados a mudanças climáticas vêm ganhando crescente relevância social, regulatória, econômica e política, no Brasil e globalmente.

Os riscos físicos resultantes das mudanças climáticas podem ser causados por eventos (agudos) ou mudanças de longo prazo (crônicas, como mudanças nos padrões de precipitação ou temperaturas). Os riscos físicos agudos incluem eventos climáticos extremos, como seca, furacões ou inundações. Esses eventos podem, por exemplo, impedir que a Companhia ou seus parceiros de polo operem normalmente, inclusive em decorrência de danos diretos aos seus ativos e impactos indiretos relacionados a interrupções em sua cadeia de fornecimento e volatilidade do mercado.

Os riscos de transição referem-se a ações realizadas para atender a medidas de mitigação e adaptação relacionados às mudanças climáticas e podem se enquadrar em várias categorias, como mudanças no mercado, tecnologia e políticas. Regras e exigências relacionadas a mudanças climáticas estão em desenvolvimento no âmbito regional, nacional e internacional, e eventos políticos e econômicos, bem como o interesse geral a eles relacionado, podem impactar significativamente o escopo e os prazos de novas medidas relacionadas a mudanças climáticas aplicáveis a todos os setores da economia. Em particular, as ações de política (incluindo aquelas que tentam restringir ações que contribuem para os efeitos adversos das mudanças climáticas e aquelas que buscam promover a adaptação às mudanças climáticas), podem resultar em um aumento nos requisitos ambientais regulatórios aos quais a Companhia está sujeita, como detalhado no fator de risco “As operações da Companhia podem estar sujeitas à ampla legislação ambiental, cujo descumprimento pode incorrer em riscos financeiros, operacionais, reputacionais e regulatórios referentes a questões ambientais para a Companhia.”.

Apesar não ser possível prever, nesta data, como novas leis e regulamentos impactariam os negócios da Companhia, eventuais exigências relacionadas a precificação de carbono, taxaço sobre carbono, controle de emissões, ou obrigação de redução de emissões nas operações da Companhia ou nas atividades realizadas por prestadores terceirizados por ela contratados pode afetar materialmente as nossas atividades, por exemplo crescentes custos de conformidade, impactos na cadeia de fornecimento, consequências quanto à saúde de empregados, dentre outros, o que poderia limitar a capacidade da Companhia de buscar certas oportunidades de

negócios e fornecer certos produtos e serviços, os quais podem afetar adversamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Ademais, a não observância dessas leis e regulamentos poderia resultar em responsabilidade e sanções que impactem materialmente as operações e a condição financeira da Companhia.

O crescente risco relacionado à conformidade regulatória pode resultar no aumento do foco, ritmo e profundidade das expectativas regulatórias, exigindo a implementação das alterações relacionadas a políticas públicas, leis e regulamentação sobre mudanças climáticas e temas ambientais correlatos dentro de curtos prazos e em diversas jurisdições.

Para mais detalhes sobre a materialidade do tema climático para a Companhia, consultar o item 1.9 “e” deste Formulário.

(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A inflação e os esforços do Governo Federal para combater a inflação, como a manutenção de política monetária restritiva quanto às taxas de juros, podem afetar adversamente nossa estrutura de capital e endividamento.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal com o intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo IBGE, as taxas de inflação do Brasil foram de 4,83%, 4,62% e 5,79% para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente. O Brasil pode continuar experimentando taxas de inflação significativas, e as pressões inflacionárias costumam ensejar políticas que impactam negativamente os negócios da Companhia.

Por exemplo, nosso endividamento está indexado a taxas de juros variáveis que são afetadas pela inflação; portanto, o aumento e/ou manutenção da taxa de juros em patamares elevados pode aumentar nossas despesas financeiras, bem como dificultar negociações favoráveis em eventuais necessidades de acesso à capital de terceiros. Em 31 de dezembro de 2024, o nosso endividamento bancário era de R\$3.139,0 milhões, sendo 100% indexado a taxas de juros prefixadas e ao CDI (i.e., o nosso endividamento é diretamente impactado pela taxa de juros).

Caso a Companhia não consiga repassar o aumento dos custos decorrentes da inflação para o preço das mensalidades cobradas pela Companhia a nossos alunos em valores suficientes e prazo hábil para cobrir os nossos crescentes custos operacionais, nossas margens e o nosso resultado podem ser afetados.

Possíveis surtos de doenças transmissíveis em todo o mundo ou tensões geopolíticas podem gerar uma volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente as condições de mercado, as atividades da Companhia, e o valor das suas ações e atratividade de valores mobiliários de sua emissão.

Quaisquer surtos de doenças que podem vir a afetar o comportamento das pessoas, como a COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), e desencadear a adoção uma série de medidas voltadas à contenção do surto por parte de autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas (incluindo quarentena e lockdown, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, fechamento de escolas, entre outras medidas mais ou menos severas), podem afetar significativamente ou até mesmo paralisar a operação e o funcionamento dos segmentos de negócios ligados à educação presencial.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença pode vir a ter um impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas a desdobramentos da pandemia de COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil, e podem vir a voltar causar impactos semelhantes, afetando negativamente a cotação de ativos negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, além de restringir possibilidades e dificultar determinadas modalidades e condições de financiamento.

Além disso, o cenário de tensões geopolíticas também pode contribuir para um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira e, consequentemente, nos nossos resultados operacionais e nas ações de nossa emissão. Recentemente, o retorno de medidas protecionistas e sanções comerciais por parte dos Estados Unidos, especialmente durante a nova gestão do presidente Donald Trump, elevou a incerteza geopolítica global, ampliando os riscos relacionados ao comércio internacional, cadeias de suprimento e fluxos de capitais.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações ou outros valores mobiliários de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação de tais ativos, além de dificultar o acesso da Companhia ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações em termos aceitáveis.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente nossas atividades e o valor de mercado de nossos valores mobiliários.

A economia brasileira ficou marcada em décadas anteriores por intervenções frequentes do Governo Federal nas políticas monetária, de crédito, fiscal, dentre outras. As ações já incluíram inclusive, controle sobre preços e salários, desvalorização da moeda, controle de remessa de capitais, limites para as importações e congelamento de contas correntes. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados, bem como o valor de mercado das ações da Companhia, podem ser adversamente afetados por tais intervenções, bem como por outros fatores econômicos, tais como: (i) aumentos na taxa de inflação; (ii) políticas cambiais; (iii) crescimento econômico nacional; (iv) instabilidade social; (v) diminuição de liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimo; (vi) ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia; (vii) política monetária; (viii) taxas de juros; (ix) alterações nas normas trabalhistas e tributárias; e (x) outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil ou que afetem o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e os seus resultados.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países da América Latina, de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países da América Latina e outros de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Tais acontecimentos, bem como potenciais crises e outras formas de instabilidade política deles decorrentes ou quaisquer outros acontecimentos não previstos, podem afetar adversamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações. Além disso, as ações do governo dos Estados Unidos da América têm poder considerável para determinar políticas e ações governamentais que podem gerar um efeito adverso relevante na economia global e na estabilidade política global. Recentemente, o retorno de medidas protecionistas e sanções comerciais por parte dos Estados Unidos, elevou a incerteza geopolítica global. A Companhia não pode assegurar que os Estados Unidos da América implementarão políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina orçamentária e os investimentos nacionais e estrangeiros, o que pode ter um efeito adverso relevante no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários no Brasil, bem como nas empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e nos valores mobiliários de titularidade de emissores brasileiros.

Nos últimos anos, os mercados globais sofreram volatilidade e perturbação após a escalada das tensões geopolíticas, o início do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e o ataque do Hamas a Israel a partir da Faixa de Gaza.

O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária.

Desde outubro de 2023, o conflito armado entre Israel e grupos militantes na Faixa de Gaza tem se intensificado, gerando forte instabilidade geopolítica no Oriente Médio. A continuidade do conflito, associada à possibilidade de escalada regional, eleva a percepção global de risco, especialmente em setores estratégicos como energia e defesa.

Esse cenário tem provocado oscilações nos mercados internacionais, afetando preços de commodities, ampliando a aversão ao risco por parte de investidores estrangeiros e aumentando a volatilidade nos mercados de ações e câmbio, inclusive no Brasil. A possibilidade de redirecionamento de capitais para ativos considerados mais seguros pode pressionar o real, aumentar a percepção de risco-país e impactar negativamente o valor de mercado dos ativos brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Além disso, a instabilidade prolongada no Oriente Médio pode gerar efeitos indiretos relevantes sobre os fluxos de comércio global, custos de importação, inflação e taxas de juros, com reflexos sobre o ambiente macroeconômico brasileiro e sobre as condições de financiamento e investimento no país.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Qualquer queda no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia e a atratividade de seus demais valores mobiliários.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seu rating soberano, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo

tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

Qualquer rebaixamento dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

4.2 DESCRIÇÃO DOS 5 (CINCO) PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

- . A inflação e os esforços do Governo Federal para combater a inflação, como a manutenção de política monetária restritiva quanto às taxas de juros, podem afetar adversamente nossa estrutura de capital e endividamento.
- . O setor de ensino superior brasileiro está sujeito a leis e regulamentos, cujo descumprimento pode implicar fiscalizações, procedimentos administrativos ou ações judiciais contra os mantenedores das instituições de ensino superior.
- . Nossa estratégia envolve o uso intensivo de tecnologia da informação e dependemos da nossa capacidade de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, bem como do funcionamento adequado e ininterrupto de nossa infraestrutura tecnológica para manter nossa posição competitiva atual e implementar nossa estratégia com sucesso.
- . Enfrentamos concorrência significativa em cada curso que oferecemos e em cada mercado geográfico em que operamos e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder participação de mercado e lucratividade.
- . Possíveis surtos de doenças transmissíveis em todo o mundo ou tensões geopolíticas podem gerar uma volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente as condições de mercado, as atividades da Companhia, e o valor das suas ações e atratividade de valores mobiliários de sua emissão.

4.3 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros é oriundo da possibilidade de incorrerem em perdas inerentes às flutuações nas taxas de juros. Estamos expostos à oscilação do CDI, uma vez que tal taxa é utilizada para remunerar nossas aplicações financeiras, bem como consiste no principal indexador do nosso endividamento. Dessa forma, qualquer aumento ou redução nas taxas de juros impactará diretamente a rentabilidade das nossas aplicações e o nosso endividamento, mas o aumento na rentabilidade das aplicações pode não ser suficiente para cobrir o aumento do endividamento.

Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá levar o Governo a elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos no âmbito do FIES e do Crédito Universitário PraValer, reduzindo, por consequência, a demanda em relação aos cursos oferecidos pela Companhia.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações e nas despesas financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2024, foram definidos três cenários diferentes. Utilizou-se o CDI publicado oficialmente pela CETIP em 31 de dezembro de 2024 (12,15% a.a.) como cenário provável para o ano. A partir desta, foram calculadas variações de 25% e 50% em relação à base, para cima e para baixo, conforme quadro demonstrativo abaixo.

	Cenário de elevação do CDI			
Operações	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Aplicações financeiras	CDI	12,15%	15,19%	18,23%
R\$ 1.039.567		R\$ 126.307	R\$ 157.884	R\$ 189.461
CCB - Itaú	CDI + 1,15%	13,44%	16,51%	19,58%
(R\$ 202.159)		(R\$ 27.170)	(R\$ 33.381)	(R\$ 39.592)
Debênture VII	CDI + 0,78%	14,00%	17,09%	20,18%
(R\$ 302.980)		(R\$ 42.419)	(R\$ 51.773)	(R\$ 61.128)
Debênture VIII	CDI + 1,50%	13,83%	16,92%	20,00%
(R\$ 516.454)		(R\$ 71.437)	(R\$ 87.360)	(R\$ 103.282)
CRI - 1° Série	CDI + 0,82%	13,07%	16,13%	19,19%
(R\$ 286.721)		(R\$ 37.473)	(R\$ 46.254)	(R\$ 55,034)
CRI - 2° Série	CDI + 0,90%	13,16%	16,22%	19,29%

(R\$ 321,730)		(R\$ 42.338)	(R\$ 52.198)	(R\$ 62.059)
Debênture X	CDI + 1,25%	13,55%	16,63%	19,70%
(R\$ 1.128.808)		(R\$ 152.975)	(R\$ 187.691)	(R\$ 222.407)
Debênture XI	CDI + 1,05%	13,33%	16,40%	19,47%
(R\$ 303.047)		(R\$ 40.389)	(R\$ 49.691)	(R\$ 58.992)
Posição Líquida		(R\$ 287.894)	(R\$ 350.464)	(R\$ 413.033)

	Cenário de queda do CDI			
Operações	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Aplicações financeiras	CDI	12,15%	9,11%	6,08%
R\$ 1.039.567		R\$ 126.307	R\$ 94.731	R\$ 63.154
CCB - Itaú	CDI + 1,15%	13,44%	10,37%	7,29%
(R\$ 202.159)		(R\$ 27.170)	(R\$ 20.958)	(R\$ 14.747)
Debêntures VII	CDI + 0,78%	14,00%	10,91%	7,83%
(R\$ 302.980)		(R\$ 42.419)	(R\$ 33.064)	(R\$ 23.709)
Debêntures VIII	CDI + 1,50%	13,83%	10,75%	7,67%
(R\$ 516.454)		(R\$ 71.437)	(R\$ 55.515)	(R\$ 39.592)
CRI - 1ª Série	CDI + 0,82%	13,07%	10,01%	6,94%
(R\$ 286.721)		(R\$ 37.473)	(R\$ 28.693)	(R\$ 19.912)
CRI - 2ª Série	CDI + 0,90%	13,16%	10,09%	7,03%
(R\$ 321.730)		(R\$ 42.338)	(R\$ 32.477)	(R\$ 22.617)
Debêntures X	CDI + 1,25%	13,55%	10,48%	7,40%

(R\$ 1.128.808)		(R\$ 152.975)	(R\$ 118.258)	(R\$ 83.542)
Debêntures XI	CDI + 1,05%	13,33%	10,26%	7,19%
(R\$ 303.047)		(R\$ 40.389)	(R\$ 31.087)	(R\$ 21.785)
Posição Líquida		(R\$ 287.894)	(R\$ 225.321)	(R\$ 162.750)

Risco da Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio é oriundo da possibilidade de incorreremos em perdas inerentes à valorização ou desvalorização do dólar em relação ao real. O resultado da Companhia é suscetível a variações pela volatilidade da taxa de câmbio em função dos seus ativos e passivos atrelados a uma moeda diferente de sua moeda funcional.

A seguir, apresentam-se as variações nos ativos e passivos da Companhia atrelados ao dólar. A análise de sensibilidade relacionada ao risco cambial refere-se à posição em 31 de dezembro de 2024. A Companhia utiliza como premissa a taxa de câmbio divulgada no último Relatório Focus - BACEN anterior ao fechamento do período. A tabela abaixo representa a análise de sensibilidade envolvendo o efeito líquido resultante de flutuações na taxa de câmbio. Optou-se por manter a ponta ativa do *Swap* separada da ponta passiva com o intuito de deixar o efeito do derivativo mais evidente.

	Cenário de elevação do <i>Dolar</i>			
Operações	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
4131 - Citi (USD 44MM) - Ponta Ativa	USD/BRL	R\$ 6,18	R\$ 7,72	R\$ 9,27
R\$ 280.492		R\$ 280.492	R\$ 350.615	R\$ 420.738
4131 - Citi (USD 44MM) - Ponta Passiva	USD/BRL	R\$ 6,18	R\$ 7,72	R\$ 9,27
R\$ 229.457		R\$ 229.457	R\$ 286.821	R\$ 344.186
Posição Líquida		R\$ 51.035	R\$ 63.794	R\$ 76.552
4131 - Citi (USD 80MM) - Ponta Ativa	USD/BRL	R\$ 6,18	R\$ 7,72	R\$ 9,27
R\$ 446.718		R\$ 446.718	R\$ 558.398	R\$ 670.077

4131 - Citi (USD 80MM) - Ponta Passiva	USD/BRL	R\$ 6,18	R\$ 7,72	R\$ 9,27
R\$ 511.631		R\$ 511.631	R\$ 639.539	R\$ 767.447
Posição Líquida		(R\$ 64.913)	(R\$ 81.141)	(R\$ 97.370)

Cenário de retração do <i>Dólar</i>				
Operações	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
4131 - Citi (USD 44MM) - Ponta Ativa	USD/BRL	R\$ 6,18	R\$ 4,63	R\$ 3,09
R\$ 280.492		R\$ 280.492	R\$ 210.369	R\$ 140.246
4131 - Citi (USD 44MM) - Ponta Passiva	USD/BRL	R\$ 6,18	R\$ 4,63	R\$ 3,09
R\$ 229.457		R\$ 229.457	R\$ 172.093	R\$ 114.729
Posição Líquida		R\$ 51.035	R\$ 38.276	R\$ 25.517
4131 - Citi (USD 80MM) - Ponta Ativa	USD/BRL	R\$ 6,18	R\$ 4,63	R\$ 3,09
R\$ 446.718		R\$ 446.718	R\$ 335.039	R\$ 223.359
4131 - Citi (USD 80MM) - Ponta Passiva	USD/BRL	R\$ 6,18	R\$ 4,63	R\$ 3,09
R\$ 511.631		R\$ 511.631	R\$ 383.723	R\$ 255.816
Posição Líquida		(R\$ 64.913)	(R\$ 48.684)	(R\$ 32.457)

Risco Inflacionário

O risco inflacionário é oriundo da possibilidade de incorrerem em perdas inerentes à aceleração ou à desaceleração do aumento da inflação (não estamos considerando um cenário de deflação tendo em vista o histórico brasileiro). A Companhia está exposta ao risco inflacionário, tendo em vista que parte dos empréstimos e financiamentos são indexados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A seguir, apresentam-se as variações nos ativos e passivos da Companhia atrelados ao IPCA. A Companhia utiliza como premissa a taxa calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ajustada para os 12 meses anteriores ao do mês de referência. A análise de sensibilidade relacionada ao risco inflacionário refere-se à posição em 31 de dezembro de 2024, e busca simular de que forma alterações no IPCA poderiam afetar a Companhia.

	Cenário de elevação do IPCA			
Operações	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
CRI - 3ª Série - Ponta Ativa	IPCA + 6,3584%	11,19%	13,99%	16,78%
R\$ 111.896		R\$ 12.519	R\$ 15.649	R\$ 18.779
CRI - 3ª Série - Ponta Passiva	CDI + 0,98%	13,25%	16,56%	19,87%
R\$ 107.896		R\$ 14.295	R\$ 17.869	R\$ 21.443
Posição Líquida		(R\$ 1.776)	(R\$ 2.220)	(R\$ 2.664)
	Cenário de retração do IPCA			
Operações	Risco	Cenário Porvável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
CRI - 3ª Série - Ponta Ativa	IPCA + 6,3584%	11,19%	8,39%	5,59%
R\$ 111.896		R\$ 12.519	R\$ 9.390	R\$ 6.260
CRI - 3ª Série - Ponta Passiva	CDI + 0,98%	13,25%	9,94%	6,62%
R\$ 107.896		R\$ 14.295	R\$ 10.721	R\$ 7.148
Posição Líquida		(R\$ 1.776)	(R\$ 1.331)	(R\$ 888)

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2024, o endividamento da Companhia era de R\$ 3.975,1 milhões, comparado com R\$ 3.528,8 milhões em 2023. Esse montante correspondia, principalmente, (i) a instrumentos de emissão de dívida no

mercado de capitais; (ii) compromissos a pagar relacionados com as últimas aquisições de ativos realizadas pela Companhia; e (iii) pagamentos (líquidos de recebimentos) referentes aos swaps cambiais.

Estamos sujeitos a determinadas obrigações contratuais que impõem restrições às nossas operações, na medida em que devemos conduzir nossas operações observando a manutenção de níveis de endividamento máximo (*covenants*), de acordo com os termos e condições de contratos de financiamento que celebramos e de valores mobiliários de dívida que emitimos.

A existência de tais limitações relativas a índices de endividamento poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Dessa forma, caso precisemos incorrer em novo endividamento em razão de nossa estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, poderemos não ser capazes de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigados a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá limitar nossa estratégia de expansão e afetar negativamente nosso fluxo de caixa e nossos resultados operacionais.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de liquidação (descasamento) de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa é monitorado diariamente pela Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando problemas de liquidez.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia (consolidados), por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento:

Em 2024				Consolidado
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores	258.380			
Empréstimos	439.041	1.740.966	4.055.977	432.712
Obrigações com arrendamento financeiro	258.728	249.568	522.792	1.733.519
Compromissos a pagar	52.332	35.766	63.559	
Passivos financeiros – opções			9.383	

4.4 PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista, regulatória e ambiental, com classificação de chance de perda provável, possível ou remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; e/ou (ii) possam vir a impactar negativamente a reputação da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes, considerados os critérios acima indicados, em que a Companhia e/ou suas controladas estavam envolvidas em 31 de dezembro de 2024, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas figuravam no polo passivo de aproximadamente 16.357 processos judiciais e administrativos de natureza cível, com contingência passiva, os quais envolviam principalmente pedidos de indenização por danos materiais e morais decorrentes de cobranças alegadamente indevidas, demora na expedição de diplomas, não devolução de taxas, entre outras questões de caráter operacional e/ou acadêmico.

Ação Civil Pública no 0131049-66.2016.8.06.0001	
a. Juízo	3a Câmara de Direito Privado do Estado do Ceará
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	27 de abril de 2016
d. Partes no processo	Autor: Defensoria Pública do Estado do Ceará Réus: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA (“SESES”) e Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA (“IREP”).
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Alteração da cláusula contratual que prevê aplicação de multa por cancelamento/trancamento de matrícula de 20% para 10% e ressarcimento em dobro dos valores cobrados. Não é possível estimar o valor envolvido na ação, pois depende de liquidação em eventual cumprimento de sentença, a ser instaurado pelos alunos que comprovarem que se enquadram na situação, e da data de corte estabelecidos na sentença, caso a decisão venha a ser confirmada nas instâncias superiores
f. Principais fatos	Trata-se de demanda em que a Defensoria Pública questiona o percentual de multa contratual cobrado por cancelamento/trancamento da matrícula, sob fundamento de suposta cobrança abusiva. Em 10 de maio de 2023, foi proferida sentença determinando a limitação do percentual da multa em 10%, além da devolução em dobro dos valores cobrados em patamar superior.

	Em 31 de maio de 2023, foi interposta apelação pela Companhia, que aguarda julgamento pelo Tribunal de segunda instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença determinou a cobrança da multa no percentual limite de 10%, bem como devolução em dobro dos valores cobrados em patamar superior.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela Companhia.
i. Chance de perda	Provável.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão dos valores, direitos e matéria discutidos – vide itens “e” e “f” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Devolução em dobro dos valores cobrados acima do percentual de 10%, além da limitação da cobrança da multa contratual no referido patamar em contratos futuros, após eventual decisão definitiva desfavorável.

Ação Civil Pública nº 0441736-71.2013.8.19.0001	
a. Juízo.	Quinta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Segunda instância judicial
c. Data de instauração	30 de dezembro de 2013
d. Partes no processo	Autores: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro. Réus: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA (“SESES”) e César José de Campos
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido de R\$ 1.151.194,35, além de eventual impedimento de contratação com o Poder Público, de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente.
f. Principais fatos	O Ministério Público alega que a SESES teria se beneficiado da dispensa de licitação, o que configuraria ato de improbidade administrativa, em contratação para prestação de serviços de capacitação de profissionais de delegacias legais, em 2003. Em 21 de junho de 2018, foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos do Ministério Público.

	Em 15 de julho de 2019, foi interposta apelação pelo Ministério Público. Em 04 de dezembro de 2019, foi proferido acórdão reformando a sentença. Em 26 de outubro de 2020, foi interposto Recurso Especial pela SESES. Em 28 de março de 2025, foi proferida decisão pelo STJ, em que houve o encaminhamento à Câmara Julgadora de origem para avaliar a possibilidade de exercício de juízo de retratação em razão do Tema 1199 do STF.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença julgou improcedentes os pedidos do Ministério Público, por entender que (i) não foi comprovado o dolo dos agentes e o prejuízo ao ente público; (ii) não houve comprovação de que a SESES teria tido acesso a informações privilegiadas; (iii) não foi demonstrado nenhum pagamento indevido ou em desconformidade com o serviço prestado pela SESES; e (iv) acolheu a alegação de prescrição. Em sede de julgamento de apelação, o acórdão reformou a sentença, para julgar procedentes os pedidos do Ministério Público, para condenar a SESES e o Sr. César José de Campos às sanções da Lei de Improbidade administrativa. O STJ, ao analisar o recurso especial da SESES, determinou a remessa ao Câmara Julgadora de origem para avaliar a possibilidade de exercício de juízo de retratação em razão do Tema 1199 do STF. No tema, o STF fixou a tese de que é necessário o elemento subjetivo dolo para a configuração dos atos de improbidade administrativa.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento por parte do e. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para avaliação do exercício do juízo de retratação, conforme determinado pelo STJ.
i. Chance de perda	Provável.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão dos valores, direitos e matéria discutidos – vide itens “e” e “f” acima. .
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de R\$ 1.151.194,35, impacto reputacional, além da possibilidade de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

Ação Civil Pública nº 2343144-17.2014.8.13.0024

a. Juízo	2ª Vara de Fazenda Municipal da Comarca de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância judicial

c. Data de instauração	23 de setembro de 2014
d. Partes no processo	Autores: Município de Belo Horizonte e Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizontes S.A – BELOTUR Réus: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA (“SESES”) e Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo (“FATEC”).
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido de R\$ 999.709,97, sendo que, especificamente em relação à SESES o valor é de R\$ 240.158,67, bem como a declaração de inidoneidade para a contratação com a Administração Pública.
f. Principais fatos	Os autores questionam os valores recebidos pela Companhia, ao fundamento de que o serviço não teria sido adequadamente prestado, de modo que os pagamentos seriam indevidos, causando suposto enriquecimento ilícito da Companhia em face da Administração Pública.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. Estágio do processo	Aguarda-se a prolação da sentença.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão dos valores, direitos e matéria discutidos – vide itens “e” e “f” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de R\$ 240.158,67, bem como a declaração de inidoneidade para a contratação com a Administração Pública, em caso de decisão definitiva desfavorável.

Processo Judicial nº 1037595-67.2020.8.26.0114	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	Última Instância Judicial
c. Data de instauração	05 de outubro de 2020
d. Partes no processo	Autor: Prop Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“PROP”) Réu: IBMEC Educacional Ltda. (“IBMEC”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido de R\$ 10.783,079
f. Principais fatos	O autor, proprietário do imóvel locado pelo IBMEC, requer o pagamento das parcelas de IPTU devidas ao Município, conforme previsão contratual. Em 27 de setembro de 2021, foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos da PROP.

	Em 7 de abril de 2022, interposta apelação por ambas as partes. Em 21 de fevereiro de 2024, proferido acórdão para reformar a sentença. Em 28 de maio de 2024, interposto Recurso Especial pela SESES. Em 30 de julho de 2024, o Recurso Especial interposto pela SESES foi inadmitido. Em 22 de agosto de 2024, foi interposto Agravo em Recurso Especial pela SESES. Em 28 de fevereiro de 2025, a PROP iniciou o cumprimento provisório de sentença. Em 23 de abril de 2025, a SESES impugnou o cumprimento provisório de sentença.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença julgou parcialmente procedentes os pedidos, para condenar o IBMEC ao pagamento dos débitos de IPTU, vencidos e vincendos, proporcionalmente à área por ele ocupada da edificação, a ser apurado em liquidação de sentença. Em sede de julgamento de apelação, o acórdão reformou a sentença, para condenar o IBMEC ao pagamento da integralidade dos débitos de IPTU do imóvel, vencidos e vincendos, sem considerar a metragem do imóvel efetivamente ocupada e sem considerar o argumento referente a “<i>supressio</i>” (inibe o exercício de um direito, até então reconhecido, pelo seu não exercício).
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento do Agravo Recurso Especial e da impugnação no cumprimento provisório de sentença.
i. Chance de perda	Provável para a parcela da discussão que trata da área efetivamente ocupada pelo IBMEC e Possível para o restante da área imóvel objeto do contrato.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão dos valores discutidos – vide item “e” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro de aproximadamente R\$ 10.783,079, no caso de decisão definitiva totalmente desfavorável para o IBMEC.

Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em aproximadamente 337 processos judiciais e administrativos de natureza tributária, com contingência passiva, sendo os processos abaixo descritos considerados individualmente relevantes, os quais envolvem, principalmente, questionamentos da União Federal quanto a contribuições previdenciárias e de determinados Municípios quanto à tributação de ISS.

Execução Fiscal nº 0008104-19.2013.8.19.0002	
a. Juízo	7ª Vara Cível de Niterói

b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	18 de fevereiro de 2013
d. Partes no processo	Exequente: Município de Niterói Executada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 75.089.080,23
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pelo Município de Niterói, decorrente de lavratura de auto de infração ocorrida em 29 de setembro de 2009, por meio da qual a Prefeitura de Niterói cobra ISS do período compreendido entre janeiro de 2004 a janeiro de 2007. A administração Pública Municipal procedeu a suspensão da imunidade tributária da SESES, em razão de alegado descumprimento dos requisitos para a sua fruição, previstos no art. 14, inc. III, do CTN, ou seja, por supostamente não ter sido apresentada à fiscalização a escrituração fiscal/contábil nos termos da legislação em vigor. Foram apresentados embargos à execução fiscal, em 16 de setembro de 2013, distribuídos sob o nº. de processo 51025- 90.2013.8.19.0002. Os autos dos referidos embargos foram encaminhados ao perito, em 07 de março de 2017, e este apresentou em juízo laudo pericial favorável à SESES, em 15 de dezembro de 2017. Após laudo pericial favorável, em 01 de setembro de 2022, foi publicada sentença julgando os embargos à execução fiscal procedentes. Em 12 de outubro de 2024, o recurso de apelação interposto pelo Município de Niterói foi desprovido, mantendo-se, por via de consequência, a sentença favorável à SESES. Em 28 de janeiro de 2025 o Município de Niterói interpôs recurso especial ao STJ, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença julgou procedente os embargos à execução, para extinguir a execução fiscal pelos mesmos fundamentos do laudo pericial, que entendeu que a SESES adotava o sistema correto de escrituração e que os demais requisitos foram cumpridos. O Município de Niterói apelou da sentença, porém o acórdão manteve o entendimento de que a SESES adotava o sistema correto de escrituração e que os demais requisitos foram cumpridos.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do recurso especial
i. Chance de perda	Remota.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item "f" acima; e do valor envolvido – vide item "e" acima.

k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à SESES, haverá impacto financeiro no valor referido no item “e” acima, decorrente do recolhimento do valor autuado.
---	---

Ação Anulatória nº 0163871-72.2021.8.19.0001	
a. Juízo	12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	21/07/2021
d. Partes no processo	Réu: Município do Rio de Janeiro; Autora: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 641.411.052,51
f. Principais fatos	Ação originada do desfecho desfavorável nos autos do processo administrativo nº 04/351.316/2009 (Auto de Infração nº 101.969), lavrado para a cobrança de ISS supostamente devido em razão: (i) da transformação de associação em sociedade empresária com suposta distribuição de lucros indevida (período de janeiro de 2005 a janeiro de 2007); (ii) da não inclusão de bolsas de estudo na base de cálculo do referido tributo (período de fevereiro de 2007 a julho de 2009); bem como (iii) da condição de responsável tributário sobre os valores de materiais utilizados nas prestações de serviços de limpeza e segurança e também sobre o próprio ISS. Após o ajuizamento da demanda, em 29 de julho de 2021, foi deferida a liminar, para suspender a exigibilidade do crédito tributário. Apresentadas as provas a serem produzidas, foi deferido o pedido de prova pericial, designado o perito de confiança do juízo e as partes apresentaram os seus quesitos. Na sequência, em 12 de dezembro de 2024 foi proferido laudo pericial favorável para a SESES. Em junho de 2024 foi celebrada transação com o Município do Rio de Janeiro, para pagamento integral do item “iii” do auto de infração, conforme descrito acima. Diante de tal pagamento, o valor de R\$ 2.695.835,48, que em dezembro de 2023 estava classificado como de perda provável, foi reclassificado para o prognóstico remoto.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve decisão de mérito.
h. Estágio do processo	Aguarda-se sentença.
i. Chance de perda	Possível
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida –vide item “f” acima; e do valor envolvido – vide item “e” acima.

k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à SESES, haverá impacto financeiro no valor referido no item “e” acima, decorrente do recolhimento do valor autuado.
---	---

Execução Fiscal nº 0011338-79.2012.4.02.5101	
a. Juízo	4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	19 de junho de 2012
d. Partes no processo	Exequente: Fazenda Nacional/INSS Executada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 58.071.403,42
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional visando a cobrança dos débitos consubstanciados nos autos de infração nºs. 39.808401-7, 39.838008-2 e 39.808402-5, referentes a alegadas diferenças de recolhimentos de contribuições previdenciárias, no exercício de 2007. A divergência com relação aos recolhimentos se deu em decorrência do marco inicial do pagamento da contribuição previdenciária de maneira escalonada, nos termos da Lei do Prouni nº 11.096/2005. Em dezembro de 2014, foram distribuídos os embargos à execução fiscal e estes julgados parcialmente procedentes, em janeiro de 2018. Em março de 2018, a Fazenda Nacional interpôs recurso de apelação. Em abril de 2018, foram apresentadas as contrarrazões ao recurso de apelação comunicando o trânsito em julgado da decisão favorável à tese, proferida nos autos da ação ordinária nº 0017945-16.2009.4.02.5101, ocorrido em 7 de fevereiro de 2018. O presente recurso foi encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região e permanece aguardando apreciação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença parcialmente favorável à SESES, para desconstituir o débito do auto de infração nº 39.808.401-7, reconhecendo a regra do marco inicial do escalonamento das alíquotas quando da transformação societária, mas manteve a cobrança das contribuições aos segurados.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso de apelação.

i. Chance de perda	R\$ 4.503.182,10 classificados como possíveis, e R\$ 53.568.221,32 classificados como remotas.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item “f” acima; e do valor envolvido – vide item “e” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à SESES, haverá impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item “e” acima.

Execução Fiscal n ° 0013571-38.2022.8.19.0042

a. Juízo	Vara da Dívida Ativa da comarca de Petrópolis/RJ
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	03 de novembro de 2022
d. Partes no processo	Exequente: Fazenda Nacional/INSS Executada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 52.657.435,47
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pelo município de Petrópolis, visando à cobrança dos débitos consubstanciados nos autos de infração n.ºs. 728799 e 728804, referentes ao suposto não recolhimento de ISS sobre os serviços prestados pela SESES. Em dezembro de 2022, a SESES opôs embargos à execução fiscal.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito no processo.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento dos embargos à execução fiscal.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item “f” acima; e do valor envolvido – vide item “e” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à SESES, haverá impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item “e” acima.

Processo Administrativo nº 16682.720180/2019-76

a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
b. Instância	Última instância administrativa – Conselho Superior de Recursos Fiscais (CSRF)
c. Data de instauração	Agosto de 2019
d. Partes no processo	Autora: Fazenda Nacional Ré: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 66.354.371,80
f. Principais fatos	Processo administrativo instaurado em agosto de 2019, em razão de glosa de créditos de Contribuição Previdenciária, referentes ao período de outubro de 2013 e janeiro de 2016, em razão (i) do recolhimento realizado no bojo de Reclamações Trabalhistas ser supostamente devido; e (ii) do recolhimento supostamente a menor da cota patronal, em razão da não inclusão do aviso prévio indenizado, do abono pecuniário, do terço constitucional de férias, do auxílio doença e do auxílio-acidente na base de cálculo da referida Contribuição. Em agosto de 2019, a SESES apresentou manifestação de inconformidade, sob o argumento de que (i) o recolhimento das Contribuições realizado no bojo de Reclamações Trabalhistas foi indevido, tendo em vista que, entre a prestação laboral – fato gerador da cota patronal da mencionada Contribuição – e o seu efetivo pagamento, transcorreram mais de 5 (cinco) anos, pelo que já havia se operado a decadência do direito de cobrança; e (ii) as verbas acima descritas possuem natureza indenizatória, razão pela qual não devem compor a base de cálculo da Contribuição Previdenciária. Em 30 de outubro de 2019, foi indeferida a manifestação de inconformidade pela 2ª turma da DRJ. Em novembro de 2019, a SESES interpôs Recurso Voluntário no CARF. Em fevereiro de 2023, o Recurso Voluntário da SESES foi parcialmente provido. Em 09 de março de 2023, a SESES interpôs Recurso Especial para discutir as rubricas não providas em 2ª instância pelo CARF. Em 13 de abril de 2023, o Recurso Especial não foi conhecido em relação ao 1/3 constitucional e a decadência o que, em julho de 2023, foi objeto de interposição de agravo, sem sucesso. Por outro lado, o Recurso Especial foi conhecido em relação ao direito da SESES de retificar a GFIP.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª instância administrativa indeferiu os argumentos levantados na Manifestação de Inconformidade, por entender que: (i) não foi demonstrada a certeza e a liquidez do crédito compensado para os créditos de abono; (ii) entendimento divergente dos tribunais superiores com relação a natureza do 13º salário, aviso prévio indenizado, 15 primeiros dias anteriores ao auxílio- doença, auxílio acidente e terço constitucional de férias e (iii) incompetência para analisar a matéria de decadência.

	Em decisão de 2ª instância, o CARF reconheceu o direito ao não recolhimento da contribuição previdenciária em relação às verbas pagas a título de aviso prévio indenizado e às verbas pagas pelo empregador ao empregado nos 15 primeiros dias anteriores ao auxílio-doença, mas negando provimento a exclusão do (i) terço constitucional de férias; e (ii) ao direito a compensação dos créditos, por falta de retificação da GFIP.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do Recurso Especial.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item “f” acima; e do valor envolvido – vide item “e” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à SESES, a empresa poderá optar por seguir com a discussão na esfera judicial.

Processo Administrativo nº 15959.720010/2018-51	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
b. Instância	2ª instância administrativa - CARF
c. Data de instauração	11 de setembro de 2018
d. Partes no processo	Autora: Fazenda Nacional Ré: IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA (“IREP”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 22.159.937,61
f. Principais fatos	Processo administrativo instaurado em agosto de 2019, em razão de glosa de créditos de Contribuição Previdenciária, referentes ao período de outubro de 2013 e janeiro de 2016, em razão (i) do recolhimento realizado no bojo de Reclamações Trabalhistas ser supostamente devido; e (ii) do recolhimento supostamente a menor da cota patronal, em razão da não inclusão do aviso prévio indenizado, do abono pecuniário, do terço constitucional de férias, do auxílio doença e do auxílio-acidente na base de cálculo da referida Contribuição. Em agosto de 2019, a IREP apresentou manifestação de inconformidade, sob o argumento de que (i) o recolhimento das Contribuições realizado no bojo de Reclamações Trabalhistas foi indevido, tendo em vista que, entre a prestação laboral – fato gerador da cota patronal da mencionada Contribuição – e o seu efetivo pagamento, transcorreram mais de 5 (cinco) anos, pelo que já havia se operado a decadência do direito de cobrança; e (ii) as verbas acima descritas possuem natureza indenizatória, razão pela qual não devem compor a base de cálculo da Contribuição Previdenciária. Em julho de 2019, foi indeferida manifestação de inconformidade pela 2ª turma da DRJ.

	Em novembro de 2019, a IREP interpôs Recurso Voluntário, o qual resta pendente de julgamento até a presente data.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de 1ª instância administrativa indeferiu os argumentos levantados na Manifestação de Inconformidade, por entender que: i) não foi demonstrada a certeza e a liquidez do crédito compensado para os créditos de abono; ii) entendimento divergente dos tribunais superiores com relação a natureza do 13º salário, aviso prévio indenizado, 15 primeiros dias que anteriores ao auxílio- doença, auxílio acidente e terço constitucional de férias e iii) incompetência para analisar a matéria de decadência.
h. Estágio do processo	Aguarda-se decisão de 2ª instância.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item “f” acima; e do valor envolvido – vide item “e” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à IREP, a empresa poderá optar por seguir com a discussão na esfera judicial.

Execução Fiscal nº 0027709-83.2013.8.25.0001, Ação Anulatória nº 0007081-10.2012.8.25.0001 e AREsp nº 2.474.162 / SE (2023/0343438-2)

a. Juízo	2ª Turma de Direito Público do Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	STJ
c. Data de instauração	24/07/2013
d. Partes no processo	Autor: Município de Aracaju Ré: IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA. (“IREP”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.185.257,31
f. Principais fatos	Em 15 de fevereiro de 2012, foi ajuizada Ação Anulatória, objetivando (i) anular o crédito tributário de ISS referente ao Auto de Infração nº 132.460, lavrado em razão do suposto não recolhimento do imposto sobre as atividades de ensino, no período de janeiro de 2003 à janeiro de 2007; (ii) o reconhecimento da inexistência de relação jurídica entre a IREP e o Município de Aracaju até o ano de 2007, tendo em vista que a empresa exercia suas funções como entidade educacional sem finalidade lucrativa, usufruindo a imunidade tributária até então; (iii) o reconhecimento de que o Auto de Infração combatido refere-se a um período em que o Município não possuía competência para cobrar imposto; e (iv) decadência do direito de constituir o crédito tributário no período de janeiro de 2003 a maio de

	2004. Em 24 de julho de 2013, foi ajuizada a Execução Fiscal pelo Município de Aracaju. Em 31 de janeiro de 2014, foi proferida sentença desfavorável à IREP, posição que foi mantida pelo Tribunal em sede de apelação. Após interposição de recursos em 2ª instância e no STJ, foi determinado que o Tribunal de origem se pronunciasse, de maneira motivada e atendendo os fatos constantes dos autos, sobre as questões suscitadas pela IREP no que diz respeito ao resultado do laudo pericial. O Tribunal de Justiça de Sergipe ratificou sua decisão, mantendo-se o Acórdão anterior, razão pela qual, em 25 de maio de 2022, a IREP interpôs novo Recurso Especial e Recurso Extraordinário.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença foi de improcedência da Ação Anulatória proposta pela IREP, sob o argumento de que (i) a IREP não teria conseguido comprovar o cumprimento dos requisitos do art. 14, do CTN, para fins de fruição da imunidade tributária no período autuado e (ii) não teria se operado a decadência do crédito tributário. Em 2ª instância, o Tribunal proferiu acórdão dando parcial provimento ao recurso de apelação da IREP, para reformar a sentença apenas reduzindo os honorários advocatícios fixados anteriormente.
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento do Agravo interposto contra decisão que inadmitiu o Recurso Especial da IREP.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item “f” acima; e do valor envolvido – vide item “e” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à IREP, haverá impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item “e” acima.

Anulatória nº 0102146-77.2024.8.19.0001	
a. Juízo	12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	26/07/2024
d. Partes no processo	Autor: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá (“SESES”) Réu: Município do Rio de Janeiro
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 94.187.497,33
f. Principais fatos	Ação anulatória ajuizada para desconstituir os débitos objeto de cobrança dos autos de infração nºs 04/351.067/2012, 04/351.068/2012, 04/351.069/2012, 04/351.070/2012,

	04/351.071/2012, 04/351.072/2012, 04/351.073/2012, 04/351.074/2012, 04/351.075/2012, 04/351.076/2012, 04/351.077/2012, 04/351.078/2012, 04/351.079/2012, 04/351.080/2012, 04/351.081/2012, 04/351.082/2012, 04/351.083/2012, 04/351.084/2012 e 04/351.085/2012, originalmente lavrados pela suposta falta de recolhimento de ISS incidente sobre bolsas de estudo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há decisões de mérito.
h. Estágio do processo	
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da matéria discutida – vide item “f” acima; e do valor envolvido – vide item “e” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável definitiva à SESES, haverá impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item “e” acima.

Ação Anulatória nº 0005643-32.2024.8.17.9480 e Execução Fiscal nº 0017823-31.2024.8.17.2480	
a. Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública de Caruaru
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	25/10/2024
d. Partes no processo	Autor: Município de Caruaru Ré: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO DO VALE DO IPOJUCA LTDA. (“UNIFAVIP”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 29.356.035,43
f. Principais fatos	Em 25 de outubro de 2024, foi ajuizada Ação Anulatória em face do Município de Caruaru, visando a desconstituição de débitos de ISS. Os autos foram lavrados, em síntese, devido a (i) suposto descumprimento de obrigações acessórias, entre 2019 e 2022, que ensejou a exclusão da empresa de programa de benefício fiscal municipal que permitia a redução da alíquota do imposto de 5% (cinco por cento) para 3% (três por cento); e (ii) manutenção do uso de alíquota reduzida, conforme mencionado, no ano de 2023, mesmo após revogação da lei que previa o benefício fiscal. Além dos autos, haveria também parcela de ISS devido – e não recolhido – referente a competências de 2019 a 2023. Em 13 de novembro de 2024, foi ajuizada Execução Fiscal pelo Município de Aracaju para cobrança dos mesmos débitos relacionados à ação anulatória

	Em 27 de novembro de 2024 foi proferida decisão deferindo a tutela de urgência pleiteada pela empresa nos autos da anulatória, concedendo a suspensão da exigibilidade do crédito tributário e determinando a expedição de certidão negativa de débitos. Em 28 de novembro de 2024, interposto agravo de instrumento pelo Município de Caruaru requerendo a suspensão da decisão de 1ª instância que concedeu a tutela de urgência. Em 23 de dezembro de 2024, proferida decisão que concedeu o pedido de efeito suspensivo à decisão de 1ª instância pleiteado pelo Município de Caruaru. Em 22 de abril de 2025 foi publicada a Lei nº 7.358, do Município de Caruaru, que criou o Programa de Regularização Fiscal ("PREFIS"), possibilitando a quitação de débitos de ISS com isenção total de juros e multa moratórios, e de até 100% (cem por cento) de multa punitiva. Em 12 de maio de 2025 a empresa aderiu ao PREFIS, optando pela quitação integral dos débitos na modalidade de pagamento em cota única, com exclusão de todas as multas e juros, e pagamento previsto para 31 de julho de 2025.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito.
h. Estágio do processo	Processos encerrados por perda de objeto, devido ao pagamento através do PREFIS
i. Chance de perda	Possível
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão do valor envolvido – vide item "e" acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Não se aplica, devido à opção pela quitação integral do débito.

Contingências Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas figurava no polo passivo de aproximadamente 3.857 ações de natureza trabalhista judicial e administrativa, com contingência passiva, incluindo as empresas adquiridas, as quais envolviam principalmente pedidos de horas extras, redução de carga horária, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial e diferenças salariais, sendo as ações abaixo descritas consideradas individualmente relevantes.

Processo nº 0091300-86.2009.5.03.0109	
a. Juízo	30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho (TST)
c. Data de instauração	08 de julho de 2009
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.872.826,81

f. Principais fatos	Ação de Cumprimento movida pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, através da qual requer o pagamento de diferenças salariais decorrentes da alegada não observância da isonomia salarial que deveria ser praticada entre o corpo de docentes, além do pagamento de multa de 10% prevista em Convenção Coletiva do Trabalho por descumprimento de obrigações convencionadas nesse instrumento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença em março de 2017, na qual restou pronunciada a prescrição quinquenal e bienal, sendo o feito julgado procedente em parte, condenando a reclamada ao pagamento aos substituídos de diferenças salariais e reflexos, decorrentes da isonomia salarial prevista em norma coletiva, bem como, ao pagamento de multa normativa. Em setembro de 2019, foi proferido acórdão, mantendo a condenação prevista na sentença, com exceção dos honorários advocatícios devidos ao Sindicato autor, cujo percentual foi reduzido para 10%.
h. Estágio do processo	Processo em fase recursal, aguardando julgamento do Agravo interposto, pela reclamada, em face do Recurso Extraordinário não admitido.
i. Chance de perda	Provável.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão do valor discutido – vide item “e” acima; e da complexidade da matéria debatida – vide item “f” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Apesar de não haver cálculo homologado pelo juízo, nossos assessores externos indicam como valor de risco R\$ 7.872.826,81.

Processo nº 0001900-08.2009.5.01.0080	
a. Juízo	80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância (Vara do Trabalho)
c. Data de instauração	19 de dezembro de 2008
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho(“MPT”) Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.(SESES”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.631.320,00
f. Principais fatos	Ação movida pelo Ministério Público do Trabalho, na qual se discute a legalidade da alteração praticada pela SESES no contrato de trabalho dos professores horistas, com a consequente mudança do sistema de cálculo dos pagamentos dos salários e a legalidade em manter

	professores em seu corpo docente sem turmas para ministrar aulas, situação de suspensão tácita e unilateral dos contratos de trabalho.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgou procedente o pedido condenando a Companhia ao pagamento de indenização por dano moral coletivo, no valor de R\$500.000,00, bem como, ao pagamento das verbas rescisórias, com base na maior remuneração. Determinou, ainda, que a Companhia se abstenha de reduzir, de forma brusca, a carga horária dos professores, sem a devida comprovação da redução de alunos ou de turmas e que proceda à rescisão dos contratos de trabalho sem justo motivo, nas hipóteses de não direcionamento de créditos ou cargas ao professor (carga zerada), com pagamento das parcelas resilitórias, com base na maior remuneração, nos termos do caput, do artigo 477 da CLT. O TRT RJ modificou, em parte a sentença, determinando a exclusão do dano moral coletivo, além da obrigatoriedade da SESES de rescindir os contratos dos professores com carga zerada, mantendo inalterados os demais termos da sentença.
h. Estágio do processo	Iniciada a fase de execução em março de 2023. Contudo, não foram homologados os cálculos, razão pela qual não podemos estimar valores. Houve a suspensão da execução, pois foi deferida a liminar requerida pela SESES na ação rescisória de nº 0104063-24.2023.5.01.0000. Em decisão publicada em dezembro/2024, o TRT1 deu provimento ao Agravo Interno interposto pelo MPT e cassou a tutela de urgência anteriormente deferida, determinando o prosseguimento da execução.
i. Chance de perda	Provável,
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da complexidade da matéria debatida – vide item “f” acima e relevância operacional.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Apesar de não haver cálculo homologado pelo juízo, nossos assessores externos indicam como valor de risco R\$ 6.631.320,00.

Processo nº 0100124-52.2019.5.01.0040	
a. Juízo	21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho (“TST”)
c. Data de instauração	11 de fevereiro de 2019
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho (“MPT”) Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”) e Estácio Participações S.A. (atual YDUQS participações S.A.)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00

f. Principais fatos	Ação movida pelo Ministério Público na qual se discute (i) nulidade das dispensas ocorridas entre novembro de 2017 a dezembro de 2018; (ii) a reintegração dos trabalhadores dispensados no período; (iii) declaração de inconstitucionalidade do art. 477-A da CLT; (iv) condenação das rés na obrigação de não realizar novas dispensas coletivas sem prévia negociação coletiva; (v) aplicação de multa de R\$ 50.000,00 por trabalhador prejudicado; (vi) danos morais individuais em R\$ 100.000,00; (vii) danos morais coletivos em R\$ 40.000.000,00; e; (viii) aplicação de astreintes por eventual descumprimento da decisão.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença em outubro de 2019, na qual foi declarada a inconstitucionalidade do art. 477-A, da CLT, bem como, a nulidade da dispensa coletiva realizada em 12/2017, sendo a reintegração convertida em indenização substitutiva no valor de R\$ 5.000,00 por ano, ou período superior a 6 meses laborados; pagamento de R\$ 20.000,00 a título de dano moral individual e R\$ 1.000.000,00 de dano moral coletivo, revertido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Na sequência, foi proferido acórdão pelo qual afastou a declaração de inconstitucionalidade o art. 477-A, da CLT, mantendo os demais itens da sentença, com exceção ao valor da indenização substitutiva, que restou majorado para R\$ 8.000,00.
h. Estágio do processo	Em 16/06/2022, foi prolatada decisão negando seguimento ao Recurso de Revista interposto pelas partes. Em 30/05/2023, foi prolatada decisão negando seguimento ao Agravo de Instrumento interposto pelas partes. Atualmente está pendente de julgamento o Agravo Interno interposto pelas partes.
i. Chance de perda	Provável.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da complexidade da matéria debatida – vide item “f” acima e relevância operacional.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A exposição financeira na presente ação se limita ao dano moral coletivo (R\$1.000.000,00), além de risco de pagamento de condenações em execuções individuais.

Processo nº 0100394.33.2018.5.01.0001	
a. Juízo	1ª Vara do Trabalho – Rio de Janeiro
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho (“TST”)
c. Data de instauração	07 de maio de 2018
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho (“MPT”)

	Réu: GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA. ("IBMEC")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Reconhecimento de vínculo empregatício, além do valor de R\$2.000.000,00.
f. Principais fatos	Trata-se de uma ação coletiva ajuizada pelo MPT/RJ onde se discute suposta irregularidade na contratação de profissionais autônomos através de pessoa jurídica, com o consequente reconhecimento de vínculo empregatício entre as partes. Defesa apresentada pelo IBMEC argumentando sobre a legalidade das contratações considerando não presentes os requisitos da relação de emprego.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença em dezembro de 2022, na qual o feito foi julgado improcedente.
h. Estágio do processo	Autos no TST, aguardando o julgamento do Recurso de Revista interposto pelo MPT. A decisão do TRT foi no sentido de manter a sentença de improcedência.
i. Chance de perda	Remoto.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão do valor discutido e da complexidade da matéria debatida – vide item "f" acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	O processo está na fase recursal com decisão favorável à companhia.

Processo nº 0001323-29.2012.5.01.0014	
a. Juízo	14ª Vara do Trabalho – Rio de Janeiro, RJ / TRT1
b. Instância	1ª instância (Vara do Trabalho)
c. Data de instauração	03 de outubro de 2012
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho ("MPT") Réu: SESES – Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 52.434,00.
f. Principais fatos	Trata-se de ação coletiva ajuizada pelo MPT/RJ, na qual se discute suposta irregularidade na contratação de professores autônomos através de pessoa jurídica, com o consequente reconhecimento de vínculo empregatício entre as partes.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença em junho de 2017, que extinguiu o processo sem resolução de mérito, sob o fundamento de que o MPT não possui legitimidade para propor a ação.

	Em abril de 2018, foi proferido acórdão, que reformou a sentença e reconheceu a legitimidade do MPT, determinando o retorno dos autos à primeira instância para prolação da sentença. Proferida nova sentença em 02/09/2024, que julgou procedente em parte os pedidos autorais para determinar o cumprimento de obrigações de fazer, fixando ainda multa de R\$150,00 por infração e por trabalhador a ser verificado em eventual ação individual de cumprimento de sentença coletiva.
h. Estágio do processo	Autos foram remetidos à 2ª instância para apreciação do recurso interposto pela SESES, eis que não há provas que demonstrem o descumprimento, no entanto, a sentença julgou a ação parcialmente procedente.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da complexidade da matéria debatida – vide item “f” acima.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	O processo ainda seguirá para etapas de recursos, não tendo cálculo homologado pelo juízo razão pela qual não é possível, nesta data, estimar eventual impacto financeiro.

Processo nº 0001662-26.2017.5.08.0011	
a. Juízo	11ª Vara do Trabalho de Belém/PA
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho (TST)
c. Data de instauração	12/12/2017
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Professores do Estado do Pará – SINPRO/PA; Ré: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$10.000,00 (valor arbitrado no acórdão).
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, ajuizada pelo SINPRO/PA, na qual se discute a nulidade da dispensa de 90 professores ocorrida em dezembro/2017 em todas as unidades do Estado do Pará, a reintegração dos professores e cancelamento e atos rescisórios.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A 1ª Turma do TRT/8ª Região reformou a sentença de improcedência para impor a condenação de: (a) nulidade da dispensa de 90 professores ocorrida em dezembro/2017 em todas as unidades do Estado do Pará; e de (b) reintegração dos professores e cancelamento e atos rescisórios, sob multa diária de R\$ 5.000,00. Após a condenação imposta pelo TRT/8ª Região, o Presidente do TRT deferiu efeito suspensivo ao recurso de revista interposto pela empresa. No entanto, os efeitos da tutela cautelar

	foram revogados em novembro de 2024, quando o relator do processo no TST, por decisão monocrática, não conheceu do recurso de revista da empresa, embora tenha reconhecido que não há direito à reintegração sem que tenha sido postulada na ACP.
h. Estágio do processo	Processo em fase recursal, conclusos ao relator, aguardando julgamento do Agravo Interno interposto pela empresa contra a decisão monocrática que não conheceu do Recurso de Revista.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da complexidade da matéria debatida – vide item “f” acima e relevância operacional.
k. Impacto em caso de perda do processo	Nos autos deste processo não há cálculo apresentado, no entanto, existe o risco de pagamento de condenação em eventuais execuções individuais.

Processo nº 0101180-23.2024.5.01.0048	
a. Juízo	48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	30/09/2024
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região. Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$60.0000,00
f. Principais fatos	Ação movida pelo SINPRO RJ, na qual se discute o pagamento irregular dos professores em determinados meses, o que viola o art. 322 da CLT c/c Súmula 10 do TST. O Sindicato então pugna que ocorra o pagamento dos salários vencidos e vincendos de todos os professores, observando a última remuneração integral quitada no semestre anterior.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve prolação de sentença nos autos. Porém, houve deferimento de liminar para determinar que se pague aos professores nos meses discutidos, sob pena de multa diária no valor de R\$1.000,00 por professor.
h. Estágio do processo	Ainda não houve apresentação de defesa nos autos. O Juízo deferiu a realização de audiência para fins conciliatórios sem a necessidade de apresentar defesa. Em audiência, as partes pugnaram pela suspensão do processo no prazo de 30 dias para que possam negociar eventual acordo. O Juízo deferiu a

	suspensão do processo e será requerida nova suspensão por mais por mais 30 dias.
i. Chance de perda	Possível.
j. Critério para relevância	O processo é relevante em razão da complexidade da matéria debatida - – vide item “f” acima e relevância operacional.
k. Impacto em caso de perda do processo	Ainda não houve prolação de sentença, razão pela qual não é possível estimar eventual impacto.

Além dos processos descritos acima, não há ações de outras naturezas em que a Companhia e suas controladas figuram no polo passivo ou ativo que, na avaliação da administração, sejam individualmente relevantes para os seus negócios.

4.5 VALOR TOTAL PROVISIONADO DOS PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.4, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 1.767.727,15 no âmbito de processos trabalhistas, R\$ 6.630.362,47 no âmbito de processos cíveis e R\$ 8.446.528,45 no âmbito de processos tributários. No exercício de 2023, as provisões eram, respectivamente, de R\$ 3.276.945,87, R\$ 4.278.089,70 e R\$2.695.835,48.

As provisões são realizadas considerando a política de provisionamento da Companhia, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo as normas contábeis.

4.6 PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas figuravam como parte nos processos sigilosos relevantes indicados abaixo:

Ação Consignatória nº Ação Consignatória nº 0894029-76.2014.8.06.0001	
a. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 7.236.314,13, o qual já foi depositado judicialmente. Trata-se de Ação Consignatória na qual controlada da Companhia pretende quitar suposta diferença de aluguéis devidos a terceiro.
b. Chance de perda	Possível.
c. Impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro pendente de liquidação.
d. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão.

Ação de despejo cumulada com cobrança nº 0912763-75.2014.8.06.0001	
a. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação de despejo, na qual o locador de controlada da Companhia sustenta descumprimentos contratuais e pagamento a menor do aluguel vinculado à receita.
b. Chance de perda	Possível.
c. Impacto em caso de perda do processo	O imóvel já foi devolvido, portanto, eventual decisão desfavorável no processo geraria para a Companhia apenas prejuízos financeiros, pendentes de liquidação
d. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão no momento.

Ação declaratória cumulada com cobrança nº 0202408-11.2019.8.19.0001	
a. Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação e reconvenção que discutem falhas e prejuízos decorrentes da contratação de consultoria para atingimento de metas da companhia.

b. Chance de perda	Possível.
c. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o impacto é apenas financeiro, estimado no valor de R\$ 10.034.640,03, calculado em janeiro de 2025, com base na sentença.
d. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisão no momento.

4.7 OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES

Os itens abaixo apresentam uma descrição conjunta de processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e, se considerados em conjunto e não individualmente, relevantes, instaurados até 31 de dezembro de 2024.

Procedimentos Tributários (Autos de Infração)	
Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia e suas controladas figuravam como partes em aproximadamente 90 procedimentos administrativos de natureza tributária de contingência passiva, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas, as quais, em conjunto, são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
Valores envolvidos	R\$ 306.095.678,73
Prática que causou tal contingência	- ISS supostamente devido não recolhido em período em que as controladas da Companhia gozavam de imunidade tributária; -- ISS supostamente devido não recolhido em razão da exclusão de bolsas decorrentes da adesão ao PROUNI e bolsas convencionais da base de cálculo; e - Multa por suposto descumprimento de obrigação acessória.

Processos Tributários Administrativos	
04/351.067/2012, 04/351.068/2012, 04/351.069/2012, 04/351.070/2012, 04/351.071/2012, 04/351.072/2012, 04/351.073/2012, 04/351.074/2012, 04/351.075/2012, 04/351.076/2012, 04/351.077/2012, 04/351.078/2012, 04/351.079/2012, 04/351.080/2012, 04/351.081/2012, 04/351.082/2012, 04/351.083/2012, 04/351.084/2012 e 04/351.085/2012.	
Valores envolvidos	R\$ 84.221.010,53 (considera acréscimo de 20% a título de honorários e encargos públicos)
Prática que causou tal contingência	- Suposto recolhimento a menor de ISS sobre bolsas de estudos. - 04/351.067/2012 - R\$ 13.515.872,84 - 04/351.068/2012 - R\$ 2.707.171,72 - 04/351.069/2012 - R\$ 7.680.295,78 - 04/351.070/2012 - R\$ 7.454.607,47 - 04/351.071/2012 - R\$ 2.602.860,38 - 04/351.072/2012 - R\$ 2.482.331,86 - 04/351.073/2012 - R\$ 2.528.385,79 - 04/351.074/2012 - R\$ 8.186.824,70 - 04/351.075/2012 - R\$ 1.891.266,83 - 04/351.076/2012 - R\$ 4.379.370,71 - 04/351.077/2012 - R\$ 4.363.951,16 - 04/351.078/2012 - R\$ 7.327.624,57 - 04/351.079/2012 - R\$ 3.944.757,91 - 04/351.080/2012 - R\$ 1.135.292,88 - 04/351.081/2012 - R\$ 6.522.915,86 - 04/351.082/2012 - R\$ 332.645,78 - 04/351.083/2012 - R\$ 2.458.955,27

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- 04/351.084/2012 - R\$ 3.497.424,19- 04/351.085/2012 - R\$ 1.208.454,83- Os casos foram encerrados de forma desfavorável à empresa ao longo de 2024, com o prosseguimento da discussão pela via judicial, através da anulatória nº 0102146-77.2024.8.19.0001. |
|--|

Processos Trabalhistas (Esfera Judicial)

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e nossas controladas figurávamos como partes em aproximadamente 3.533 processos judiciais de natureza trabalhista individual e contingência passiva, consideradas repetitivos ou conexos e não sigilosos, as quais, em conjunto, são considerados relevantes, conforme abaixo descritas.

Valores envolvidos	R\$173.795.852,81
Prática que causou tal contingência	- Horas extras supostamente devidas; - Férias não gozadas supostamente devidas; - Reconhecimento de eventuais vínculos empregatícios; - Suposta ausência de equiparação salarial; - Suposta responsabilidade subsidiária nas ações movidas por empregados de empresas terceirizadas; e - Supostas diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados docentes.

Procedimentos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas figuravam como partes em aproximadamente 14.134 procedimentos de natureza cível e contingência passiva, com valores envolvidos de até R\$ 500.000,00 individualmente ou demandas de natureza imobiliária, considerados como repetitivos ou conexas e não sigilosos, os quais, em conjunto, são consideradas relevantes, conforme abaixo descritos.

Valores envolvidos	R\$ 23.973.442,92
Prática que causou tal contingência	- Cobranças supostamente indevidas; - Suposta demora na expedição de diplomas; - outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico; - demandas envolvendo o FIES; e - demandas de natureza imobiliária.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total provisionado para os processos descritos nas tabelas acima era de R\$ 201.354.475,00, dos quais: (i) R\$ 173.795.852,81 se referiam aos valores provisionados para os processos trabalhistas; (ii) R\$ 3.585.179,75, se referiam aos valores provisionados para os processos tributários e (iii) R\$ 23.973.442,92 se referiam aos valores provisionados para os processos cíveis.

5.1 DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E RISCOS DE MERCADO

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Entendemos que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar nosso plano de crescimento, planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Em 14 de março de 2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos, formalizando as responsabilidades e os procedimentos relacionados à Gestão de Riscos de Negócios ("Gestão de Riscos"). A referida política foi atualizada pelo Conselho de Administração em reuniões dos dias 19 de outubro de 2018, 06 de maio de 2020 e em 27 de abril 2023.

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos está disponível para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (www.yduqs.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos tem por objetivo estabelecer e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de Gestão de Riscos da Companhia, de forma a possibilitar, de forma adequada, a identificação, a avaliação, o tratamento, o monitoramento e a comunicação de Riscos inerentes às atividades da Companhia, à nossa reputação, aos nossos resultados financeiros e operacionais, bem como de questões legais e regulatórias, além de permitir que a Companhia aplique e priorize recursos para mitigar os Riscos que podem afetá-la adversamente.

A probabilidade de ocorrência, os impactos, as respostas aos riscos e planos de ação são avaliados e acompanhados periodicamente. Nossa avaliação contempla os possíveis impactos financeiros sobre o negócio, à imagem da Companhia e à capacidade da Companhia de cumprir com suas obrigações, inclusive decorrentes de leis e regulamentos aplicáveis à Companhia.

A priorização no tratamento dos Riscos é determinada de acordo com a classificação atribuída a cada risco e sua respectiva causa; a classificação é definida por meio da ponderação de probabilidade de ocorrência versus o impacto nos negócios caso o risco se materialize, frente ao apetite ao risco definido. Os riscos classificados como críticos ou altos são priorizados.

(i) os riscos para os quais se busca proteção

Com base na referida política, buscamos proteção para os principais riscos que possam impactar de forma adversa e relevante os objetivos traçados pela nossa administração, a reputação da Companhia, bem como os nossos resultados financeiros e operacionais, os quais se encontram descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

Os instrumentos utilizados no processo de Gerenciamento de Riscos incluem um processo estruturado contemplando a identificação, a avaliação, a priorização e o tratamento dos Riscos, sempre observando-se a classificação de criticidade.

Os Riscos de negócio são monitorados periodicamente, visando garantir a efetividade da operação dos controles-chave de prevenção/mitigação e a execução da estratégia de tratamento dos Riscos. Para fins de proteção aos Riscos aos quais estamos expostos, descritos anteriormente no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia:

- se utiliza de uma estrutura de tecnologia da informação que permite, em curto espaço de tempo, nos limites permitidos pela legislação e regulamentação aplicáveis, evitar perda de eficiência e sinergia bem como manter os níveis de qualidade contratados: (i) oferecer uma estrutura com aulas ao vivo, utilizando plataformas sistêmicas de comunicação e colaboração online e (ii) possibilitar aos seus profissionais trabalhar de forma remota;
- nos limites permitidos pela legislação e regulamentação aplicáveis, se utiliza de mecanismos que permitem que as aulas sejam ministradas a distância, reduzindo a exposição de nosso corpo docente à contaminação por doenças contagiosas. A Companhia também tem condições de rapidamente substituir eventuais ausências dos professores titulares por professores substitutos que possuímos no nosso corpo docente;
- faz constantes ações de engajamento junto aos alunos, monitorando a frequência no atendimento às aulas e na manutenção do conteúdo proposto. Para manter os níveis de engajamento em situações de contingência, bem como o padrão e a qualidade das aulas, a Companhia é capaz de manter sua estrutura de engajamento em funcionamento remoto, e os docentes são preparados para ministrar aulas com a qualidade contratada através de canais alternativos nos limites permitidos pela legislação e regulamentação aplicáveis;
- possui um modelo de ensino baseado em crédito, cabendo ao aluno escolher as disciplinas que cursará por cada período. Caso enfrente alguma dificuldade financeira, o aluno poderá alterar a grade de acordo com sua capacidade de pagamento;
- possui uma política de concessão de bolsa de estudos que permite flexibilizar condições de pagamento para que o aluno possa permanecer estudando;
- possui processos e sistemas preparados para, mesmo à distância, operarem com reduzida perda de eficiência, permitindo arcarmos com as responsabilidades pertinentes ao negócio, com baixo impacto na operação;
- ampliou e busca ampliar os métodos de pagamento disponíveis para seus alunos e realiza campanhas esclarecendo a existência de canais alternativos para facilitar o uso / acesso pelos alunos;
- possui unidades que contam com câmeras de segurança que permitem o constante monitoramento do local. O dimensionamento de equipes de segurança das unidades é feito em função do tamanho e nível de exposição. Para as unidades mais críticas, que ficam expostas diretamente ao meio externo, há um maior contingenciamento de segurança. Para aquelas que contam com prestadores de serviço, a Companhia faz o acompanhamento dos relatos referentes a quaisquer eventos que porventura venham a ocorrer, além de manter o relacionamento estreito com órgãos de segurança;
- possibilidade de celebrar convênios com os governos locais a fim de estabelecer estratégias que mitiguem eventuais dificuldades financeiras enfrentadas por seus alunos, mas que mantenha o equilíbrio econômico-financeiro, reduzindo o impacto na receita operacional líquida decorrente de inadimplência e evasão;
- monitora seus concorrentes e acompanha as mudanças e inovações do setor educacional, bem como as tendências de mercado que possam aumentar a competitividade;
- disponibiliza para a gestão dos campi um conjunto de aparatos que visam controlar e monitorar o acesso interno, como barreira perimetral e sistemas de CFTV (100% das unidades com cobertura de CFTV) e conferir maior segurança aos alunos e funcionários;
- revisa as condições das unidades periodicamente em relação a procedimentos de emergência, incluindo vistorias técnicas relacionadas às saídas de emergência sinalizadas e adequadamente equipadas com sistema de iluminação de emergência e demais planos de evacuação;
- tem um processo de comunicação constante sobre as regras, os códigos e os regulamentos da Companhia, através de campanhas internas, sendo que as eventuais violações são analisadas e as sanções são impostas, quando aplicável;
- possui um programa de capacitação contínua destinado aos docentes da graduação e graduação tecnológica. Ao ser contratado, o professor recebe orientações para cursar o programa “Ambientação Institucional” da Companhia e obtém as primeiras informações sobre o “Modelo de Ensino” adotado pela Companhia, além das orientações sobre o acesso às ferramentas acadêmicas. Os professores têm acesso a cursos sobre diferentes metodologias que se adequam aos diferentes cursos que a Companhia oferece;

- possui um Plano de Segurança de Informações que estabelece controles sobre os processos de tecnologia da informação e sistemas chaves;
- faz a gestão de continuidade de serviços de tecnologia da informação, analisando o ambiente crítico de sistemas que suportam os processos chaves da Companhia, estabelecendo controles e ambientes de continuidade e contingência em termos de serviços de tecnologia, permitindo que os processos que dependam de estruturas tecnológicas continuem sendo executados ou permitam uma indisponibilidade mínima, mesmo com incidentes mais severos que impactem nossa operação;
- acompanha a situação do licenciamento regulatório das suas unidades em relação à validade de todas as licenças e autorizações necessárias ao seu correto funcionamento, sendo tomadas as ações necessárias para fins de renovação de tais licenças e autorizações aplicáveis. Os processos de regularização são acompanhados, buscando, em conjunto com as unidades, caminhos para as regularizações que se fizerem necessárias;
- estabeleceu uma gestão de infraestrutura em que todas as ocorrências de manutenção predial são analisadas e solucionadas a fim de garantir uma operação segura, reduzindo riscos e transtornos para os alunos e funcionários;
- atualiza periodicamente as regras dos cursos de forma a refletir as demandas do mercado de trabalho, tanto nas questões técnicas quanto comportamentais;
- mantém um foco em inovação para melhor atender às mudanças de perfil do aluno e do mercado que possam afetar o poder atrativo da nossa Companhia, tanto em relação aos alunos quanto aos nossos profissionais, a médio e longo prazos;
- para mitigar a falta de profissionais e garantir a base de acordo com o MEC, possui um programa para capacitação de docentes, financiando a formação dos professores em mestrado e doutorado por meio de um processo seletivo interno;
- mantém-se atualizada quanto às mudanças de legislação federal e regulamentação governamental aplicáveis e se empenha em participar de associações de classe para acompanhar as eventuais mudanças que possam acontecer;
- possui uma equipe multidisciplinar especializada para atender os requerimentos de proteção e privacidade de dados exigidos pela Lei nº 13.853, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”); e
- conta com um processo de governança robusto para os temas relacionados às aquisições de ativos e/ou sociedades, com etapas prévias de validação interna, pareceres de escritórios e consultorias especializadas, onde são realizadas análises de riscos regulatórios, panoramas compreensivos de passivos e contingências, bem como *due diligences*, que suportam e subsidiam as aprovações da Alta Administração, comitês internos e Conselho de Administração da Companhia.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento dos nossos riscos é realizado por diversos agentes, cujas competências no âmbito do referido processo são descritas abaixo.

. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir, disseminar e monitorar os valores éticos, estratégias, objetivos de alto nível e apetite a riscos. O Conselho de Administração supervisiona o gerenciamento de riscos corporativos da organização ao:

- entender quais medidas a administração estabeleceu para manter uma estrutura e controles internos suficientes para realizar uma gestão de riscos eficaz;
- revisar a relação dos riscos assumidos em contraste com o apetite a riscos;
- verificar a eficiência da administração em responder adequadamente aos riscos mais relevantes; e
- definir/aprovar a estratégia de tratamento e o apetite a riscos.

. Na qualidade de órgão de assessoramento do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e Finanças, por sua vez, é responsável por monitorar as exposições aos riscos e avaliar a qualidade, efetividade e suficiência da estrutura de Controles Internos da Companhia, recomendando ações de melhorias sempre que necessário. O Comitê de Auditoria e Finanças também deve:

- estar ciente e de acordo com as métricas de probabilidade e impacto para classificação dos riscos; e
- pré-validar a estratégia de tratamento e o apetite a riscos.

. Cabe à Diretoria Executiva, junto do Diretor Presidente (“Alta Administração”), propor os objetivos estratégicos e ao apetite a riscos da Companhia ao Conselho de Administração. A Alta Administração também possui a responsabilidade de atuar ativamente nas reuniões do Comitê de Riscos e analisar os reportes da Controladoria, a fim de garantir que o processo de gestão de riscos esteja funcionando de forma eficaz, possibilitando o alcance dos objetivos estratégicos. A Alta Administração também deve:

- apoiar o processo de Gestão de Riscos;
- orientar sobre a cultura de Gestão de Riscos;
- definir/aprovar as métricas de probabilidade e impacto para classificação dos riscos; e
- propor a estratégia de tratamento e o apetite a riscos.

O Comitê de Riscos está subordinado à Diretoria Executiva da Companhia, sendo coordenado pelo Diretor Financeiro (CFO) e formado por membros das diretorias executivas de Finanças e Tecnologia, Operações Estácio e Wyden, Operações Premium, IDOMED e Auditoria Interna. Além desses membros, o Diretor Presidente e outros convidados estratégicos poderão, de caráter excepcional, compor o Comitê de Riscos, que tem como objetivo o monitoramento e evolução constante do processo de gestão de riscos. Caberá ao Comitê a discussão e a clara definição da direção a ser seguida para atender ao apetite a riscos da nossa Companhia, orientado pela alta gestão, e sugerir os limites de tolerância aos diferentes riscos identificados como aceitáveis pelo Conselho de Administração, além de:

- avaliar o nível de exposição global versus o apetite a riscos;
- avaliar os reportes dos indicadores chave (KPI/KRI); e
- avaliar a eficácia da estratégia de tratamento adotada para os riscos.

. A Controladoria é responsável pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos, tendo como principal responsabilidade a operacionalização do referido processo de gestão, de forma a garantir que os procedimentos e a metodologia definidos estão sendo cumpridos. A referida área é responsável por controlar o registro de riscos corporativos, atualizando as informações de riscos, causas, respostas e planos de ação existentes, inclusive através do acionamento da área de Auditoria Interna para testar a eficácia dos controles sendo endereçados para cada risco. Com os inputs e atualizações periódicas do registro de riscos, a Controladoria deve atualizar a probabilidade, impacto e classificação dos riscos, além de reportar as informações mais relevantes à Diretoria Executiva. Em resumo, cabe à Controladoria:

- disseminar a cultura de gestão de riscos na nossa Companhia;
- garantir que os processos e procedimentos de controle de riscos estão sendo seguidos;
- identificar e avaliar os riscos corporativos;
- monitorar o registro de riscos;
- avaliar o nível de exposição face ao apetite a riscos para identificar a necessidade de acionar a alta administração da Companhia para propor nova estratégia de tratamento de riscos acima do apetite aprovado;
- reportar os resultados da gestão de riscos à alta administração da Companhia;
- fornecer suporte aos *Cause Owners* e *Pontos Focais* (conforme abaixo definidos);
- verificar, junto aos Pontos Focais, a execução das respostas contempladas no registro de riscos; e
- validar a eficácia dos controles chaves dos processos através de análise das evidências apresentadas pelos Pontos Focais.

. A área de Auditoria Interna é responsável por testar a eficácia dos controles chave de cada risco e reportar os resultados para a Controladoria. A área de Auditoria interna é parte integrante do Comitê de Riscos e é subordinada diretamente ao Comitê de Auditoria e Finanças e à Presidência.

Além das áreas acima definidas, cada processo da Companhia conta com os referidos agentes para fins do gerenciamento dos nossos riscos:

- RISK OWNER – Diretor executivo responsável pelos riscos de determinado processo; e
- CAUSE OWNER – Profissionais responsáveis pelas causas e devem atuar conforme as Ações Mitigatórias e Planos de Ação definidos para cada causa, de forma a diminuir a probabilidade de ocorrência dos riscos. Periodicamente, devem reportar à gerência de Riscos e Controles Internos informações relevantes que possam resultar em atualização do registro de riscos. O reporte formal dos Cause Owners deve ocorrer sempre que solicitado pela gerência de Riscos e Controles Internos ou quando da identificação de algum fato que possa requerer uma avaliação da área de gestão de riscos no tocante a novos objetivos ou Riscos.

Os Cause Owners têm ainda as seguintes responsabilidades:

- multiplicar a cultura de Gestão de Riscos, seguindo os procedimentos descritos na política de gerenciamento de riscos corporativos e repassando as diretrizes aos profissionais de sua área;
- auxiliar a área de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos na identificação de riscos, causas, respostas e planos de ação;
- definir e acompanhar respostas e planos de ação para mitigação das causas;
- integrar os objetivos da área de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos à gestão de processos executados nas suas diretorias/gerências; e
- monitorar e reportar os KPIs e KRIs à gerência de Riscos e Controles Internos.

(c) A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração entende que a estrutura operacional de controles internos da Companhia é adequada para a sua realidade, uma vez que visa a coordenação entre as áreas envolvidas de forma integrada para fins de verificação e aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão de riscos da Companhia.

Tal avaliação decorre, principalmente, do desdobramento de competências, nos termos descritos no item 5.1(b) (iii) acima, e da existência de procedimentos de reportes entre as áreas, incluindo, por exemplo: (i) a obrigação dos Cause Owners em acompanhar os planos de ação relativos ao controle dos riscos e de comunicação à gerência de Riscos e Controles Internos a respeito de eventuais desvios e eficácia dos planos de ação; (ii) a realização de acompanhamento frequente pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos, junto aos Risk Owners, da efetividade dos controles e acompanhamento dos planos de ação; (iii) a apresentação pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos do resultado da avaliação da eficácia dos controles à Controlaria, à qual cabe, por sua vez, avaliar a necessidade de revisão de rating do risco e reportar o referido cenário à Diretoria, (iv) a avaliação pela Diretoria da eficácia dos procedimentos e normas utilizados pela nossa Companhia, com base nos dados e reportes fornecidos pelas demais áreas envolvidas e caso necessário, a adequação das normas, procedimentos e estratégias à alteração ao ambiente de riscos ao qual a Companhia está exposta.

5.2 DESCRIÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las ,

Nos processos de elaboração de demonstrações financeiras e coleta, processamento e armazenamento de informações gerenciais, as áreas de controladoria e finanças são responsáveis pela validação das informações e por verificar a consistência delas com as informações acompanhadas pelos gestores. Todas as linhas de resultado de cada unidade ou centro de custos são disponibilizadas para os respectivos gestores, que, na análise de suas informações, também contribuem para assegurar a consistência dos números reportados. Na elaboração das demonstrações financeiras, sistemas de informações estão configurados para disponibilização das informações de acordo com as normas e padrões contábeis definidos pelos órgãos reguladores.

No processo de elaboração, as revisões e análises são realizadas primeiramente no nível de coordenação contábil, e posteriormente pelos níveis de gerência e gerência geral de controladoria.

A apreciação das demonstrações financeiras passa ainda pela Diretoria Executiva de Finanças e Tecnologia e pelo Comitê de Auditoria e Finanças, sendo finalmente apreciadas pelo nosso Conselho de Administração para sua submissão à assembleia geral de acionistas. Anteriormente à sua divulgação, as demonstrações financeiras são examinadas por auditores independentes, os quais emitem um relatório de opinião sobre a sua adequação.

Complementam as estruturas de controle a Auditoria Interna, que reporta diretamente para o Comitê de Auditoria e Finanças e que executa programação anual de auditoria com vistas a identificar oportunidades e sugerir melhorias nos processos de gestão e controle.

Dispomos, ainda, de um Conselho Fiscal, que, embora não permanente, tem sido recorrentemente instalado, inclusive, em determinadas ocasiões, por proposta da própria administração. O órgão também examina e, conforme o caso, recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras pela Assembleia Geral de acionistas, baseando-se no acompanhamento realizado ao longo do ano e no parecer dos auditores independentes.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

No âmbito da estrutura de controles voltada à assegurar a elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia tem em seu organograma a área de Controladoria, cujo objetivo está voltado para elaboração das demonstrações financeiras, aplicação de controles na utilização dos recursos e gestão de riscos.

As estruturas e órgãos da administração listados abaixo suportam a integridade e validação dos processos, controles e informações divulgadas relacionadas às nossas Demonstrações Financeiras:

- o Conselho de Administração;
- o Conselho Fiscal;
- o Comitê de Auditoria e Finanças;
- o Diretor Presidente;
- o Diretor de Finanças e Tecnologia;
- a Área de Auditoria Interna;
- a Controladoria; e
- o Comitê de Riscos.

O Conselho de Administração, após ouvida a recomendação do Comitê de Auditoria e Finanças ("CAF"), manifesta-se trimestralmente sobre as Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Externos e Relatório da Administração, este último anualmente, e convoca a Assembleia Geral Ordinária. Cabe, ainda, ao Conselho de Administração, avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e à eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade e conformidade (*compliance*) e

aprovar política de gestão de riscos compatível com as estratégias de negócios e rever periodicamente o sistema de governança corporativa, visando a aprimorá-lo.

Cabe ao nosso Conselho Fiscal analisar as nossas Demonstrações Financeiras acompanhadas das informações prestadas pelos auditores, com a finalidade de, após ter conhecimento da deliberação do Conselho de Administração e do parecer firmado pelos Auditores Externos, emitir parecer. A diretoria de Auditoria Interna e Compliance também participa de todas as reuniões, tendo como pauta fixa, além de outros eventuais itens: notificações de órgãos regulatórios e fiscais e Canal Confidencial & Compliance.

Compete ao CAF, comitê estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições, avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; bem como avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento de suas políticas internas, emitindo parecer quanto à aprovação das mesmas e o Relatório Anual Resumido. O CAF também deverá revisar a definição das áreas de riscos significativos à nossa Companhia, além de monitorar o cumprimento dos requerimentos legais e regulatórios.

O Diretor Presidente, juntamente com o Diretor Financeiro, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, definirá a estrutura de capital mais apropriada à Companhia e deverá submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do Conselho de Administração.

Nosso Diretor Financeiro é o responsável por preparar os balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou trimestrais, os quais serão submetidos à Diretoria Estatutária e ao Conselho de Administração. É também o responsável pela Diretoria de Controladoria e de gerência de Riscos e Controles Internos.

A Companhia conta ainda com a área de Auditoria Interna, cujo nível de reporte se substancia nos princípios que preservam a independência dos auditores e atende aos preceitos de Governança Corporativa. Esta área desempenha suas atividades com base em planejamento anual, aderente com as melhores práticas, aprovado pelo Comitê de Auditoria e Finanças (CAF) e pelo Conselho de Administração.

A Controladoria é a área responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras, com a adoção dos princípios contábeis aplicáveis e seguindo os procedimentos e controles internos estabelecidos pela Companhia.

A gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos tem como principal responsabilidade a operacionalização do referido processo de gestão, de forma a garantir que os procedimentos e a metodologia definidos estão sendo cumpridos. A referida área é responsável por controlar o registro de riscos corporativos, atualizando as informações de riscos, causas, respostas e planos de ação existentes, inclusive através do acionamento da área de Auditoria Interna para testar a eficácia dos controles sendo endereçados para cada risco.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O processo de supervisão e acompanhamento da eficiência dos controles internos voltados à elaboração e assecuração das Demonstrações Financeiras está descrito nos itens (a) e (b) acima, sendo acompanhado pelo Diretor de Finanças e Tecnologia, pelo Diretor Presidente, pelo Auditor Interno e pelo *Controller*, além dos membros do Conselho de Administração e integrantes dos Comitês de Risco, subordinado à Diretoria Executiva, e de Auditoria e Finanças, subordinado ao Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal.

Ainda, o nosso Comitê de Auditoria e Finanças monitora e supervisiona a eficiência dos controles internos junto à Auditoria Interna e aos auditores independentes, sendo o referido Comitê composto por três membros do nosso Conselho de Administração.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram apontadas deficiências significativas pelos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que não foram apontadas deficiências significativas pelos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

5.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A nossa Companhia dispõe de Código de Ética e Conduta (“Código de Ética”) e Código Anticorrupção, ambos amplamente divulgados e objeto de treinamento, com registro de aceite pelos colaboradores. Para o público externo, os normativos são disponibilizados em nosso site de Relações com Investidores. Ambos os códigos orientam o público-alvo em relação às questões éticas a serem adotadas no relacionamento com a Administração Pública, não sendo tolerada qualquer conduta ilícita, especialmente atos de corrupção, suborno ou fraude, devendo as interações junto a agentes públicos ser baseadas em critérios éticos e transparentes.

Possuímos também um canal de denúncias independente, operado por empresa externa especializada para o registro de desvios relacionados às diretrizes dispostas nos Códigos de Ética e Conduta e Anticorrupção, contratos, normativos internos e leis. Conforme anteriormente mencionado, todo o público-alvo recebe treinamento a respeito das condutas prescritas em ambos os códigos.

Além disso, a Companhia adota procedimentos para o mapeamento de riscos relacionados à integridade, que são avaliados, em conjunto com os demais riscos, ao menos uma vez por ano. As políticas, os procedimentos e as práticas adotadas pela Companhia são revisados anualmente e atualizados conforme necessidade.

Em resumo, compreendemos que a existência do Código de Ética e Conduta e do Código Anticorrupção, aliados à ampla divulgação, treinamentos periódicos com registro de aceite e à operação de um Canal de Denúncias independente, são procedimentos efetivos para mitigar os riscos inerentes ao relacionamento com o poder público. Esses instrumentos estabelecem diretrizes claras de conduta ética, transparência e integridade, especialmente no que se refere à prevenção de atos ilícitos como corrupção, suborno e fraude.

A Companhia mantém interações com a Administração Pública em diversas esferas, incluindo federal, estadual e municipal, principalmente no contexto de processos regulatórios, obtenção de autorizações e licenças, parcerias educacionais e contratações públicas. Para assegurar a conformidade nessas relações, a adoção desses procedimentos sistemáticos de mapeamento e avaliação de riscos de integridade, revisando anualmente suas políticas e práticas internas, reforça nosso compromisso com a ética e a legalidade em todas as nossas operações.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A área de Compliance foi criada em 2016 e atualmente está vinculada à Diretoria de Auditoria Interna e Compliance, com reporte ao Comitê de Auditoria e Finanças (CAF) e matricial ao Diretor Presidente. Essa estrutura reforça o compromisso da Companhia com a independência das funções de Compliance, essenciais para a efetividade do programa de integridade, ao assegurar autonomia e acesso direto à alta administração e aos órgãos de governança. Esses fatores viabilizam uma atuação técnica e isenta na identificação e no tratamento de desvios éticos e de conformidade, além de fortalecer a governança e a imparcialidade na apuração de denúncias e na aplicação de medidas corretivas.

A área de Compliance é responsável por assessorar as áreas de negócio para que estejam em conformidade com os processos, normativos internos e legislações, além de fortalecer a cultura ética na Companhia, identificar desvios éticos, elaborar estratégia de prevenção e aplicação de ações corretivas, contando, para isso, com dois comitês não estatutários: o Comitê de Conduta e o Comitê de Ética, sendo este último composto por membros da Diretoria Executiva.

O planejamento da área de Compliance é refletido em metas e consiste na atualização das campanhas de reforço ao cumprimento das diretrizes dos códigos, de fomento ao comportamento ético e íntegro, treinamentos sobre as diretrizes dos códigos, apuração célere de denúncias com aplicação de ação corretiva e suporte na criação ou aprimoramento dos controles internos.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Nosso Código de Ética e nosso Código Anticorrupção tiveram suas respectivas versões mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de agosto de 2020 e se aplicam a todos os stakeholders, incluindo conselheiros, diretores, colaboradores e terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Para condutas cometidas que violem o Código de Ética e Conduta e/ou o Código Anticorrupção da Companhia são aplicadas sanções com base na política interna de medidas disciplinares em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

Além disso, o Código Anticorrupção conta com capítulo específico relacionado às sanções e penalidades aplicáveis caso as orientações do mesmo não sejam observadas.

Os mencionados Códigos preveem a possibilidade de sanções penais, cíveis e administrativas, independentemente da aplicação das medidas disciplinares cabíveis, em decorrência do seu contrato de trabalho com a Companhia, tais como advertência, suspensão ou demissão por justa causa, ou responsabilidade pela reparação de danos.

Para parceiros privados que contrariarem o disposto no Código Anticorrupção e no Código de Ética e Conduta, serão tomadas as providências judiciais cabíveis, podendo inclusive, ocorrer a aplicação de penalidades contratuais e legais e/ou o encerramento do contrato com a Companhia. A identificação de infração à legislação poderá resultar no encaminhamento do caso aos órgãos competentes.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Os Códigos de Ética e Conduta e Anticorrupção foram aprovados pelo conselho de administração em reunião formal no dia 15 dezembro de 2016 e foram revisados em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2020. Ambos os documentos podem ser consultados integralmente no portal <https://www.yduqs.com.br/>, no menu de Governança Corporativa, Compliance e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Com o intuito de dar efetividade às ações de Compliance, disponibilizamos um canal de denúncias para o recebimento de denúncias de violações aos Códigos de Ética e Conduta e Anticorrupção. O Canal pode ser acessado por telefone 0800 770 0782 e pelo site: <https://canalconfidencial.com.br/yduqs/>.

(i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O canal de denúncia está a cargo de empresa externa especializada.

(ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal está disponibilizado para o recebimento de denúncia de todos os stakeholders: conselheiros, diretores, colaboradores, fornecedores, parceiros e terceiros.

(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

As denúncias podem ser registradas de forma anônima ou identificada. Quando anônima, cabe à empresa terceirizada proceder ao primeiro tratamento, de forma a assegurar o sigilo e anonimato do denunciante, anonimizando dados, quando necessário, no limite permitido pela legislação e regulamentação aplicáveis. É importante destacar que não é permitida, sob nenhuma hipótese, qualquer forma de represália ou retaliação a quem os utilizar de boa-fé, conforme previsto expressamente no Código de Ética.

(iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O órgão responsável pela apuração de denúncias é a área de Compliance com o apoio das áreas de negócios, quando necessário. A nossa Companhia promove, de forma tempestiva, as apurações e providências necessárias, remetendo os casos ao Comitê de Conduta e, quando aplicável, ao Comitê de Ética.

As denúncias registradas no canal seguem fluxos distintos de tratamento, a depender dos envolvidos, atendendo com isso as melhores práticas de governança, de modo a garantir que o processo seja isento em sua análise. O direcionamento das denúncias é realizado por empresa externa especializada e independente, responsável por assegurar o correto fluxo de tratamento.

A área de Compliance reporta periodicamente ao Comitê de Ética as apurações das denúncias e demais indicadores extraídos do sistema.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia verificou 0 (zero) casos confirmados de fraudes, e 0 (zero) casos de irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a Administração Pública nos últimos 3 (três) exercícios sociais. Para fins deste item, consideram-se os casos após a finalização da apuração do Comitê de Conduta e, quando aplicável, do Comitê de Ética, conforme descrito no item 5.3 (iv) deste Formulário de Referência.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Não aplicável, uma vez que não ocorreram alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta nem na política de gerenciamento de riscos por ela adotada. Eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição da Companhia aos principais riscos a que está exposta, já estão indicadas nos riscos descritos neste Formulário de Referência.

5.5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações relevantes com relação a este item.